

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BELARMINA VILELA CRUVINEL

MATERIALIDADE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NOS  
DOCUMENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ E NO ESTADO DE GOIÁS.

UBERLÂNDIA

2026

BELARMINA VILELA CRUVINEL

MATERIALIDADE DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NOS  
DOCUMENTOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ E NO ESTADO DE GOIÁS.

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Educação. Linha de pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos

UBERLÂNDIA

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

C957m      Cruvinel, Belarmina Vilela, 1971-  
2026          Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos  
                oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás [recurso eletrônico]  
                / Belarmina Vilela Cruvinel. - 2026.

                Orientadora: Adriana Cristina Omena dos Santos.  
                Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de  
Pós-graduação em Educação.  
                Modo de acesso: Internet.  
                Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2026.5514>  
                Inclui bibliografia.

                1. Educação. I. Santos, Adriana Cristina Omena dos, 1970-, (Orient.).  
                II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-graduação em  
Educação. III. Título.

---

CDU: 37

André Carlos Francisco  
Bibliotecário-Documentalista - CRB-6/3408



## ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

|                                    |                                                                                                                                   |                 |       |                       |       |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------------------|-------|
| Programa de Pós-Graduação em:      | Educação                                                                                                                          |                 |       |                       |       |
| Defesa de:                         | Tese de Doutorado Acadêmico, 05/2026/481, PPGED                                                                                   |                 |       |                       |       |
| Data:                              | Vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis                                                                                     | Hora de início: | 14:00 | Hora de encerramento: | 16:05 |
| Matrícula do Discente:             | 12213EDU003                                                                                                                       |                 |       |                       |       |
| Nome do Discente:                  | BELARMINA VILELA CRUVINEL                                                                                                         |                 |       |                       |       |
| Título do Trabalho:                | "Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais do município de Jataí e do estado de Goiás"            |                 |       |                       |       |
| Área de concentração:              | Educação                                                                                                                          |                 |       |                       |       |
| Linha de pesquisa:                 | Trabalho, Sociedade e Educação                                                                                                    |                 |       |                       |       |
| Projeto de Pesquisa de vinculação: | "Políticas públicas de educação, ciência e tecnologias: da precarização do trabalho ao ensino integral e à divulgação da ciência" |                 |       |                       |       |

Reuniu-se no Anfiteatro/Sala 1G129, Campus Santa Mônica, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, assim composta: Professores Doutores: Anderson Claytom Ferreira Brettas - IFTM; Fábio Mansano de Mello - UESB; Carlos Alberto Lucena - UFU; Robson Luiz de França - UFU e Adriana Cristina Omena dos Santos - UFU, orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos, o(a) presidente da mesa, Dr(a). Adriana Cristina Omena dos Santos, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e de resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir, o(a) senhor(a) presidente concedeu a palavra, na ordem, sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

**Aprovado(a).**

Esta defesa faz parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutor.

O diploma competente será expedido após o cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação

interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. Foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cristina Omena dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luiz de França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Lucena, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Mansano de Mello, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Claytom Ferreira Brettas, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7071732** e o código CRC **4956B2B9**.

## BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos  
Orientador(a) – UFU

---

Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena  
Membro Efetivo Programa – UFU

---

Prof. Dr. Robson Luiz de França  
Membro Efetivo Programa – UFU

---

Prof. Dr. Anderson Claytom Ferreira Brettas  
Membro Efetivo Externo – IFMT

---

Prof. Dr. Fábio Mansano de Mello  
Membro Efetivo Externo – UESB

UBERLÂNDIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

## LISTAS DE SIGLAS

|        |                                                                                                         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anfope | Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação                                         |
| ANPEd  | Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação                                             |
| Art.   | Artigo                                                                                                  |
| BIRD   | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento                                                 |
| CAQi   | Custo Aluno-Qualidade Inicial                                                                           |
| CF     | Constituição Federal                                                                                    |
| CMEs   | Conselhos Municipais de Educação                                                                        |
| CNTE   | Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação                                                     |
| CPB    | Confederação dos Trabalhadores do Brasil                                                                |
| DIT    | Divisão Internacional do Trabalho                                                                       |
| Dr (a) | Doutor (a)                                                                                              |
| EDIPE  | Encontro Estadual de Didática e Práticas de Ensino                                                      |
| ENDIPE | Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino                                                       |
| EUA    | Estados Unidos da América                                                                               |
| FAPEG  | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás                                                        |
| FMI    | Fundo Monetário Internacional                                                                           |
| Fundeb | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação |
| GO     | Goiás                                                                                                   |
| GT4    | Grupo de Trabalho – Didática (ANPED)                                                                    |
| IDEB   | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                                                            |
| IFMT   | Instituto Federal do Triângulo Mineiro                                                                  |
| IMB    | Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos                                        |
| Inep   | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira                                  |
| LDB    | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                                                          |

|          |                                                                  |
|----------|------------------------------------------------------------------|
| MT       | Mato Grosso                                                      |
| NuFOPE   | Núcleo de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas |
| Orgs     | Organizações                                                     |
| Parfor   |                                                                  |
| PI       | Profissional da educação nível I                                 |
| PII      | Profissional da educação nível II                                |
| PIII     | Profissional da educação nível III                               |
| PIV      | Profissional da educação nível IV                                |
| PPGED    | Programa de Pós-Graduação em Educação                            |
| Prof.(ª) | Professor (a)                                                    |
| PROLICEN | Programa de Bolsas de Licenciatura                               |
| QPM      | Quadro Permanente do Magistério                                  |
| S/d      | Sem data                                                         |
| SEDUC    | Secretaria de Estado da Educação de Goiás                        |
| Séc.     | Século                                                           |
| S/p      | Sem página                                                       |
| SIAP/GO  | Sistema Administrativo e Pedagógico de Goiás                     |
| SINTEGO  | Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás                 |
| TCC      | Trabalho de Conclusão de Curso                                   |
| TIDCs    | Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação                 |
| UFG/REJ  | Universidade Federal de Goiás, regional de Jataí                 |
| UFJ      | Universidade Federal de Jataí                                    |
| UFU      | Universidade Federal de Uberlândia                               |
| UESB     | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia                       |

Dedico este trabalho a um Ser Maior (Deus), que  
me sustentou e continua a sustentar-me  
ao longo da caminhada.

## AGRADECIMENTOS

Ao chegar ao final de mais uma etapa, torna-se necessário expressar gratidão às pessoas que se fizeram presentes e contribuíram para o processo de construção do conhecimento, tanto no âmbito pessoal quanto no profissional. Primeiramente, ao meu companheiro e professor, Kelmo Oliveira Carvalho, por reconhecer potencialidades até então imperceptíveis para mim e reafirmar o verdadeiro papel do docente na transformação da realidade social.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia, na pessoa do coordenador, Prof. Dr. Robson Luiz de França, por proporcionar um ambiente de formação acadêmica reflexivo e crítico. A cada membro do corpo docente do PPGED, especialmente àqueles com os quais cursei disciplinas, pela construção de um ambiente de estudo agradável, motivador e permeado por oportunidades de aprendizagem. Aos servidores administrativos da coordenação, pelo atendimento realizado com esmero e dedicação, bem como aos servidores de apoio em geral, pela prontidão e colaboração constantes.

À minha orientadora, Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos e ao Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena, por constituírem pilares fundamentais na sustentação deste trabalho, ao lançarem um olhar atento e criterioso sobre as possibilidades de compreensão do processo de ensino-aprendizagem, do qual esta pesquisa é fruto. Manifesto minha gratidão por compartilharem seus conhecimentos, seu tempo e sua experiência ao longo do percurso formativo.

Ao meu orientador (*in memoriam*), Prof. Dr. Antônio Bosco de Lima, pela oportunidade concedida e pelo valioso legado de ensinamentos que permanece como inspiração ao longo deste trabalho.

Aos professores Prof. Dr. Anderson Claytom Ferreira Brettas, Prof. Dr. Fábio Mansano de Mello e Prof. Dr. Robson Luiz de França, que dedicaram seu tempo a

leitura e pelas valiosas sugestões e contribuições oferecidas durante a banca de defesa, que enriqueceram significativamente este trabalho.

Aos colegas e amigos do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da UFU, pela parceria, pela amizade e pelo apoio constante ao longo do desenvolvimento deste doutorado.

Aos participantes do NuFOPE – Grupo de Estudos e Pesquisas Formação de Professores e Práticas Educativas, pela troca de experiências, pelo estímulo ao diálogo e pela oportunidade de reflexão crítica e formativa.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização e conclusão desta pesquisa, expresso minha sincera gratidão.

A todos os meus familiares, em especial minha mãe, Maria Trindade, meu irmão Pedro, minha irmã Stael, bem como meu cunhado e meus sobrinhos. Aos meus filhos: Jefferson e sua esposa, Ana Carolina; Stéffany e seu marido, Pedro Guilherme; e Diéfferson e sua esposa, Sâmela. Aos meus netos: Antônio Cruvinel, Ana Helena Cruvinel, Arthur Cruvinel, Esther Cruvinel e Gael Cruvinel, pela compreensão diante das ausências decorrentes da dedicação ao aprimoramento profissional.

## RESUMO

Os avanços tecnológicos na sociedade contemporânea têm provocado reconfigurações no mundo do trabalho; entretanto, as relações laborais permanecem atravessadas por contradições inerentes aos interesses em disputa. Nesse contexto, esta pesquisa tem como objeto de estudo a materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais do município de Jataí e do estado de Goiás, vinculada à linha de pesquisa Trabalho, Sociedade e Educação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Tendo como objetivo geral analisar a materialidade da precarização do trabalho docente e sua relação com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) nos documentos oficiais (estatutos do magistério) do município e estado selecionados. Assim, os objetivos específicos elaborados neste estudo foram: 1) aprofundar os conceitos de trabalho e educação; 2) discorrer sobre o trabalho docente e a precarização; 3) descrever as políticas públicas educacionais (Lei do Piso Nacional n. 11.738/2008 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb), no início do século XXI, com as conquistas da classe de professores da educação básica; 4) compreender a materialidade da precarização do trabalho docente na Lei Ordinária n. 2.822/2007 e suas emendas, a qual versa sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais do Magistério, no município de Jataí e no estado de Goiás, pela Lei Estadual nº 13.901/2001, que institui o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério, bem como por duas leis que o modificam. Para atingir os objetivos propostos, foram utilizados conceitos, tais como trabalho, precarização do trabalho docente, educação. Esta pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, orientado pelo referencial dialético. O percurso metodológico fundamentou-se na pesquisa documental e bibliográfica,

considerando o fenômeno investigado em seu contexto histórico e nas contradições que permeiam as relações sociais e de trabalho. A pesquisa demonstrou que a materialidade da precarização do trabalho docente se estrutura nos planos de carreiras (estatutos do magistério) ao vincular a progressão aos níveis de formação (titulação); entretanto, as progressões vertical e horizontal não ocorrem de forma automática. Ademais, evidencia-se a ausência de incentivos institucionais — financeiros, pedagógicos e estruturais — que viabilizem a efetiva progressão e valorização profissional. Perceber-se a precarização dos professores temporários ou intensificação do trabalho dos docentes efetivos a partir do acúmulo de funções (coordenações, supervisões e planejamentos), uma vez aumenta sobrecarga laborativa. Outro ponto: desenvolve-se a precarização financeira, que, no município de Jataí, fica evidente pela Lei Orgânica 4.389/2022, ao fragilizar os direitos conquistados dos trabalhadores docentes, ou pela falta de pagamento do piso salarial nos anos de 2022 e 2023, enquanto, no Estado de Goiás, o aumento de horas-aula (28 para 32 – horas extras), pela Lei Estadual n. 21.682/2022. Salienta-se que a precarização estrutural e de direitos, as quais são conflitantes, uma vez que existem políticas públicas que prevê, mas no tocante não se materializam. Evidenciou que as políticas públicas gerencialistas precarizam ao normatizar as contratações temporárias, o acúmulo de funções e as bonificações/gratificações, conforme a Lei Estadual n. 21.793/2023. Diante disso, a precarização do trabalho docente, conforme evidenciado nos documentos oficiais mapeados no município de Jataí e no estado de Goiás, configura-se como resultado de um conjunto articulado de fatores estruturais, institucionais e ideológicos.

## ABSTRACT

Technological advances in contemporary society have led to reconfigurations in the world of work; however, labour relations remain riddled with contradictions inherent in conflicting interests. In this context, this research examines the materiality of the precariousness of teaching work in official documents from the municipality of Jataí and the state of Goiás, within the research line Work, Society, and Education of the Postgraduate Program in Education at the Federal University of Uberlândia. The general objective is to analyze the materiality of the precariousness of teaching work and its relationship with Digital Information and Communication Technologies (DICTs) in the official documents (teaching statutes) of the selected municipality and state. Thus, the specific objectives developed in this study were: 1) to explore the concepts of work and education in greater depth; 2) to discuss teaching work and precariousness; 3) describe public education policies (National Minimum Wage Law No. 11,738/2008 and the Fund for the Maintenance and Development of Basic Education and the Valorization of Basic Education Professionals and Education Professionals - Fundeb) at the beginning of the 21st century, with the achievements of the basic education teaching profession; 4) understand the materiality of the precariousness of teaching work in Ordinary Law No. 2,822/2007 and its amendments, which deals with the Statute and the Position and Salary Plan for teaching professionals in the municipality of Jataí and in the state of Goiás by State Law No. 13901/2001, which establishes the Statute and Position and Salary Plan for Teaching Professionals, as well as two laws that modify it. To achieve the proposed objectives, concepts such as work, precariousness of teaching work, and education were used. This research is a qualitative study guided by a dialectical framework. The methodological approach was based on documentary and bibliographic research, considering the phenomenon investigated in its historical context and the

contradictions that permeate social and labour relations. The research demonstrated that the materiality of the precariousness of teaching work is structured in career plans (teaching statutes) by linking progression to training levels (qualifications). However, vertical and horizontal progression do not occur automatically. Furthermore, there is a clear lack of institutional incentives — financial, pedagogical, and structural — that enable effective professional progression and recognition. The precarious situation of temporary teachers and the intensification of permanent teachers' workloads are evident in the accumulation of duties (coordination, supervision, and planning), which increases their workload. Another point is the development of financial precariousness, which in the municipality of Jataí is evident in Organic Law 4.389/2022, which weakens the rights won by teaching workers, or the non-payment of the minimum wage in 2022 and 2023, while in the state of Goiás, the increase in teaching hours (28 to 32 – overtime) is evident in State Law No. 21.682/2022. It should be noted that structural precariousness and precarious rights are in conflict, as public policies exist to address them, but they do not materialize. It was evident that managerial public policies increase precariousness by standardizing temporary contracts, the accumulation of functions, bonuses/gratuities, in accordance with State Law No. 21,793/2023. In view of this, the precariousness of teaching work, as evidenced by official documents from the municipality of Jataí and the state of Goiás, results from a set of structural, institutional, and ideological factors.

## Sumário

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                     | 16  |
| 1.1 MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL                                                    | 16  |
| 1.2 DESCREVENDO A PESQUISA                                                               | 24  |
| 1.3 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA                                                    | 28  |
| 1.4 ESTRUTURA DA TESE                                                                    | 32  |
| <b>2. REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO E A EDUCAÇÃO</b>                                        | 34  |
| 2.1 TRABALHO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E COMO ESSÊNCIA DA VIDA                                | 34  |
| 2.2 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA                              | 46  |
| 2.3 ALGUNS PRESSUPOSTOS DA GLOBALIZAÇÃO                                                  | 55  |
| <b>3. ALGUNS PRESSUPOSTOS DO NEOLIBERALISMO</b>                                          | 62  |
| <b>4. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUAS INTERFACES</b>                                   | 80  |
| <b>5. PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE</b>                  | 89  |
| 5.1 ESPECIFICIDADES DO TRABALHO DOCENTE                                                  | 92  |
| 5.2 CONQUISTAS TRABALHISTAS DOS PROFESSORES: SINDICATO, PISO SALARIAL, PLANO DE CARREIRA | 96  |
| 5.3 DESMONTE DE DIREITOS: REFORMA TRABALHISTA DE 2017                                    | 103 |
| <b>6. ESTATUTOS DO MAGISTÉRIO – MUNICÍPIO DE JATAÍ E NO ESTADO DE GOIÁS</b>              | 107 |
| <b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                           | 122 |
| REFERÊNCIAS                                                                              | 127 |

## 1. INTRODUÇÃO

Nesta primeira parte é apresentado um panorama geral da pesquisa de doutoramento, vinculada a Linha de Trabalho, Sociedade e Educação do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, em Minas Gerais. No primeiro tópico, apresentar-se-á um breve memorial acadêmico e profissional da doutoranda, para assim, em seguida, no segundo tópico, descrever-se em linhas gerais a proposta deste estudo intitulado a "Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás".

No terceiro tópico, denominam-se os procedimentos metodológicos selecionados para atingir os objetivos aqui expostos. Enquanto, no último tópico, tornar-se-á pormenorizada a estrutura da tese. Assim, desenvolverá o processo introdutório, primeiramente, se destacará pelas memórias acadêmicas e profissionais na escolha do tema da pesquisa.

### 1.1 MEMORIAL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

Compreender a escolha do objeto de estudo a partir, primeiramente, de experiências sentidas ou vividas no processo de ensino/aprendizagem não é uma missão fácil, mas acredito necessário lembrar acerca do tempo, do espaço, de fatos e de outros meios que levam a suas representações, pois, para Silva e Silva (2009, p. 275), a memória "é a propriedade de conservar certas informações".

Em 2012, ingressei no curso de pedagogia pela Universidade Federal de Goiás, Regional de Jataí (UFG/REJ), hoje denominada Universidade Federal de Jataí (UFJ), resgatando o desejo de ser professora que já nutria desde os anos iniciais na escola. Tive grande dificuldade com as disciplinas obrigatórias, especialmente nas observações dos Estágios Obrigatórios I e III, bem como nas regências dos Estágios

Obrigatórios II e IV. Contudo, acreditava que este processo era apenas as dificuldades inerentes à formação acadêmica.

No entanto, na formação inicial, outras possibilidades foram surgindo, merecendo destaque a participação no Programa de Bolsas de Licenciatura – PROLICEN, estudando as pesquisas em didática nos Anais da ANPEd (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação). Paralelamente, havia no período, a extinção de um ano de prazo para que os Municípios, com base no Plano Nacional de Educação, traçassem as metas, as estratégias e os objetivos para a elaboração dos Planos Municipais de Educação. Todo país movimentava nesse sentido de pensar a educação a longo, médio e curto prazo, com a participação dos trabalhadores da educação, comunidade em geral, bem como os alunos de licenciaturas por meio de audiências públicas. O que estava em questão era a elaboração de uma proposta a ser apresentada ao legislativo e executivo (2015-2025), proposta esta que foi alvo de debates e vetos, especialmente acerca de investimentos em geral, bem como nas metas que versam sobre a formação continuada dos professores.

No atual contexto, a autoridade executiva (prefeito) do município de Jataí, justifica:

[...] Que o município de Jataí em função de possuir um plano de cargo e salários mais generosos do que os dos Governos Estadual e Federal, tem investido muito em pessoal na educação, mas isso não tem trazido grandes resultados, pois nosso IDEB está atrás de muitos municípios goianos, sic. [...]. Que o alto nível de graduação dos nossos professores municipais, e os investimentos em tecnologia como por exemplo os laboratórios de informática, também não tem colocado a educação municipal de Jataí entre as primeiras do Estado de Goiás (Jataí, 2015, p. 6).

Neste período, a justificativa do prefeito foi incisiva para a redução de investimentos em educação. O que estava em questão foi a não melhoria dos

resultados do município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ao longo dos anos. Uma ação que em si retrata os limites dos Planos Municipais da Educação como uma política educacional efetiva. A constante ausência de infraestrutura educacional para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, expressas por laboratórios de informática sucateados ou mesmo inexistentes, salas de aula em condições precárias, entre outros, acaba por limitar o potencial formativo dos alunos, traduzindo a não melhoria dos índices educacionais.

O trabalho apresentado no GT4 – Didática – da ANPEd, no ano de 2014, derivado do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “O trabalho sobre a formação e profissionalização docente: um estudo nos Anais da ANPEd entre 2002 e 2013 exemplifica a afirmação anterior, demonstrando os níveis e formas de precarização do trabalho que são impostos aos professores. No mesmo ano, divulguei também os resultados desta pesquisa no sítio do XVIII ENDIPE (Cuiabá-MT). Nesse evento, participei como ouvinte de Painel acerca dos Conselhos e Planos Municipais de três estados diferente (Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais), o qual o coordenador era o Professor Dr. Antônio Bosco de Lima (*In Memoriam*) e minha orientadora do TCC era uma das componentes bem como outros professores da UFG/REJ.

A divulgação dos resultados desta pesquisa permitiu que fosse convidada para participar da Pesquisa sobre “Os Conselhos Municipais de Educação em Goiás e a qualidade socialmente referenciada do ensino”, desenvolvida pelo Grupo e Núcleo de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas (NuFOPE/UFG/REJ) no ano de 2017, o qual continuo como membro integrante até os dias atuais. Neste grupo de pesquisa, tive a primeira oportunidade de construir um trabalho coletivo do estudo levantado do “Estado do conhecimento sobre os Conselhos Municipais de Educação: um estudo em publicações no estado de Goiás”. O trabalho foi publicado no CMEs no BRASIL: Qualidade Social e Política da

Educação, com organização do Professor Antônio Bosco de Lima<sup>1</sup>, que veio a se tornar, no ano de 2022, o meu orientador do doutoramento pela Universidade Federal de Uberlândia.

Contudo, no momento de pensar em seguir na formação continuada em nível de pós-graduação, a minha inquietação continuava no processo de formação continuada ofertada aos professores da Rede Municipal de Jataí, ou seja, se era ofertado cursos de formação continuada além dos previstos pelas políticas educacionais em âmbito federal.

Resgatar as representações da minha história acadêmica por meio da memória me possibilitou compreender os desafios enfrentados por discentes que sofrem exclusões e humilhações na infância, uma vez que em minha trajetória ainda é latente. Esse comportamento exclusivo que vivenciei, cuja defesa não foi fácil, por muitas vezes me levou ao limiar da desistência. Contudo, apesar das dificuldades constantes, consegui enfrentá-las e superá-las lentamente.

No ano de 2018, ingressei na pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado) em Educação pela Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, pela Linha de Pesquisa Políticas Educacionais, Gestão e Formação de Professores. A pesquisa inicial objetivou estudar as políticas de formação continuada ofertadas pela Rede Municipal aos professores. O que percebi foi a necessidade de ampliação dos estudos das políticas educacionais de formação continuada em sua totalidade devido à falta de transparência dos documentos públicos no sudoeste goiano.

O projeto foi aprovado com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) para auxiliar na pesquisa sobre "Formação continuada e suas implicações no trabalho docente e na qualidade social da educação: o caso da Rede Municipal de Jataí/GO". O Estágio de Docência é obrigatório aos alunos regulares na pós-graduação que recebem bolsas como amparo a pesquisa ou

---

<sup>1</sup> Este professor sofreu um trágico acidente automobilístico, falecendo no ano de 2022.

alimentos. No entanto, a minha orientadora teve a ideia de pensar um Núcleo Livre de Verão pela UFG/REJ (uma disciplina ofertada no período de férias em 21 dias sequenciais), no Curso de Pedagogia com a disciplina de Tópicos especiais: formação de professores, de 64 horas e dividida em três módulos: a unidade I – Formação de professores: bases conceituais, história e legislação; a unidade II – Formação de professores na prática da docência; e, a unidade III – Formação de professores: modalidades, saberes e identidades profissionais docentes. Contou com participação de três bolsistas (Eu, Bruna e Natália), as quais foram supervisionadas pelas respectivas orientadoras.

Foi a partir do caminhar nestas investigações que ascendeu o desejo e a necessidade de ser uma professora do ensino superior e, assim traçar metas para cursar o doutorado, tal qual demonstrado anteriormente. Assim, desenvolvi um projeto de pesquisa que dialogou com as considerações de Antunes (2020, p. 15), acerca do processo de formação acadêmica na sociedade contemporânea expressas na “razão instrumental” manifesta no produtivismo acadêmico como critério de manutenção e existência dos Programas de Pós-Graduação. Foi como resultado destas reflexões e o cursar da disciplina “Tópicos de políticas educacionais e gestão”, cujo trabalho final resultou, em 2020, em um capítulo de livro “Formação docente e políticas educacionais: reflexões acerca das orientações dos organismos multilaterais”.

No mesmo ano, a experiência do Estágio de Docência permitiu a aprovação de quatro produções coletivas das bolsistas e orientadoras assim descritas:

- Um capítulo de livro “A constituição da identidade do professor: contribuições do estágio de docência na pós-graduação”;
- Comunicações orais no 30º Congresso de Educação do Sudoeste Goiano “A formação de professores e o estágio de docência na pós-graduação em educação”;

- Estágio de docência na pós-graduação e a constituição da identidade profissional docente”, bem como o trabalho intitulado; e
- Experiência educativa no Estágio de docência: a arte e a fruição na formação de professores” (VIII EDIPE)<sup>2</sup>.

A partir dos dados obtidos durante a pesquisa de mestrado surgem as primeiras inquietações que levam à pesquisa atual. Além disso, no período de isolamento social durante a pandemia da Covid 19, no ano de 2020, cursei uma pós-graduação *Lato Sensu* de forma online, acerca de “Gestão e Organização da Escola com ênfase em Coordenação e Orientação Escolar”, pela Universidade Pitágoras Unopar, em 2020.

No entanto, pensava uma proposta para me inscrever no processo seletivo do doutorado da Universidade Federal de Uberlândia. O trabalho docente na pandemia trouxe novas demandas às quais me influenciou em pesquisar sobre a Intensificação e controle do trabalho docente e gestão com adesão dos Programas Sistema Administrativo e Pedagógico de Goiás (SIAP/GO).

Com esta temática, fui aprovada como aluna regular no doutorado, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (2022), na Linha de Pesquisa: Trabalho, Sociedade e Educação, sob a orientação do Professor Dr. Antônio Bosco de Lima. Com o seu falecimento, conforme afirmamos, houve a redistribuição dos seus orientandos (as) entre os professores de sua Linha de Pesquisa. A princípio, o meu projeto ficou sob a supervisão do coordenador da Linha Prof. Dr. Robson de França e, posteriormente, com a orientação da Profa. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos, efetivada em junho de 2023.

---

<sup>2</sup> Estes dois últimos em 2019

Cursei dois créditos obrigatórios e três eletivos no prazo de um ano. No primeiro semestre, as aulas foram no formato remoto o que dificultou o debate. A plataforma ficava constantemente sobrecarregada, travando em várias passagens das aulas, o que dificultou em muito o meu aprendizado. Contudo, no segundo semestre, as aulas voltaram a ser presenciais, o que em muito ajudou o meu processo de aprendizagem dada à maior interação com os colegas e os professores.

A disciplina obrigatória “Pesquisa em Educação” permitiu, dado o seu percurso de desenvolvimento, a elaboração de um panorama geral de como desenvolver e avançar um projeto de pesquisa, elaborando uma cronologia lógica do percurso destas teorias e como elas refletiram a trajetória epistemológica da educação no Brasil e no exterior. Com a exigência de produções acadêmicas como processo avaliativo das disciplinas obrigatórias, publiquei dois artigos científicos em uma revista on-line denominados “A revisão bibliográfica e a pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa (2023)” e “Um estudo de caso nas pesquisas educacionais (2023)”. No ano de 2023, publiquei também um capítulo de livro intitulado “Revisitando a estrutura da educação brasileira” em um livro denominado “Paideia: escritos acadêmicos sobre Teorias da Educação”

Cursei três disciplinas eletivas denominadas Tópicos Especiais em Trabalho, Sociedade e Educação III: experiências e processos sociais, Educação Transformação Social e Liberalismo e Educação. Estas me possibilitaram desenvolver um caráter crítico sobre todo o processo educativo. Além disso, no ano de 2022, participei de congressos, tais como o XXI ENDIPE, apresentando o trabalho “Reestruturação do trabalho docente, em tempos de pandemia, sob a gestão do estado gerencialista”. Um Pôster no IV Colóquio de Políticas Educacionais “Democracia e direito a educação em tempos de reconstrução social” e I Seminário do Projeto de Pesquisa Integrado “PNE – tempo presente e desafios futuros” com o resumo “Gestão educacional e as novas mudanças”.

Remanescente da pesquisa realizada no processo de pós-graduação para obtenção do título de Mestra em Educação dois artigos tiveram publicações no ano de 2023: o primeiro “Envolvimento no fazer cotidiano: reflexões sobre formação docente” e, o segundo a “Política de formação continuada: qual formação?”; o PodCast 21 “Formação continuada e suas implicações no trabalho docente e na qualidade social da educação: o caso da Rede Municipal de Jataí/GO” (2023), o qual apresenta um resumo da pesquisa final.

Para vivenciar a experiência do trabalho docente, em março de 2024 participei de um Processo Seletivo Simplificado pleiteando uma das vagas de professora substituta do Magistério Superior, na Universidade Federal de Jataí/GO, pela Faculdade de Educação. A convocação ocorreu em junho, contudo o processo finalizou em julho. Assim, no contrato assumiria as turmas de Sociologia da Educação I e II, contudo, ampliou para as turmas do Estágio Curricular Obrigatório II e IV, uma vez que as professoras efetivas se encontravam afastadas por motivos de saúde.

Considerando o exposto, após este breve relato do memorial acadêmico e profissional, cabe dizer que o interesse pela temática que agora se apresenta teve início no processo de levantamento dos dados da pesquisa de mestrado, principalmente considerando os desdobramentos do isolamento social decorrente da pandemia de Covid 19, quando o trabalho do professor se intensificou devido a realidade social de aulas remotas.

Desse modo, passar-se-á descrever o procedimento da pesquisa titulada a “Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás”, o estudo em nível doutoramento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia, dialogando com a Linha de Pesquisa de Trabalho, Sociedade e Educação, conforme especificar-se-á abaixo.

## 1.2 DESCRREVENDO A PESQUISA

Para caracterizar o processo desta pesquisa em nível de doutorado em Educação se faz necessário descrever a titulação como Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás.

Os avanços nas tecnologias digitais são visíveis na sociedade contemporânea. O que vivenciamos é o desdobramento da terceira revolução tecnológico de cunho informático, transformando as formas de viver e sentir a vida de milhões de seres humanos. Podemos dizer que estas tecnologias rompem com as barreiras geográficas e espaciais, redefinindo as relações entre o espaço e o tempo. Contudo, nos arriscamos a afirmar que as novas tecnologias são em si um processo contraditório. Por um lado, potencializam as descobertas científicas permitindo que a humanidade desbrave os mistérios da natureza. Por outro lado, ao mesmo tempo, redefine e simplifica as formas de trabalho potencializando formas precárias de venda da força de trabalho daqueles que ainda conseguem vendê-la.

O período pandêmico e pós-pandêmico exemplifica esta afirmação. As novas formas de trabalho impostas pelo isolamento social acabaram por confundir o trabalho com o lar, impondo jornadas exaustivas, especialmente àqueles que vendem a força de trabalho de forma imaterial. O que se verificou, tendo como referência a educação, foi o crescimento do número de contratos temporários, sobrecarga laboral, atividades administrativas além da docência etc. As relações de trabalho foram intensificadas gerando sérios desdobramentos aos professores. Por um lado, as dificuldades do ensino remoto, cujas pedagogias foram aplicadas a alunos que sequer tinham acesso às ferramentas tecnológicas. Por outro lado, o próprio despreparo dos professores em ter que se adaptar a uma lógica pedagógica até então desconhecida.

A intensificação do trabalho docente expressa por políticas públicas implantadas na cidade de Jataí, no estado de Goiás, constitui-se em grande desafio. O período pandêmico e, especialmente, pós-pandêmico, manteve práticas e cobranças de resultados que afetaram o trabalho dos professores. A busca de documentos oficiais do município de Jataí, primeiramente, o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Jataí-GO sob a Lei Ordinária de n. 2.822/2007 e duas leis que modifica o Estatuto citado anteriormente: a primeira, a Lei Ordinária n. 4.156/2020 que equipara o Piso Salarial do Magistério ao Salário-Mínimo e, a segunda a Lei Ordinária n. 4.389/2022 que exclui o Plano de Carreira dos Trabalhadores Docentes; enquanto no estado de Goiás o do Estatuto e o Plano de Cargo e Vencimentos do Pessoal do Magistério a Lei de n. 13.901/2001 e duas leis altera esse Estatuto: sendo elas, Lei n. 21.682/2022 (que altera a jornada de trabalho dos profissionais da Secretaria do Estado da Educação) e 21.793/2023 que institui as gratificações ou os bônus aos professores, portanto suas respectivas propostas nos proporciona a investigação de elementos que intensificaram e precarizaram o trabalho dos professores.

Diante desse contexto, a pesquisa tem como objetivo geral analisar a materialidade da precarização do trabalho docente e sua relação com as TIDCs nos documentos oficiais (estatutos do magistério) do município e estado selecionados. Para alcançar o objetivo geral desmembra-o em objetivos específicos, tais como: 1) aprofundar os conceitos de trabalho e educação; 2) discorrer acerca do trabalho docente e a precarização; 3) descrever as políticas públicas educacionais (Lei do Piso Nacional n. 11.738/2008 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb), no início do século XXI, com as conquistas da classe de professores da educação básica; 4) compreender a materialidade da precarização do trabalho docente na Lei Ordinária n. 2.822/2007 e suas emendas, a qual versa sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais do Magistério, no município de Jataí e no estado de

Goiás pela Lei Estadual n. 13.901/2001 que institui o Estatuto e o Plano de Cargo e Vencimentos do Pessoal do Magistério bem como duas leis que modifica-o.

A questão norteadora versa sob como a materialidade ocorre nos documentos oficiais (recorte temporal: a Lei da Reforma Trabalhista de 2017) e sua relação com as TDICs. Para uma compreensão mais aprofundada da problemática tornou necessário analisar o desenvolvimento da categoria trabalho proposto por Marx e os pressupostos do neoliberalismo, bases teóricas indispensáveis para interpretar a precarização do trabalho docente.

Defenderemos a tese à qual a materialidade do trabalho docente precarizado se apresenta nos documentos oficiais (estatutos do magistério) por meio de termos como trabalhos voluntários, empreendedorismo, contratos temporários, amplia funções, redução de salários e demais abordagens semânticas de suavização da realidade envolvendo a precarização do trabalho na contemporaneidade.

Como procedimento preliminar houve um levantamento documental on-line em que buscou-se em documentos digitais educacionais divulgados no espaço temporal (2020-2024), sendo eles: imagens, vídeos, bilhetes, recados e outros para desvelar a essência para além da aparência. O processo estrutural da pesquisa documental perpassa por momentos sequenciais e interdependentes.

A escolha da cidade de Jataí se deu em virtude da sua importância para o estado de Goiás. Ela está presente em uma microrregião do sudoeste goiano formada por 18 municípios do estado de Goiás<sup>3</sup>, sendo considerada a capital goiana da produção de grãos, especialmente, milho e soja, bem como a pecuária leiteira, constitui-se em um grande centro do agronegócio do Brasil. Este mapeamento

---

<sup>3</sup> De acordo com o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), o estado de Goiás encontra-se subdividido em 246 municípios e com mais de 7,2 milhões de habitantes, o qual é um dos 26 entes federados do Brasil. O número populacional total dos 18 municípios localizados na microrregião do sudoeste goiano tem um atinge em média de 550.000 habitantes, pois as cidades localizadas no espaço delimitado não chegam à quantidade de 50.000 habitantes, com exceto a selecionada como amostra dessa pesquisa foi a cidade de Jataí com 150.000 habitantes (Goiás, 2023a).

geográfico possibilita investigar como se desenvolvem as relações sociais de trabalho voltadas para o agronegócio, o qual interfere diretamente no planejamento educacional a curto, médio e a longo prazo, para assim formar seres humanos que vendem a sua força de trabalho para atender as demandas do mercado, uma vez que a tecnologia digital avança nesse campo, ou seja, os maquinários agrícolas possuem alta tecnologia.

A relação entre a educação e as lógicas produtivas produzem ações educativas expressas em políticas educacionais. É neste sentido que no período pós-pandemia, as Secretarias Municipais de Educação do sudoeste goiano produziram documentos, sendo alguns disponíveis on-line, que nortearam os investimentos educacionais e as formas de contratação de professores por meio do Processo Seletivo Simplificado por um ano podendo estender até dois anos, sem direitos trabalhistas como férias e décimo terceiro salário. No ano de 2017, o Município de Jataí/GO realizou pela Secretária Municipal de Educação de Jataí o primeiro Processo Seletivo Simplificado foi no ano de 2017 (n. 01/2017)<sup>4</sup> para selecionar trabalhadores docentes de forma temporária para educação básica, o qual era e é considerado como um cadastro de reserva mão-de-obra qualificada. No estado de Goiás o primeiro Processo Seletivo Simplificado ocorreu no ano de 2015 (n. 01/2015)<sup>5</sup>, os quais tem sido recorrente. No estado de Goiás, os trabalhadores docentes contratados recebem remuneração de férias apenas na hipótese de inexistência de professor efetivo para o preenchimento da vaga; caso contrário, não há pagamento desse direito.

Como dissemos, estas ações são influenciadas pelas avaliações externas e seus resultados que impulsionam iniciativas, nem sempre bem-sucedidas, para o desenvolvimento de políticas de formação continuada voltadas a melhorar os indicadores escolares (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012). Diante dos dados

---

<sup>4</sup> Jataí (2015).

<sup>5</sup> Goiás (2015).

selecionados, será desenvolvido no tratamento do material levantado no momento da pesquisa documental. Assim, cabe ressaltar, que a pesquisa se faz relevante socialmente, uma vez que, conforme levantamento preliminar realizado junto a plataforma digital da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Capes. Desse modo, será apresentada uma breve descrição da pesquisa passar-se-á desenvolver o caminho metodológico viabilizando assim alcançar os objetivos delimitados acima.

### 1.3 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

A trajetória metodológica de uma pesquisa é elaborada a fim de atender aos objetivos propostos. Desse modo, (re)pensar, (re)fletir e/ou (re)construir um conhecimento científico requer um método específico, nesse caso, a pesquisa documental acerca da materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais, com vistas a responder ao questionamento sobre como essa materialidade ocorre nos documentos oficiais (recorte temporal: a Lei da Reforma Trabalhista de 2017) e sua relação com as TDICs.

Visando atingir os objetivos propostos nesta pesquisa, desenvolveremos uma pesquisa documental com abordagem qualitativa, cuja análise será realizada considerando a perspectiva dialética. Lüdke e André (1986, p. 18) apontam que, na sociedade contemporânea, o fazer ciência nas pesquisas sociais frequentemente segue a abordagem qualitativa, pois “se desenvolve numa situação natural. Ela é rica em dados descritivos, tem um plano aberto e flexível, focalizando a realidade de forma complexa e contextualizada”. Ainda nessa linha, a pesquisa qualitativa tem como preocupação os pressupostos que fundamentam a vida da sociedade no mundo, ou seja, na materialidade do mundo.

Por outro lado, o conceito de pesquisa ampliou-se ganhando novas vertentes. Conforme Lüdke e André (1986, p. 1) “a palavra pesquisa ganhou

ultimamente uma popularização que chega por vezes a comprometer seu verdadeiro sentido”, assim podendo perder o seu caráter de conhecimento científico e permanecendo o conhecimento popular ou empírico.

Nessa direção, Gil (2010, p. 1) aponta que a pesquisa se desenvolve por meio de “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas propostos”. O processo de uma pesquisa tem várias fases, as quais utilizam-se de métodos e técnicas científicas para responder ao problema.

Toda pesquisa necessita haver um planejamento, como pontua Gil (2010) que:

(O planejamento) da pesquisa concretiza-se mediante a elaboração de um projeto, que é o documento explicitador das ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de pesquisa. O projeto deve, portanto, especificar os objetivos da pesquisa, apresentar a justificativa de sua realização, definir a modalidade de pesquisa e determinar os procedimentos de coleta e análise de dados. Deve, ainda, esclarecer acerca do cronograma a ser seguido no desenvolvimento da pesquisa e proporcionar a indicação dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para assegurar o êxito da pesquisa (Gil, 2010, p. 3).

Dessa maneira, precisa trabalhar com rigor científico para expor as evidências com imparcialidade, porém, segundo Lüdke e André (1986, p. 3), toda “atividade humana encontra-se permeada de valores, preferências, interesses e princípios que orientam o pesquisador”. Para Gil (2010, p. 2), uma pesquisa “deve ter noção do tempo a ser utilizado [...]”. Entretanto, nas pesquisas sociais, devido à sua abrangência, é impossível abranger todos os elementos da população. Assim, busca-se realizar um recorte temporal e espacial, quando necessário.

Considerando a natureza desta pesquisa documental, serão utilizadas técnicas, como o aprofundamento na literatura específica acerca das categorias conceituais: estado, trabalho, trabalho docente precarizado, políticas públicas,

avaliação, bem como a análise de documentos gerais, como a Constituição Federal de 1988 e a Reforma Trabalhista n. 13.467/2017 e os específicos da educação.

Portanto, o conceito de documento é amplo, como afirma Gil (2010).

[...] A pesquisa vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas [...]. A modalidade mais comum de documento é a constituída por um texto escrito em papel, mas estão se tornando cada vez mais frequentes os documentos eletrônicos, disponíveis sob mais diversos formatos. O conceito de documento, por sua vez, é bastante amplo, já que este pode ser constituído por qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento. [...] A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, [...] bem como o material disponibilizado pela internet (Gil, 2010, p. 29-31).

Diante da amplitude dos objetos em investigação, realizaremos uma revisão bibliográfica abrangente, voltada a contribuir para a fundamentação teórica dos conceitos de Estado, trabalho, trabalho docente precarizado, políticas públicas e avaliação. O processo de pesquisa documental perpassa pela revisão bibliográfica ou pela fundamentação teórica, conforme sua abrangência. Um ponto é o recorte temporal da pesquisa, que tem como base o período da pandemia da Covid-19, com início em 2020, e o pós-pandêmico, de 2022 a 2024. No entanto, no que se refere à análise documental, o recorte fica limitado às reformas educacionais a partir dos anos de 1990, tais como a Lei do Piso Nacional, a Lei do Estatuto do Magistério de Jataí e do Estado de Goiás.

Diante disso, a pesquisa documental com levantamentos em fontes on-line requer uma seleção e preparação atentas para responder aos objetivos propostos, como todos os demais passos de uma pesquisa. Outro ponto que delimitou a pesquisa documental diz respeito ao espaço geográfico.

Lüdke e André (1986) conceituam o processo de pesquisar, expondo que:

[...] para realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele. Em geral isso se faz a partir do estudo de um problema, que ao mesmo tempo desperta o interesse do pesquisador e limita sua atividade de pesquisa a uma determinada porção do saber, a qual ele se compromete a construir naquele momento. Trata-se, assim, de uma ocasião privilegiada, reunindo o pensamento e a ação de uma pessoa, ou de um grupo, no esforço de elaborar o conhecimento de aspectos da realidade que deverão servir para a composição de soluções propostas aos seus problemas. Esse conhecimento é, portanto, fruto de curiosidade, da inquietação, da inteligência e da atividade investigativa dos indivíduos, a partir e em continuação do que já foi elaborado e sistematizado pelos que trabalharam o assunto anterior. Tanto pode ser confirmado como negado pela pesquisa o que se acumulou a respeito desse assunto, mas o que não pode ser ignorado (Lüdke; André, 1986, p. 2).

Assim, “a pesquisa é, cada vez mais, obrigada a utilizar estratégias indutivas: em vez de partir de teorias para testá-las, são necessários “conceitos sensibilizantes para a abordagem de contextos sociais a serem estudados” (Flick, 2004, p. 18). Desse modo, a pesquisa qualitativa fundamenta-se em princípios subjetivos na análise dos dados coletados no processo de pesquisa.

Entretanto, na pesquisa documental requer a exploração dos dados para selecionar e assim utilizar a técnica da categorização do material, tais como: contratos temporários, ampliação de funções, aumento da jornada de trabalho, redução de salários e as gratificações, para assim proceder o tratamento de maneira significativa, válidas e com rigor científico que viabilize a responder os objetivos definidos já mencionados acima (Bardin, 1977). Foram definidos os passos do procedimento metodológico para responder à problemática e aos objetivos expostos da pesquisa, que segue a seguinte estrutura, a qual será delimitada no próximo tópico.

## 1.4 ESTRUTURA DA TESE

Diante do exposto, para atingir os objetivos propostos, bem como responder à questão norteadora da presente tese, composta por seis capítulos, com um título principal que destaca um objetivo e subtópicos acerca da categoria.

No primeiro capítulo, descreve o processo introdutório a partir de quatro tópicos, tais como: um breve memorial acadêmico e profissional da doutoranda, descreve o passo a passo da pesquisa, traça os procedimentos metodológicos bem como define a estruturação da tese.

No segundo capítulo, busca-se apresentar reflexões sobre as relações entre o trabalho e a educação. Para tal, o tópico versa sobre reflexões sobre o trabalho e a educação; o trabalho nas relações sociais como essência da vida ou como necessidade; a educação unilateral; e a organização do capitalismo.

No terceiro capítulo, as reflexões se centram nos pressupostos do neoliberalismo, estabelecendo a sua historicidade e fundamentos conservadores a serem implantados na sociedade.

No quarto capítulo, são teorizados os pressupostos da precarização do trabalho, historizando as relações entre o capital e o trabalho e como se constroem os processos de exploração do trabalho pelo capital.

No quinto capítulo, realizam-se as primeiras considerações sobre o trabalho docente, demonstrando como as transformações do trabalho docente são impactadas pelas transformações no mundo do trabalho. Neste capítulo, começam a se desenhar a precarização do trabalho docente e as limitações do processo de ensino e aprendizagem no contexto pós-pandêmico no estado de Goiás.

No sexto capítulo, aprofundam-se as políticas públicas docentes no município de Jataí e no estado de Goiás, e como elas impactam a precarização do trabalho docente no interior do estado.

Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo desenvolvido, em que ocorre um breve resgate acerca da questão norteadora, dos objetivos para descrever os principais resultados obtidos, bem como das dificuldades encontradas e das possibilidades de estudos futuros identificadas ao longo da pesquisa, seguido das referências.

## 2. REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO E A EDUCAÇÃO

As reflexões constantes neste capítulo versam acerca do trabalho e a educação na sociedade capitalista. No primeiro tópico aprofundamos o conceito da categoria trabalho a partir das relações sociais bem como para a essência da vida, por meio de um breve histórico de trabalho “como atividade livre consciente é o caráter específico do homem, se encontra, nas condições da economia política, degradada”, e os principais avanços tecnológicos (Manacorda, 1991, p. 44).

Assim, perpassamos pelo formal ou pelo informal (empreendedorismo), pelo trabalho material ou imaterial, pelo trabalho produtivo ou improdutivo, pelo trabalho vivo ou morto, pelo trabalho voluntário e pelo teletrabalho.

Diante das relações de trabalho no capitalismo, este tópico discute como se desenvolveu o sistema educativo no Brasil. Interpretamos a dificuldade da implantação da formação omnilateral, debatendo a “materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás”.

Na sequência, após a descrição da estrutura no trabalho e dos meios de produção e de suas relações com a educação, desenvolvemos o terceiro tópico, com o objetivo de desvelar os principais tipos de organizações do capital e os avanços tecnológicos que interferem diretamente nas relações do trabalho.

### 2.1 TRABALHO NAS RELAÇÕES SOCIAIS E COMO ESSÊNCIA DA VIDA

As relações do trabalho são inerentes à história. Contudo, por séculos, o trabalho escravo perdurou, independentemente de raça ou gênero. As vitórias nas guerras potencializaram a escravização, bem como, a sociedade feudal configurava a divisão social entre servos e senhores feudais. Com o andamento da história, processo que ultrapassa os limites desta pesquisa, uma nova classe se configurou

Nos referimos à consolidação gradativa dos produtores independentes, denominados artesãos, possuidores de matérias-primas e meios de produção que não vendiam a sua força de trabalho, mas sim o produto resultante da transformação da natureza (Catani, 2000).

A interpretação das relações entre os seres humanos e a natureza é fundamental para a análise que aqui se inicia. O trabalho tem sua expressão tanto na forma material quanto na forma imaterial. O primeiro se verifica no processo em si expresso na transformação da natureza em coisas úteis fundamentais à sobrevivência humana. O segundo se expressa nas formas de pensamento e de abstração que determinam as condições para a existência do trabalho material. Em outras palavras, o trabalho imaterial cria as condições objetivas para a realização do trabalho material, expressas na obtenção da mais-valia absoluta e relativa.

A interpretação dessa mediação entre as formas de trabalho é fundamental para as reflexões que realizamos. O trabalho dos professores tem como essência a dimensão imaterial expressa em processos de ensino e aprendizagem que materializam condições objetivas para o desenrolar do trabalho e do emprego na sociedade capitalista. Os documentos oficiais emitidos por setores estatais expressam políticas públicas voltadas à formação de seres humanos no presente e no futuro. Esta dinâmica de relações sociais permite debater os processos educacionais em curso, possibilitando a construção de elementos que fundamentam a precarização do trabalho docente.

O conceito de trabalho proposto no pensamento marxiano e marxista, merecendo destaque, Antunes (2009, 2020), Braverman (1981), Castel (1998), Frigotto (2009), Manacorda (1991), Saviani e Duarte (2010) e outros, é fundamental para a análise do objeto em estudo.

De acordo com Santos e França (2017, p. 86), “o trabalho está presente na história do desenvolvimento do ser humano. Desde a antiguidade, o ser humano com ele se relaciona sob diferentes condições: ora escravo, ora servo e ora artesão”.

Contudo, merecendo destaque a condição de artesão, aquele que desenvolvia o trabalho possuía uma relação de totalidade do conhecimento nos processos de transformação e de mediação com a natureza.

Essa relação transformou-se com o advento gradual do modo de produção capitalista.

Com a efetivação gradativa das formas metabólicas de reprodução do sistema do capital, a constituição integral do trabalho própria do período artesanal começou a desaparecer, sendo gradualmente substituída pelo trabalho fragmentado e disperso, em termos de conteúdo e significado. Muitos dos ofícios vigentes são destruídos pela inserção da maquinaria e da grande indústria, o que expressa a concentração do saber no império de uma classe social que assume o domínio dos meios de decisão na produção. Estas transformações impactaram um processo severo de alienação e estranhamento do trabalho, no qual os trabalhadores não mais se reconheciam em suas atividades laborais.

Castel (1998, p. 157) contribui para esta discussão ao mostrar a crise dos “sistemas das comunidades de ofício desde o século XIV”. Expropria-se do saber de ofício por meio de sua subdivisão em categorias, desenvolvendo novas profissões para atender aos postos de trabalho.

Marx (2017, p. 255) afirma que o “trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza”. A humanidade, ao transformar a natureza, transforma-se a si própria, produzindo outra forma de existir, expressa em uma nova cultura que passa a dizer quem ela é. Isso se explica na própria Inter divisão do trabalho, tais como:

[...] natureza inorgânica espiritual do homem, os seus meios de vida intelectuais, que ele deve primeiro preocupar-se para a posse e efemeridade –, da mesma forma, do ponto de vista prático, formam uma parte da vida e da atividade humanas. No plano

físico, o homem vive apenas dos produtos naturais, na forma de alimento, calor, vestuário ou habitação (Marx, 2005, p. 115-116).

Para Marx (2005), a universalidade dos seres humanos se constrói pelo plano físico (terreno) e não pelo plano espiritual (intelectual), que se objetiva pela necessidade individual, com atividade livre, para manter a própria existência, variando conforme o tempo e o espaço.

Como dissemos, o trabalho assume uma dimensão peculiar com o advento do modo de produção capitalista. As relações entre os seres humanos e a natureza adquirem dimensão classista, transferindo o controle sobre as formas de transformação da natureza ao governo de uma classe social: a burguesia.

Esta relação potencializa um duplo movimento, expresso na separação entre os trabalhadores e o conhecimento do trabalho, um movimento que se dá de forma dinâmica, como um processo de ir e vir. Em outras palavras, os trabalhadores se veem alienados daquilo que produzem, e o resultado do seu trabalho se torna estranho a eles. Como bem afirma Braverman (1981, p. 53-54), “a força diretora do trabalho continua sendo a consciência humana, mas a unidade entre ambos busca ser rompida pelo modo de produção capitalista”.

Na prática, a dimensão da alienação assume uma perspectiva mais ampla. O trabalho alienado altera a consciência que o ser humano elabora de si mesmo e da própria espécie. Diante disso, a sua existência se torna estranha. De forma geral, “a afirmação de que o homem se encontra alienado da sua vida genérica significa que está alienado dos outros e que cada um dos sujeitos se encontra alienado da vida humana”, ou seja, o trabalho deixa de atender somente às necessidades vitais, passando a satisfazer as necessidades de outros. (Marx, 2005, p. 118).

Marx (2005, p. 111), afirma a necessidade de compreender o sistema de alienação, tais como “propriedade privada, espírito de aquisição, a separação do trabalho, capital e propriedade agrária, troca e concorrência, valor e desvalorização

do homem, monopólio e concorrência etc.". A alienação do trabalhador significa que o produto por ele produzido se torna objeto, externo e estranho:

[...] o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é o trabalho de sacrifício de si mesmo, de martírio (Marx, 2005, p. 114).

A alienação do trabalhador se intensifica quanto maior for a divisão do trabalho. Bottomore apresenta a contradição da divisão social do trabalho.

Ela existe em todos os tipos de sociedade e tem origem nas diferenças da fisiologia humana, diferenças estas que são usadas para favorecer determinados fins dependendo das relações sociais que predominem [...]. Ao mesmo tempo, a produção em certos processos de trabalho é decomposta em seus elementos constitutivos, cada um dos quais torna-se objeto de um processo de produção distinto: dessa maneira, a divisão social do trabalho desenvolve-se a expensas da divisão do trabalho na produção [...] (Bottomore, 2013, s/n).

Saviani e Duarte (2010) discorrem sobre o trabalho, afirmando que sua ontologia é condição fundamental para a formação humana do ser social. A formação de um ser genérico, um:

[...] um representante do gênero humano, é a atividade vital, a qual é definida por Marx como aquela que assegura a vida de uma espécie. No caso dos seres humanos, sua atividade vital, que é o trabalho, distingue-se daquelas de outras espécies vivas por ser atividade consciente que se objetiva em produtos que passam a ter funções definidas pela prática social (Saviani; Duarte, 2010, p. 426).

Esta forma de mediação da espécie humana com a natureza, ao produzir, como a dissemos, uma nova cultura, manifesta uma relação dela expressa como um

princípio educativo, tão bem elaborado por Gramsci (Neves, 2008, p. 07). O trabalho, na sociedade capitalista, supera a dimensão de uma atividade vital, transformando-se na expressão da alienação e do estranhamento: a mercadoria.

Marx (2005, p. 117) afirma que:

[...] o elemento do trabalho é a objetivação da vida genérica do homem: ao não se reproduzir somente intelectualmente, como na consciência, mas ativamente, ele se duplica de modo real e percebe a sua própria imagem num mundo criado. Na medida em que ao trabalho alienado tira do homem o elemento da sua produção, rouba-lhe do mesmo modo a sua vida genérica, a sua objetividade real como ser genérico, e transforma em desvantagem a sua vantagem sobre o animal, então lhe é arrebatada a natureza, o seu corpo inorgânico (Marx, 2005, p. 117, grifos do autor).

Engels em "O Anti Daring" problematiza a relação humana com a natureza, afirmando que a liberdade é a expressão da consciência das necessidades naturais, um produto da evolução histórica humana e suas relações com a natureza. Os primeiros seres humanos:

[...] que se levantaram do reino animal eram, em todos os pontos essenciais de suas vidas, tão pouco livres quanto os próprios animais; cada passo dado no caminho da cultura é um passo no caminho da liberdade. Nos primórdios da história, realizou-se a descoberta que permitiu converter o movimento mecânico em calor: a produção do fogo pela fricção; o progresso tem, atualmente, como sua etapa terminal, a descoberta que transforma, inversamente, o calor em movimento mecânico: a máquina a vapor. E apesar do colossal abalo de libertação que a máquina a vapor trouxe ao mundo social - e que até hoje ainda não deu sequer a metade de seus frutos - é indubitável que a produção do fogo pela fricção, nos tempos primitivos, foi superior àquela descoberta como condição emancipadora. O fogo, obtido dessa forma, foi que permitiu ao homem o domínio sobre uma força da natureza, emancipando-o definitivamente das limitações do mundo animal. (Engels, s/d, p. 65)

Engels aprofunda essa discussão em “A dialética da natureza”, afirmando, em negação aos princípios metafísicos relativos à origem e à explicação da humanidade, que o trabalho foi o resultado de ações racionais do homem com a natureza, objetivado à sua própria sobrevivência, e que deu sentido e consciência aos seres humanos. A humanidade foi inventada pelo trabalho que lhe deu condições para o desenvolvimento da linguagem, da sociedade, da ciência e da tecnologia.

Engels utilizou o conceito de trabalho, na sua forma abstrata, como pressuposto que diferenciava os homens dos animais. Essa afirmação comprova quando se verifica as comparações realizadas do homem e da águia. Ele ilustrou essa questão afirmando que o olho da águia enxerga muito mais longe do que o olho do homem, não havendo comparação quanto ao alcance de um e de outro. Porém, o olho do homem, mesmo sendo restrito em relação ao da águia, enxerga e interpreta o mundo não apenas nas fronteiras do instinto, mas também pela racionalidade que dá sentido e substância ao que vê. Essa afirmação de Engels influenciou profundamente Marx na elaboração da célebre passagem no “Livro Primeiro de O Capital”, afirmando que o trabalho é:

[...] um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural como uma forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata aqui das primeiras formas instintivas, animais de trabalho. O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que pertence exclusivamente ao homem. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha

envergonha mais de um arquiteto humano com a construção do favo de suas colmeias. Mas, o que distingue de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo na cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetuou uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar a sua vontade. [...] Todas as coisas que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. Assim o peixe que se pesca ao separá-lo do seu elemento de vida, a água, a madeira que se abate na floresta virgem, o minério que é arrancado do seu filão. Se, ao contrário, o próprio objeto de trabalho já é, por assim dizer, filtrado do meio de trabalho anterior, denominamo-lo matéria-prima. [...] O objeto de trabalho apenas é matéria prima depois de já ter experimentado uma modificação mediada pelo trabalho. (Marx, 1985, pp. 149-150)

Engels (1987) discute o trabalho como um mecanismo de humanização inerente à evolução das formas mais primitivas dos homens até os dias atuais. Com a sociedade de classes, o avanço na produção passou a ser um retrocesso para aqueles que não detêm os meios de produção.

Recorremos a Lucena (2006), que afirma que isto se comprova com a implementação da maquinaria, cujos efeitos são sentidos de modo crescente até a atualidade. Se, entre os bárbaros, era difícil estabelecer as diferenças entre direitos e deveres, com a civilização, esta relação transformou-se.

À classe que deteve os meios de produção foram atribuídos todos os direitos e à imensa maioria da população quase todos os deveres. Com efeito, os homens deveriam desaprender o que haviam aprendido através de milênios de história, aproximando-se, eles mesmos, dos animais, através de um trabalho irracional, em que não mais se enxergariam naquilo que produziam. A ascensão da maquinaria foi o pilar do revolucionar das condições sociais de todo o planeta, definindo a concentração da riqueza nas mãos de uma minoria em detrimento da miséria da maioria. Fruto dessa contradição e com o desenvolvimento de um processo de

luta de classes, a essência do trabalho do homem se modificou (Lucena, 2006, s/p)

De acordo com Lucena (2006), vemos as transformações e o desconhecimento das leis da natureza expressas nos últimos séculos. As descobertas científicas apresentadas chocavam-se com pressupostos metafísicos oriundos da Idade Média, imperantes até a primeira metade do século XVIII. “A ciência achava-se ainda profundamente imersa na teologia. Em toda parte, procurava e encontrava como causa primária um impulso exterior, que não se devia à própria natureza” (Engels, 1987, p. 187). O criador era o responsável pela criação da vida e toda a natureza. O trabalho assume uma dimensão universal, tornando-se o principal elemento explicativo da própria criação da espécie humana e da divisão social do trabalho como expressão do avanço histórico da espécie humana.

A categoria trabalho é alvo de investigações e interpretações por pensadores marxistas. Bottomore (2013), aprofunda os conceitos de trabalho abstrato, doméstico, produtivo, improdutivo e socialmente necessário. Antunes (2020) amplia esta relação para o trabalho vivo ou morto. Manacorda (1991) e Frigotto (2009) destacam o trabalho manual ou intelectual.

Os estudos de Frigotto (2009) abordam a polissemia da categoria trabalho. O autor problematiza a complexidade do termo trabalho a partir

[...] dos sentidos e distinções que foram sendo construídas sobre o trabalho na sua dimensão ontológica, princípio educativo ou trabalho alienado por sua subordinação ou subsunção real; trabalho concreto e abstrato, produtivo e improdutivo, trabalho material e imaterial e mundo da necessidade e da liberdade etc. (Frigotto, 2009, p. 172).

Para que o trabalho seja produtivo necessita haver um trabalho manual e/ou intelectual do homem que exerce sua atividade criadora (Albornoz, 2000), ou seja, que o trabalho humano produza uma mercadoria que seja possível de venda, a qual

é fonte de riqueza. No século XVIII, dissociaram o operário do homem concreto que ele é:

[...] ou seja, fizeram uma imagem de homem é apenas como *homo oeconomicus*. O conceito de atividade material transformadora da realidade natural fica reduzido a um conceito econômico o que é incompleto. Contudo, esta descoberta do trabalho humano como fonte de todo valor e riqueza põe nas mãos da filosofia um valioso instrumento para repensar a práxis humana (Albornoz, 2000, p. 61).

A base da estrutura produtiva regula-se pelos meios de produção em poder do capitalista e o operário tem expropriada a sua força de trabalho pelo capital. Nessa relação, o mundo do trabalho, caracterizado pela sociedade civil, enquanto o mundo do capital, assinalado pela sociedade burguesa, detém o controle (Braverman, 1981 p. 319). Para esse autor o “trabalho e capital são polos opostos da sociedade capitalista. Em cada empresa, é concretizada em escala nacional e até internacional, com uma gigantesca dualidade de classes que domina a estrutura social”.

Para Marx (2005), o capital se configura como a quantia de trabalho acumulado e armazenado. Portanto, a “classe trabalhadora vive uma existência social e política por si mesma, fora do alcance direto do capital”, pois ela se define pela venda da força de trabalho, que se encontra ativamente nos postos de trabalho regulares, que possuem direitos conquistados (Braverman, 1981, p. 319). Assim,

[...] o trabalho vivo que é comprado pelo capitalista para acionar o processo de produção, o trabalho é capital. Aquela parcela de capital monetário separada para pagamento do trabalho, a parcela que em cada ciclo é convertida em força de trabalho, a parcela de capital que representa a população trabalhadora e a ela corresponde, e sobre a qual subsiste (Braverman, 1981, p. 319).

Cabe retomar, contudo, que a estrutura do trabalho no berço da Revolução Industrial era restrita às grandes aglomerações industriais, à mineração, ao

transporte e às construções, com trabalhadores homens, mulheres e crianças. Contudo, com os avanços da revolução técnico-científica, a massa de trabalho sofre com a mecanização, o que leva a “um excedente relativo da população disponível para emprego a taxas inferiores de salário que caracterizam essas amplas ocupações” Braverman (1981, p. 323).

Os estudos de Braverman (1981) caracterizam esse processo como a precarização do trabalho. O não emprego de trabalhadores leva ao exército de reserva do trabalho. Para este autor (1981, p. 326), “nas condições do capitalismo, o desemprego não é uma aberração, mas uma parte necessária do mecanismo de trabalho de modo de produção”. A população excedente é considerada desempregada e é absorvida por trabalhos temporários e parciais, entre outros. As massas de trabalhadores são sacrificadas com o avanço tecnológico, o que impõe um amplo processo de dominação e precarização do trabalho.

O trabalho em si é contraditório, pois pode ser tanto humanizador quanto alienante. O primeiro, em seu pleito, para criar as condições objetivas materiais para a emancipação dos trabalhadores enquanto classe social, e o segundo, criando estratégias contínuas para a manutenção da exploração. Como diz Antunes (2009, p.131), “um caminho repleto de alternativas e desafios, avanços e recuos”.

Quando fazemos esta afirmação, nos remetemos às sucessivas revoluções tecnológicas presentes na breve história do modo de produção capitalista, expressa por severas crises de caráter econômico, com sérias implicações políticas e sociais. O crescimento descontrolado das formas reprodutivas do capital constrói os alicerces para os seus próprios limites, colocando em risco a própria existência.

Alves (2006) aponta que

[...] a crise estrutural do capital não é “incapacidade de crescimento (e expansão) da economia capitalista e do sistema sócio-metabólico do capital. [...] Na verdade, o que denominamos crise estrutural do capital significa a incapacidade da forma social do capital em conter (e realizar) as novas possibilidades de

desenvolvimento do ser genérico do homem, dada pela nova materialidade sociotécnica (Alves, 2006, p. 48).

Lucena (2010) analisa o pensamento de Marx sobre a construção das crises, tomando como referência a superprodução de mercadorias e a lei de tendência decrescente da taxa de lucro. Demonstra que o ponto de partida de Marx foi a produção capitalista e as mediações dialéticas entre as relações de produção e circulação de mercadorias. A compreensão desta contradição é fundamental para o entendimento da formação das crises do capitalismo. O capital tende a aumentar constantemente a produção de mercadorias, gerando desequilíbrio entre a produção e o consumo. Esta ação potencializa um movimento no qual o desenvolvimento das forças produtivas é maior do que as necessidades de valorização do capital.

Para Lucena (2010), a superação de uma crise só é possível quando ocorre um processo de destruição forçada da massa das forças produtivas, acompanhado da elevação da exploração de antigos mercados e a conquista de novos mercados, possibilitando o restabelecimento das condições de valorização do capital. Marx demonstra, em "O Capital", que está em jogo o desenvolvimento total de todas as forças produtivas, o que implica a necessidade constante de ultrapassar todos os limites produtivos por ele impostos. O capital, entende Marx em "O Capital", volume I, e em "Os Grundrisse", é uma contradição viva, visto que determina o trabalho à criação de valores, construindo uma barreira à sua própria expansão.

De acordo com Lucena (2010), a análise da constituição de uma crise por meio da superprodução de mercadorias ganha maior complexidade quando relacionada à discussão da tendência histórica de redução das taxas de lucro na reprodução do capital. A lei da tendência decrescente da taxa de lucro é fundamental para a elaboração da concepção marxista das crises. Quanto maior o desenvolvimento do capitalismo, maior o decréscimo da taxa média de lucro do capital.

Esta ação acarreta sérios desdobramentos sociais. Para Alves (2006), a mudança estrutural do capital reside nas contradições entre as relações sociais de produção (trabalho imaterial) e as forças produtivas sociais (forma material e forma social – nessa última instância, a instância socio-reprodutiva da educação profissional). Essas formas de trabalho impactam como resultante das crises econômicas, obedecendo a uma tendência proposta por Marx na “Miséria da Filosofia”, através da qual, quando os seres humanos transformam a sua forma de produzir, dialeticamente transformam as formas de viver e sentir a vida.

## 2.2 ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

De acordo com Lucena (2010) o modo de produção capitalista é uma forma societal cujos alicerces são a reificação, a contradição e a reprodução desenfreada do capital, processos cujas múltiplas determinações levam à consolidação das crises. Marx (1987) em polêmica com Proudhon em “Miséria da Filosofia”, defende que as relações sociais possuem sólidas ligações com as forças produtivas.

Ao adquirir novas forças produtivas, a humanidade modifica o seu modo de produção, a maneira de ganhar a vida, transformando, assim, todas as relações sociais. Assim posto, entende Marx que existem interações e interdependências contraditórias entre os dois níveis que compõem a estrutura social: a infraestrutura atua sobre a superestrutura, embora, em última instância, os fatores econômicos sejam as condições finalmente determinantes.

Contudo, a problematização dessas influências não deve ser concebida por meio da recuperação de suas mediações, permanências, rupturas e continuidades. De acordo com Lucena (2010) o avanço da maquinaria e da grande indústria, ao promover um aumento considerável na produção capitalista, implicou a busca por novos mercados consumidores e de matérias-primas, proporcionando transformações efetivas no jeito de viver e trabalhar de grandes coletividades.

A acumulação de bens, riqueza ou capital ocorreu em todas as civilizações, bem como o trabalho e o processo educativo. Assim, para atingir o objetivo de conjecturar a materialidade da precarização do trabalho docente no capital, buscar-se-á a caracterização da origem do termo 'capital'. Desse modo, recorreremos à conceituação de capital como “um bem que pode gerar um fluxo de renda para seu dono”, mas este não pode ser explicado fora das relações de produção nas quais se desenvolve o trabalho (Bottomore, 2013, s/n).

Marx e Engels analisam o capitalismo em suas fases primordiais. Lucena (2010), tomando como referência o pensamento de Marx e Engels, analisa as principais características do modo de produção capitalista. O período manufatureiro consolidou a divisão social dos ramos de atividade, atacando os trabalhadores nas próprias raízes de suas vidas. “Subdividir um homem, é executá-lo se mereceu uma sentença de morte, mas é assassiná-lo, se não o merece. A divisão do trabalho é o assassinio de um povo” (Marx, 1985, p. 207-203).

A sociedade capitalista mutila o homem com a divisão do trabalho. O homem vulgar "permanece encerrado durante a maior parte da sua existência numa actividade parcelar, deixando, portanto, por usar numerosas aptidões e capacidades que poderia desenvolver". E é a divisão social do trabalho que impõe as condições de desumanização e alienação do homem. Há duas modalidades da alienação económica: a alienação que resulta da apropriação privada dos meios de produção e a que é gerada pela anarquia do mercado. No primeiro caso, assiste-se à perda das características humanas do trabalho, uma vez que o trabalho se vê remetido a um instrumento para ganhar o sustento. No segundo caso, o mercado deixa de satisfazer as necessidades humanas para se tornar num fetiche ao serviço do qual se colocam os homens. Em Marx, a crítica à economia capitalista é, também, a crítica à moral capitalista, porque esta depende daquela. (Ramiro Marques, A ética de Karl Marx (1818-1883) in Lucena, 2010).

De acordo com Silva e Silva (2009, p. 43), a fase do capitalismo comercial ou mercantil é o período de “transição das estruturas feudais e estruturas capitalistas”,

entre os séculos VI e XVIII, uma vez que não há um consenso na literatura acerca dessa fase do capitalismo.

O produtor direto, o trabalhador, só pode dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa. Para converter-se em livre vendedor de força de trabalho, quem que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela, ele tinha, além disso, de emancipar-se do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos à aprendizagem e oficiais e das prescrições relativas do trabalho (Marx, 2017, p. 786-787)

Esse movimento histórico destaca que os produtores são transformados em trabalhadores assalariados. Assim, passando a serem livres para vender a força de trabalho a quem detinha os meios de produção, uma vez que os meios de produção foram expropriados pelos burgueses, como bem afirma Marx (2017).

O principal marco do capitalismo encontra-se no capitalismo industrial de livre concorrência com a primeira revolução tecnológica, a Revolução Industrial, e as mudanças no modo de produção. As relações sociais, econômicas e políticas e a acumulação primitiva de capital, intensificaram o comércio mundial.

Conforme Silva e Silva (2009, p. 44), o capitalismo monopolista foi “típico do imperialismo dos anos 1870-1914, caracterizado pela concentração de capitais, pela luta por mercados e pelo protecionismo das nações em competição”. Enquanto o capitalismo financeiro parte, no mesmo período, dos grandes bancos, que concentravam o capital derivado do crescimento econômico e das bolsas de valores negociadas pelas empresas. Ao mesmo tempo, Silva e Silva (2009, p. 43), destacam uma nova fase do capitalismo global, que se inicia no século XXI, por meio dos “avanços no campo da informática e da eletrônica vêm tendo imensas repercussões na produção capitalista, nas relações comerciais e nas relações sociais de trabalho”.

Libâneo, Oliveira, Toschi (2012) descrevem os aspectos gerais do capitalismo, tais como: conceituação, origem, características, periodização em quatro etapas. O capitalismo se apresenta como a:

[...] denominação do modo de reprodução em que o capital, sob suas diferentes formas, é o principal meio de produção. Tem como princípio organizador a relação entre o trabalho assalariado e o capital e como contradição básica a relação entre produção social e apropriação privada.

Características: Apropriação, por parte do capitalista, do valor produzido pelo trabalhador para além do trabalho necessário a subsistência (mais valia); produção para venda; existência de um mercado em que a força do trabalho é comprada e vendida livremente; exploração do trabalho vivo na produção e no mercado (controle do trabalho); remediação universal das trocas pelo uso do dinheiro; controle, por parte do capitalista, do processo de produção e das decisões financeiras; concorrência entre capitais (luta por mercado), forçando o capitalista adotar novas técnicas e práticas científico tecnológica em busca do crescimento do lucro. Por isso, o capitalista torna-se tecnologia e organizacionalmente dinâmico; tendência à concentração de capital nas grandes empresas (monopólios, cartéis e conglomerados/corporações) (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 82).

As características descritas acima se desenvolvem nas quatro etapas do capitalismo: 1) O capitalismo concorrencial (Séc. XVIII e início do Séc. XIX); 2) capitalismo monopolista (Séc. XIX e início do Séc. XX); 3) Capitalismo monopolista de Estado – Séc. XX (pós-Segunda Guerra Mundial); 4) Capitalismo concorrencial global – Séc. XX (Início 1980), como mostram os estudos de Libâneo, Oliveira, Toschi (2012).

No intuito de ampliar a compreensão do sistema capitalista, buscar-se-á, nos estudos de Marx (2017), como se desenvolvem os processos de transformação de mercadorias, de dinheiro, de força de trabalho e de mais-valor em capital. Expressão, como dissemos, do trabalho, mediação da espécie humana com a natureza, dominada por uma classe social a:

[...] mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz as necessidades humanas de um tipo qualquer [...]. Cada uma dessas coisas é um conjunto de muitas propriedades e pode, por isso, ser útil sob diversos aspectos. Redescobrir esses diversos aspectos e, portanto, as múltiplas formas de uso das coisas é um ato histórico. E o mesmo pode ser dito do ato de encontrar as medidas sociais para a quantidade de coisas úteis (Marx, 2017, p. 113).

Para Marx (2017, p. 113), “a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como mercadoria em sua forma elementar”. A mercadoria, expressão singular primeira, que se apresenta em todas as dimensões metabólicas reprodutivas, também demonstrada nos livros de “O capital”, influencia toda a sociedade.

Ela é a base para a interpretação de todos os demais processos sociais, impactando as regras de existência e de sobrevivência. O capitalismo é um modo de produção baseado na produção de mercadorias. Marx realizou estudos sobre o significado da mercadoria e o seu caráter fetichista. Como valor de uso, não há nada de misterioso na mercadoria. Ela nada mais é do que o dispêndio de trabalho. As mercadorias destinam-se a satisfazer as necessidades humanas e são fruto do trabalho humano. Nesse sentido, a mercadoria não é misteriosa. O fetiche da mercadoria não provém do seu valor de uso nem tampouco dos fatores determinantes do seu valor.

O caráter místico da mercadoria não provém, portanto, de seu valor de uso. Ele não provém, tampouco, do conteúdo das determinações de valor. Pois, primeiro, por mais que se diferenciem os trabalhos úteis ou atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles são funções do organismo humano e que cada uma dessas funções, qualquer que seja o conteúdo ou forma, é essencialmente dispêndio de cérebro, nervos, músculos, sentidos, etc. humanos. Segundo, quanto ao que serve a base à determinação da grandeza de valor, a duração daquele dispêndio ou a quantidade de trabalho, a quantidade é distinguível até pelos sentidos da qualidade do trabalho. Sob todas as condições, o

tempo de trabalho, que custa a produção dos meios de subsistência, havia de interessar ao homem, embora não igualmente nos diferentes estágios de desenvolvimento. Finalmente, tão logo os homens trabalham uns para os outros de alguma maneira, seu trabalho adquire também uma forma social (Marx, 1985, p. 70)

Marx questiona a origem do caráter enigmático do produto do trabalho na forma de mercadoria. Ele desvenda a origem do seu mistério: ela é fruto das relações sociais entre os homens e não algo assombroso que aparece do nada, num simples passe de mágica.

O misterioso da forma mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens as características sociais do seu próprio trabalho como características objetivas dos próprios produtos de trabalho, como propriedades naturais sociais dessas coisas e, por isso, também reflete a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social existente fora deles, entre objetos. Por meio desse quíproquê os produtos de trabalho se tornam mercadorias, coisas físicas, metafísicas ou sociais. Assim, a impressão luminosa de uma coisa sobre o nervo ótico não se apresenta como uma excitação subjetiva do próprio nervo, mas como forma objetiva de uma coisa fora do olho. Mas, o ato de ver, a luz se projeta realmente a partir de uma coisa, o objeto externo, para outra, o olho. É uma relação física entre coisas físicas. Porém, a forma mercadoria e a relação de valor dos produtos de trabalho, na qual ele se representa, não tem que ver absolutamente com sua natureza física e com as relações materiais que daí se originam. Não é mais nada que determinada relação social entre os próprios homens que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Por isso, para encontrar uma analogia, temos de nos deslocar à região nebulosa do mundo da religião. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, figuras autônomas, que mantêm relações entre si e com os homens. Assim, no mundo das mercadorias, acontece com os produtos da mão humana. Isso eu chamo de fetichismo que adere aos produtos de trabalho, tão logo são produzidos como mercadorias, e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias. (Marx, 1985, p. 71)

Marx (2017) aponta que as mercadorias possuem substâncias de valor de uso e de valor de troca como a grandeza do valor. No primeiro, o valor de uso se restringe ao consumo, enquanto, no segundo o valor de troca pode haver relação quantitativa (trocar um objeto x por um objeto y) ou qualitativa. Assim, o produto encontra-se permeado por “cristais dessa substância social que lhes é comum, elas são valores – valores de mercadorias” e que “valor de uso ou um bem só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato”, (Marx, 2017, p. 116), o qual determina as relações de trabalho.

A força produtiva é o “tempo de trabalho socialmente necessário requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (Marx, 2017, p. 117). Como regra geral,

[...] quanto maior é a força produtiva do trabalho, menor é o tempo de trabalho requerido para a produção de um artigo, menor a massa de trabalho nele cristaliza daí menor seu valor. Inversamente, quanto menor a força produtiva do trabalho, maior o tempo de trabalho necessário para a produção de um artigo e maior seu valor. Assim, a grandeza de valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade de trabalho que nela é realizada e na razão inversa da força produtiva deste trabalho (Marx, 2017, p. 117).

Portanto, para a mercadoria se tornar capital, é necessário que haja troca por outro produto útil ou pela venda, que se torna matéria-prima ou dinheiro (ouro). Marx (2017, p. 167) afirma que “ela se consuma quando a forma de equivalente universal se mescla com a forma natural de um tipo particular de mercadoria ou se cristaliza na forma-dinheiro”, ou seja, o fetiche pelo dinheiro não é mais do que o fetiche pela mercadoria.

A mercadoria pode se tornar dinheiro, o dinheiro em mercadoria e a mercadoria em dinheiro, e voltar a ser mercadoria. Marx (2017, p. 169) descreve que

“o dinheiro, como medida de valor, é a forma necessária manifestação da medida imanente de valor das mercadorias: o tempo de trabalho”.

Na sociedade contemporânea, no sistema capitalista, as mercadorias circulam pelo metabolismo social. Assim, os “momentos da metamorfose das mercadorias são simultaneamente transações dos possuidores de mercadorias – venda, troca da mercadoria por dinheiro; compra, troca do dinheiro por mercadoria –, e a unidade dos dois atos: vender para comprar”, ou seja, a mercadoria pode ser produto de um novo modo de produção do trabalho (Marx, 2017, p. 179). Diante disso, o curso do dinheiro no:

[...] processo de circulação de um país um dado intervalo de tempo compreende, sem dúvida, muitas vendas (ou compras) ou metamorfoses parciais dispersas, simultâneas espacialmente contínuas, nas quais as mesmas peças monetárias trocam de lugar apenas uma vez ou contempla apenas um curso, mas também compreende, por outro lado, muitas séries de metamorfoses mais ou menos encadeadas, em parte adjacente, em parte entrelaçadas (Marx, 2017, p. 193).

O dinheiro, quando aparece como a sua corporeidade (mercadoria-dinheiro), “nem de modo meramente ideal, como sua função de medida de valor, nem como capaz de ser representado”; porém, para o capitalista, o dinheiro chega de três formas, tais como: entesouramento, meio de pagamento e o dinheiro mundial (Marx, 2017, p. 194). O entesouramento ocorre quando interrompe a série de metamorfose da circulação e a venda deixa de transformar-se em uma nova compra para que o capitalista adquira imóveis ou propriedade privada, bem como outros bens, como ouro. Na prática, o dinheiro é, ele próprio, uma mercadoria, uma coisa externa, que pode se tornar propriedade privada de qualquer um” (Marx, 2017, p. 203).

Para Marx (2017), a propriedade privada que deriva da acumulação primitiva do capital é a causa da divisão das classes sociais. O dinheiro é um meio de

pagamento no processo de compra e venda de mercadorias. A transformação da força de trabalho em salário, ou seja, “na superfície da sociedade burguesa, o salário do trabalhador aparece como o preço do trabalho, como determinada quantidade de dinheiro paga por determinada quantidade de trabalho” (Marx, 2017, p. 605).

“Na expressão ‘valor do trabalho’, o conceito de valor não só se apagou por completo, mas converteu-se em seu contrário. É uma expressão imaginária, como o valor da terra (Marx, 2017, p. 607, grifo do autor). No entanto, para Marx (2017, p. 609) o valor do trabalho é o valor da força de trabalho ofertada ao capital, o qual “é calculado sobre uma base de certa duração da vida do trabalhador, correspondendo a duração da jornada de trabalho”.

Estas afirmações propostas por Marx entre as relações da mercadoria, o trabalho concreto e abstrato e a valorização do capital expresso pela obtenção de mais-valia absoluta e relativa ganha novos contornos quando aplicadas para a interpretação das formas de organização da produção capitalista.

Quanto mais organizados são os trabalhadores, mais eficazes são as formas adotadas para a criação de mercadorias. As formas de organização da produção são respostas concretas à constante ofensiva do capital de manter e elevar as suas formas de acumulação e reprodução do capital.

Esta afirmação se sustenta na existência de diversas formas organizativas, merecendo destaque o Taylorismo (idealizador, um engenheiro mecânico, Frederick Taylor), Fordismo e Toyotismo, (Giovanni; Nogueira, 2018). Os dois primeiros possuem a “estrita divisão entre o trabalho manual (ou de execução) e o trabalho intelectual (ou de planejamento) e uma rigorosa divisão do trabalho entre as várias atividades de execução” (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 980), para assim, aumentar a produtividade das empresas, contudo por meio do controle dos trabalhadores, o qual perdeu a efetividade com a “nova base tecnológica microeletrônica”, uma vez que os equipamentos flexibilizavam o trabalho (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 980).

O acelerar da introdução de novas formas de organização técnica da produção impactam todo o planeta, afetando, de forma dinâmica, o centro e a periferia do capitalismo. As transformações presentes na sociedade capitalista manifestas pelas transformações no mundo do trabalho impactam nas formas de viver e trabalhar. A divisão internacional do trabalho (DIT) se intensifica, intensificando o domínio do conhecimento científico por uma classe social.

Tudo isto impacta em políticas educacionais e respectivos investimentos em setores educacionais em detrimento de outros. As sucessivas crises econômicas, com sérios desdobramentos sociais e políticos acabam por definir políticas de financiamento e investimentos produtivos na educação, promovendo um severo distanciamento científico e tecnológico entre o centro e a periferia do capitalismo.

### 2.3 ALGUNS PRESSUPOSTOS DA GLOBALIZAÇÃO

A “globalização é um dos elementos da crise estrutural do capital”, pois ela, a partir da universalidade do capital, aponta obstáculos que ultrapassam as deliberações do nacional, apontando transformações sociais pontuais que atingem aos interesses financeiros (Alves, 2006, p. 52). Para Giovanni e Nogueira (2018), a globalização é um conceito polissêmico presente na breve história do capitalismo. Em sua primeira fase encontra-se a globalização como a expansão mercantilista, a segunda fase vai desde a Revolução Industrial até a Segunda Guerra Mundial, e a terceira fase é o avanço do capital financeiro,

[...] de hegemonia do capital financeiro, caracteriza-se por três momentos articulados: (a) *internacionalização das firmas multinacionais*, com a abertura das economias nacionais às transações exógenas e à ampliação do comércio mundial de bens e serviços; (b) *transformações produzidas pelas novas tecnologias de informação e de comunicação*, que altera radicalmente os procedimentos de atuação das empresas que passam a operar em redes, reduzindo o tempo de produção e a duração da vida dos

produtos, alterando as relações e flexibilizando as regras de trabalho; (c) *globalização financeira*, definida como processo de interconexão que são dos mercados de capitais em escala nacional e internacional levando a conformação de um mercado unificado de capitais em escala planetária (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 415, grifos dos autores).

A globalização ultrapassa as fronteiras territoriais, uma vez que o mercado se globaliza com os avanços tecnológicos digitais, elaborando espaços transnacionais expressos por “redes, fluxos, instituições internacionais multilaterais com operações ‘invisíveis e organizações não governamentais (redes de informação, crime organizado, lavagem de dinheiro”. Estes espaços, centrados no mercado mundial, dificultam as dinâmicas das relações de trabalho, elevando a precarização do trabalho (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 330).

A sociedade global deixa de ser organizada politicamente perdendo o caráter democrático. A globalização é um processo que se baseia na ideologia do império do mercado mundial manifesta pelo neoliberalismo. O processo de globalização capitalista superou as expectativas na velocidade tecnológica digital, os quais encontram “inseridos em um sistema conectado online e costurado por redes de comunicação e informação” (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 25).

O entendimento dos processos de globalização são fundamentais para a interpretação das políticas educacionais, às quais abordaremos um pouco mais a frente. Destacamos que suas estruturas políticas transcendem as fronteiras impactando na divisão internacional do trabalho que afeta diretamente os processos de formação humana presentes na periferia do capitalismo. O que está em jogo são processos formativos que atentam as políticas para a educação que visam manter a hegemonia econômica e política do centro do capitalismo em detrimento da periferia.

O movimento da globalização ganha contornos notáveis quando interpretados a partir da dinâmica das crises cíclicas manifestas pela lógica

acumulativa do capital em seu ciclo metabólico. Como dissemos, quanto maiores os desdobramentos dos processos de crises do capitalismo, maior são os seus impactos perante toda a sociedade.

A crise imobiliária estadunidense de 2008 exemplifica esta afirmação<sup>6</sup>. Ela produziu fortes impactos no Brasil, especialmente no ano de 2013 quando do governo de Dilma Roussef. O efeito cascata da crise atingiu o Brasil, afetando suas reservas internacionais e redefinindo a política externa estadunidense. Ela acelerou, fruto das mudanças geopolíticas internacionais impostas pelos Estados Unidos em enfrentamento, principalmente, aos países emergentes vinculados aos BRICs, no fomento de ações políticas e estratégias ultraconservadoras manifestas na retomada do novo nazifascismo<sup>7</sup>.

Como resultado, o capital internacional pressionou o governo federal a modificar as leis trabalhistas, para assim, atender as novas realidades. A aprovação da Reforma Trabalhista, n. 13.467/2017, ocasionou perdas de direitos aos trabalhadores formais, elevando, como resultado, as flexibilizações de contratações, terceirizações e retirada de direitos sociais.

Estas transformações na lógica produtiva acompanha uma dimensão tendencial expressa em processos de trabalho compostos tanto pela alienação, como pelo estranhamento do trabalho. De acordo com Lucena (2010), devemos considerar que o modo de produção capitalista possui características expressas na produção científica que materializa a lógica produtiva do trabalho e da produção de mercadorias.

Lucena e Andrade (2013) afirmam que Mészáros contribuiu de forma significativa para a análise da produção capitalista no século XX e XXI. Em “Para além do capital” afirma que o modo de produção capitalista apresenta uma tendência de reduzir drasticamente as práticas produtivas voltadas para a

---

<sup>6</sup> Não nos aprofundaremos sobre a crise imobiliária de 2008, o que foge aos objetivos deste trabalho.

<sup>7</sup> LIMA, G. E. S. – LUCENA, C. (2024).

durabilidade das mercadorias produzidas. “Desse modo, a sociedade se mantém como um sistema produtivo manipulando até mesmo a aquisição dos chamados ‘bens de consumo duráveis’ que necessariamente são lançados ao lixo (ou enviados a gigantescos ferros-velhos, como os ‘cemitérios de automóveis’ etc.) muito antes de esgotada a vida útil”. (2002, p. 640)

Para Mészáros, o capitalismo possui uma incapacidade de estabelecer limites a sua própria produção. Dialogando com a Lei de Tendência à superprodução de mercadorias apresentada por Marx no “Livro III de O capital”, defende que o capital tem dificuldade em estabelecer as diferenças entre consumo produtivo e improdutivo.

Tal inadmissibilidade prática de limites no sistema do capital emerge do modo pelo qual a prevalência da relação produtiva anterior com o uso é alterada de maneira fundamental no curso do desenvolvimento histórico. Como resultado, ‘útil’ torna-se sinônimo de ‘vendável’, pelo que o cordão umbilical que liga o modo de produção capitalista à necessidade humana direta pode ser completamente cortado, sem que se perca a aparência da ligação. Simultaneamente, as formas de troca anteriormente praticadas -, até então diretamente relacionadas à necessidade humana, quaisquer que fossem suas limitações sob outros aspectos – são superadas pelo domínio do valor de troca, de tal modo que, depois disso, não se pode mais conceituar a troca em si a menos que seja definida em termos de transações formalmente equalizadas de mercadorias que ocorrem na estrutura estritamente quantificadora das relações-de-troca reificadas (Mészáros, 2002, p. 659).

Para Lucena e Andrade (2013) é nesse sentido que se desenvolve o império do valor de troca sobre o valor de uso. Uma mercadoria num extremo da escala pode estar constantemente em uso, ou dependendo das circunstâncias, nunca ser usada, sem perder com isso sua utilidade no que diz respeito à expansão e reprodução do capital. Isso tem sérios desdobramentos em termos do atendimento das necessidades humanas. Uma vez que os meios de produção são convertidos

aos interesses do capital, os mesmos, caso os imperativos do capital assim determinem, têm que se opor às próprias necessidades humanas. Assim, em alguns casos, linhas de pesquisa e invenções que melhorariam a vida das pessoas são arquivadas, ou inteiramente reprimidas desde que atente aos interesses reprodutivos do capital.

Mészáros (2002, p. 663-664) diz que esses princípios materializam a lógica da produção destrutiva baseada no fetichismo e na alienação do homem pelo trabalho. O império dos interesses reprodutivos do capital como determinantes da produção científica e tecnológica proporcionam um movimento auto expansivo do capital que se contradiz aos interesses da própria humanidade. Tendo como referência essa necessidade de expansão do capital que se justifica por um retorno lucrativo em sua totalidade, o capital desenvolve formas que garantam a circulação e renovação de mercadorias. É assim que quando uma mercadoria é elaborada e, é decretada sua morte em detrimento da criação de outras mercadorias.

Torna-se, desse modo, necessário divisar meios que possam reduzir a taxa pela qual qualquer tipo particular de mercadoria é usada, encurtando deliberadamente sua vida útil, a fim de tornar possível o lançamento de um contínuo suprimento de mercadorias superproduzidas no vórtice da circulação que se acelera. A notória 'obsolescência planejada' em relação aos 'bens de consumo duráveis' produzidos em massa; a substituição, o abandono ou o aniquilamento deliberado de bens e serviços que oferecem um potencial de utilização intrinsecamente maior (por exemplo, o transporte coletivo) em favor daqueles cujas taxas de utilização tendem a ser muito menores, até mínima (como o automóvel particular) e que absorvem uma parte considerável do poder de compra da sociedade; a imposição artificial da capacidade produtiva quase que completamente inutilizável (por exemplo, o "superdesperdício" de um complexo computador usado como 'processador de texto' num escritório onde um simples máquina de escrever seria perfeitamente suficiente); o crescente desperdício resultante da introdução de tecnologia nova, contradizendo diretamente a alegada economia de recursos materiais (por

exemplo, o 'escritório informatizado sem papel', que consome cinco vezes mais papel do que antes) (Mészáros, 2002, p. 670).

Lucena e Andrade (2013) dizem que todo esse processo se desenvolve em nome da inovação tecnológica, que toma uma dimensão sobrenatural, imutável e inquestionável. A tese de redução da vida útil acompanhada dialeticamente ao aumento da velocidade de circulação das mercadorias é fundamental para a problematização de sérios problemas sociais que se materializam com o avanço do capitalismo. Ela se articula a uma dimensão complexa que se refere à utilização ou não da força de trabalho disponível. Mészáros afirma que o trabalho não é apenas um fator de produção, mas também uma massa consumidora fundamental para a reprodução do capital e a realização da mais-valia. Nesse sentido, se desenvolvem conflitos dentro do próprio capitalismo, no qual um homem de negócios aposta na elevação do poder de compra do trabalhador que vende sua força de trabalho a outro homem de negócios como garantia do escoamento da sua produção e acúmulo do seu próprio capital. Porém, a taxa decrescente de utilização da força de trabalho, que tem como base o desemprego estrutural, não muda apenas por iniciativas conjunturais. "De forma desconcertante para o capital, não se pode tratar indefinidamente o trabalho como um mero 'fator de produção', nem mesmo explorando ideologicamente a oposição fictícia entre trabalhador e consumidor, de modo a submeter o trabalhador em nome da mítica do 'Consumidor' com letra maiúscula." (2002, p. 673-674).

Para Lucena e Andrade (2013) consolida-se uma severa divisão internacional do trabalho, mantendo cativo aos países centrais o controle dos resultados da ciência e da tecnologia. Todo esse processo em âmbito internacional se consolida justificado por ideologias que aprovam a sua existência, sendo o neoliberalismo a sua maior expressão. Em outras palavras, ele se apresenta como alternativa aos homens de negócios para justificar processos de dominação e reprodução do

capital em larga escala. As alternativas propostas se apresentam em diferentes segmentos sociais expressos na economia, política e na educação.

### 3. ALGUNS PRESSUPOSTOS DO NEOLIBERALISMO

O neoliberalismo hegemonizou os debates no final do século XX e início do XXI. De acordo com Lucena (2010), ele justificou mudanças impostas pelo capital como garantia de sua reprodução. Atuou, visando estabelecer a individualidade em detrimento da coletividade. Afirmou o fim da luta entre o capital e o trabalho, pois os conflitos poderiam ser resolvidos dentro dos interesses do primeiro.

De acordo com Lombardi (1993, p. 152-153), “as concepções neoliberais baseiam-se em uma suposta realidade estrutural nova, marcada por uma estrutura de classes na qual não existe a oposição entre a classe burguesa e o proletariado”.

Para verificar as principais características do neoliberalismo, é necessário discutir a essência de suas formulações, as críticas e fórmulas para a continuidade do império do capitalismo no planeta. A definição mais abrangente do projeto neoliberal é que ele é um processo amplo de redefinição global das esferas

[...] social, política e pessoal, no qual complexos e eficazes mecanismos de significação e representação são utilizados para criar e recriar um clima favorável à visão social e política liberal. O que está em jogo não é apenas uma reestruturação neoliberal das esferas econômica, social e política, mas uma reelaboração e redefinição das próprias formas de representação e significação social (Silva, 1994, p. 13).

De acordo com Perry Anderson (1996), o neoliberalismo se consolidou após o final da Segunda Guerra Mundial tendo como protagonista Friedrich Hayek, em um texto publicado em 1944, denominado “O Caminho da Servidão”. Seu principal alvo, uma crítica ao fascismo e ao socialismo, bem como ao Welfare State, dominante nos EUA, na Inglaterra e no resto da Europa.

Lucena (2010) entende que para Hayek (1977, p. 15), o socialismo, o estatismo e o planejamento centralizado constituem o verdadeiro “caminho da servidão”, pois eles reduzem os indivíduos a simples peças “anômicas”, sujeitos que possuem a sua

vida totalmente controlada pelo poder público que tem por função impor a vontade do coletivo. Não obstante, suas críticas visam atingir a sociedade, desde os princípios da individualidade, até os caminhos a serem atingidos pelo capital.

Hayek acredita que os seres humanos, com o Welfare State, têm as suas possibilidades, como “ser” limitadas pela intervenção estatal e pela igualdade. Assim, a desigualdade constitui-se na “verdadeira liberdade”, pois traz consigo a competição, e essa liberta, “pois cria condições para a superação dos limites e desenvolvimento do intelecto”.

De acordo com Lucena (2010), Hayek (1977, p. 16) justifica a importância da individualidade ressaltando os avanços da ciência que ocorreram na Itália, na Inglaterra e nos demais países da Europa, como resultado da libertação das energias individuais. Lucena (2010), ainda interpretando o pensamento de Hayek, ela não/ aparece naturalmente, mas sim, só é possível a partir de garantias mínimas para a sua implementação. Essas são voltadas para uma série de formulações de como deve ser a relação entre o mercado e o Estado que garantam o “sucesso dos cidadãos”.

O Estado deve ter como objetivo proteger a livre concorrência, administrar a justiça e realizar o que a iniciativa privada não pode fazer. Ao mesmo tempo, não desvirtuar o regime de livre concorrência, evitando intervir no mercado a fim de impor um plano arbitrário concebido pela política do bem-estar social.

A iniciativa privada é tida como fundamental, pois traz consigo o princípio da concorrência, ou seja, a forma que Hayek acredita ser possível para o melhor uso das forças de competição como um meio de “coordenar os esforços humanos”. Com efeito, onde for criada, ocorrerão maiores possibilidades de implementação dos esforços individuais. A competição é considerada

[...] como superior não somente por ser ela na maioria das circunstâncias o método mais eficiente que se conhece, mas sobretudo por ser o único método dentro do qual nossas

atividades podem se harmonizar sem a intervenção coercitiva ou arbitrária da autoridade. Com efeito, um dos principais argumentos em favor da concorrência é que ela dispensa a necessidade de um controle social consciente e dá aos indivíduos oportunidade para decidir se as perspectivas de determinada atividade são suficientes para compensar as desvantagens e riscos que ela pode oferecer (Hayek, 1977, p. 35).

Sem a concorrência, amplos setores da sociedade ficam “reféns” das ações conjuntas dos capitalistas monopolizados e dos “trabalhadores das indústrias mais bem organizadas”. Com a livre concorrência, entende Hayek (1977), o mercado se autorregula, ajusta as demandas, e comporta-se de forma semelhante a um organismo com funcionamento biológico perfeito. O positivo é a livre iniciativa, o mercado, o Estado privatizado, bem como a instrumentalização da democracia. O negativo são as manifestações sociais das massas. Os sindicatos combativos são tratados como inimigos “nocivos” ao autoajuste do mercado, pois reivindicam aumento de salários, ganhos sociais e lutam contra o desemprego.

Lucena (2010) afirma que a análise da individualidade e da concorrência na obra de Hayek se justifica em uma profunda articulação entre o darwinismo social e os interesses do mercado enquanto também uma construção humana.

Lagueux (1988) realiza uma importante discussão sobre essa temática ao relacionar o trabalho de Hayek ao de Adam Smith sobre a importância do mercado. Para Hayek, Adam Smith apresentou o mercado como uma Instituição que permitiu responder às necessidades de todos os segmentos sociais, uma “mão invisível” que teve a missão de coordenar os interesses de grandes coletivos sociais. O mercado só se justificaria pela existência da concorrência na sociedade. Com efeito, Hayek defende a consolidação do darwinismo lógico, acreditando na existência da seleção natural como condição fundamental para o desenvolvimento social.

Lucena (2010) entende que para Hayek, o mercado, concebido como uma consequência histórica de múltiplas experiências espontâneas, foi selecionado às

custas de outras Instituições menos eficientes. Essa escolha se dá em virtude de Hayek acreditar que o mercado possui um potencial de adaptação maior que as outras formas de organização, condição que garante a sobrevivência e o desenvolvimento de todas as sociedades que o adotam. O mercado verifica a sociedade como uma estrutura frágil que foi constituída nas imperfeições da história concreta que se materializaram devido aos enganos da humanidade. Esses enganos colocaram em risco a própria humanidade, arriscando destruir toda a organização social.

Para Lucena (2010) a análise de Hayek sobre a centralidade da individualidade se desenvolve na crítica às formas de organização política de outros modos de produção. O socialismo é um exemplo. Ele se constitui em uma forma de organização política que materializa a chegada ao poder de governantes “inescrupulosos”. Um modo de produção autoritário que só pode ser colocado em prática com medidas rígidas que os próprios socialistas condenam.

Assim como o estadista democrático que se propõe a planejar a vida econômica não tardará a defrontar-se com o dilema de assumir poderes ditatoriais ou abandonar o seu plano, também o ditador totalitário teria logo de escolher entre o fracasso e o desprezo à moral comum. É por esta razão que os homens inescrupulosos e sem inibições têm mais probabilidades de êxito numa sociedade que tende para o totalitarismo (Hayek, 1977, p. 128).

Lucena (2010) afirma que Hayek compreende a existência do totalitarismo em virtude de três razões básicas. Em primeiro lugar, quanto mais elevadas forem a inteligência e a educação dos indivíduos, maior será a probabilidade de não concordarem com a hierarquia de valores. A uniformidade só é possível nas camadas em que os “padrões morais e intelectuais são inferiores”, prevalecendo os “instintos mais primitivos e comuns”, pois nelas existem homens que se assemelham uns aos outros.

Em segundo lugar, o líder totalitário só conseguirá o apoio dos “dóceis e simplórios”, que não têm convicções próprias, homens com ideias frágeis que se deixam influenciar, aqueles cujas paixões e emoções não é difícil despertar.

Por último, é mais fácil a humanidade concordar sobre um programa negativo, pois os indivíduos que a compõem são movidos “pelo ódio e pela inveja” dos bens obtidos por outros. O líder totalitário é sempre utilizado por grupos que procuram apoio na política, um apoio irrestrito e incondicional que lhes confere liberdade de ação em qualquer situação, como, por exemplo, o massacre dos judeus na Alemanha.

[...] o desejo de identificar-se com um grupo, por parte do indivíduo, resulta amiúde de um sentimento de inferioridade, e por isso tal desejo só será satisfeito se a qualidade de membro do grupo lhe conferir alguma superioridade sobre os de fora. Às vezes, parece, o próprio fato que esses instintos violentos, que o indivíduo sabe ter a obrigação de reprimir no seio do grupo, podem ser desencadeados numa ação coletiva contra os de fora – esse fato constitui mais um incentivo para fundir a sua personalidade na do grupo (Hayek, 1977, p. 134).

Lucena (2010) entende que Hayek foi utilizado como referência teórica pelos neoliberais na década de 1970 do século XX, na discussão sobre o fracasso da intervenção do Estado no desenvolvimento do capital. A inflação, a maior doença das últimas décadas, passou a ser encarada como sinônimo de políticas sociais mal gerenciadas e da falência das propostas alternativas à neoliberal.

A emissão desenfreada de moedas, juntamente com os governos legislando sucessivamente no vermelho, demonstra a existência de democracias frágeis e limitadas, vulneráveis às pressões de grupos políticos que atuam em benefício próprio, e não para o desenvolvimento do mercado. Nessa perspectiva, os governos tornam-se reféns desses grupos, dificultando suas ações e as políticas a serem adotadas. O peso do voto democrático e a pressão dos grupos organizados

impedem a concretização de reformas e ajustes, levando as democracias à beira da ingovernabilidade.

Lucena (2010), ao expor o pensamento de Hayek, afirma que, para diminuir a influência dos “grupos”, defende-se um compromisso dos governos com a liberdade econômica e a privatização, sendo fundamental o prolongamento dos mandatos dos presidentes comprometidos com a cartilha neoliberal, pois essa ação retira a necessidade de os políticos adotarem medidas “irresponsáveis e populares”. A única forma de governar contra as “pressões” é a utilização de medidas de emergência, como os decretos, com influência direta das agências internacionais (FMI e Banco Mundial).

Lucena (2004) diz que o projeto neoliberal, concebido como um braço político e econômico, como resposta à crise do capital, não é tão belo quanto se apresenta. Ao afirmarem que a felicidade e a superação dos limites só são possíveis por meio da individualidade, Hayek e seus seguidores parecem espelhar-se em um mundo “mágico” inerente apenas ao universo de suas reflexões.

Os movimentos sociais são compreendidos a partir de uma ótica menor, como fruto de “reivindicações absurdas”, que não conseguem visualizar o “brilho do capital”. A expressão da individualidade dos neoliberais se personifica por meio da venda, pelos meios de comunicação globalizados, da imagem do yuppie<sup>8</sup>. Essa é a referência aos seres humanos do final do século XX, os novos empreendedores que delineiam o sucesso de suas vidas aos moldes do capitalismo. O empresário multifuncional, apto a manusear computadores, alheio às discussões de classe, que compreende a política a partir da perversidade.

Lucena (2004) entende que uma comparação entre o yuppie e as transformações do trabalho a partir da crise do capital torna-se necessária. Ao

---

<sup>8</sup> Um termo acrônimo de *Young Urban Professional* (Jovem Profissional Urbano). Lucena (2004).

confrontar o cenário do trabalho no planeta, com os dizeres que a individualidade constrói, o “mundo mágico” perde o seu encanto.

Com a destruição do Estado fordista, grandes massas de trabalhadores em todo o mundo transformaram-se em autênticos reféns da miséria e da falta de esperança. Os yuppies, como referência neoliberal de trabalhadores pós-fordistas, não passam de espectros da mídia globalizada. O que se desenvolve é a precarização absoluta do emprego, transferida dos países desenvolvidos aos moldes dos menos industrializados. Em um cenário de crise, a exclusão econômica, política e cultural ultrapassa as fronteiras, levando grandes coletividades ao desespero.

O yuppie, como projeto de homem utilizado pela mídia globalizada, é a referência de uma avançada fetichização da mercadoria. Ele representa o consumo de equipamentos sofisticados, simboliza uma sociedade regida pela Internet, onde a informação se globaliza em um “mundo sem fronteiras”. Personifica a gênese de um “ser humano mais sábio”, que deve ser formado por uma “outra escola” regida pela informática e pela razão instrumental. Nesta, o professor é descartável e a “tecnologia educa e substitui o homem”. A personificação do yuppie não é meras escolhas ao acaso, fruto da inevitabilidade do avanço tecnológico. A sua difusão, como o “jeito neoliberal de viver e trabalhar” são uma resposta do capital dentro da dinâmica da luta de classes. A afirmação de um proletário pós-fordista que omite o conflito de classes e concebe a miséria como responsabilidade da competência individual: dentro desta concepção não existe crise do emprego no mercado de trabalho, os trabalhadores é que devem se qualificar para consegui-lo (Lucena, 2004, p. 135)

Para Lucena (2004), ao contrário das afirmações de Hayek, a possibilidade de felicidade no reino do capital e do individualismo, o que se observa são as desigualdades e os antagonismos espalhando-se pelo planeta. O mundo está atravessado pelo desemprego estrutural, pela miséria, pelo racismo, pelo

fundamentalismo, pelo terrorismo de Estado, entre outros. O neoliberalismo, no contexto das respostas políticas às crises do capitalismo, configura-se em um amplo cenário de exclusão social. Uma abordagem que permite uma discussão sobre as suas implicações é a relação com o nazifascismo. Ianni (1998, p. 113) nos oferece importantes referências sobre o tema em questão.

O neoliberalismo é a fábrica onde se produzem as ideologias e as práticas nazifascistas, tendo expressão na guerra contra a social-democracia e o socialismo.

O capitalismo global não fermenta apenas o neoliberalismo, fermenta também o nazifascismo. O nazifascismo pode ser visto como um produto extremo e exacerbado das mesmas forças sociais predominantes na fábrica da sociedade mundial administrada em moldes neoliberais. Uma fábrica na qual se fabricam e refabricam desigualdades, tensões e contradições atravessando todo o edifício.

O neoliberalismo parece radicalizar o “desencantamento do mundo”, mas desenvolvendo principalmente as práticas e ideias mais características da “razão instrumental”. Muito do que são as formas de sociabilidade em todos os níveis e em âmbito local, nacional, regional e mundial tende a ser equacionado em termos tecnocráticos. Sob o neoliberalismo, como prática e ideologia desenvolve-se muitíssimo, as técnicas de organização, produção, administração, informação, comunicação e controle das atividades sociais em geral, compreendendo a economia, a política e a cultura, em quase tudo é material e espiritual ou real e imaginário (Ianni, 1998, p. 116).

Moraes (1998, p. 123) analisa a proximidade entre o neoliberalismo e o fascismo. O último se consolida como uma ditadura militar ou um Estado policial quando não consegue derrotar a classe trabalhadora. Com o intuito de desmoralizá-la e atomizá-la, é necessário um movimento de massas, no qual o papel decisivo é desempenhado pela pequena burguesia atingida pela crise, auxiliada por setores marginalizados. Lucena (2004) entende que a dinâmica da crise e seus desdobramentos, interligados ao desespero das massas, constituem

fundamentos para a construção de uma demagogia voltada às formas específicas do capitalismo, em que são atacados os monopólios, os atravessadores, o capital ocioso, etc., mas que, ao mesmo tempo, não discute a iniciativa privada.

Se o movimento operário cede diante de tais ataques, na primeira oportunidade ou no primeiro impasse em que tais retaliações autoritárias se mostrem insuficientes, um aventureiro audaz e inteligente – e nesse momento já com o apoio de um movimento de massas e financiamento do grande capital – tomará o cetro para exterminar de vez a resistência. (Moraes, 1998, p. 123)

De acordo com Lucena (2010), outro aspecto a ser abordado é o caráter tecnocrático do projeto neoliberal, baseado na razão instrumental. O predomínio de cenários globalizados, a Internet, as organizações, os blocos e estruturas de poder, são instrumentos que aos poucos garantem o predomínio e a abrangência de estruturas autoritárias de gestão das formas de produção, circulação, troca e consumo, seja no âmbito nacional ou internacional.

Para Ianni (1998, p. 116) a brutalidade é algo que está sendo enfatizado pela manipulação da imagem. A imagem tem sido utilizada de forma a causar impacto no espectador. Ocorre uma espécie de estetização da violência, em que a brutalidade colorida e sonora passa a ser a referência da produção cultural e dos altos índices de audiência. É nesse sentido que a indústria cultural acentua os valores nazifascistas, pois prioriza uma dimensão dos fatos, a que se supõe espetacular ou a que se fabrica como espetacular. Aí pode florescer um aspecto da cultura fascista, o culto à violência, que pode alimentar a subjetividade de espectadores de todo o planeta.

Um aspecto a destacar sobre o neoliberalismo diz respeito às relações entre a individualidade e o evolucionismo. De acordo com Lucena (2010), Hayek entende que o principal exemplo dos processos da evolução humana é a teoria da seleção natural de Darwin, uma teoria da evolução dos eventos particulares que ocorreram

na Terra ao longo de mais ou menos dois milhões de anos. Hayek entende o darwinismo como central em seu pressuposto de defesa radical da seleção natural na sociedade. Em virtude da complexidade das circunstâncias da vida no planeta, aponta-se a teoria da evolução de Darwin como incompleta, pois o conhecimento humano ainda é limitado sobre o processo de mutação entre as espécies. No conjunto das mutações gerais, poderá ocorrer uma mutação particular em um ambiente também particular a um indivíduo de constituição específica.

O evolucionismo é utilizado como ferramenta responsável pela explicação da importância do mercado como potencializador de oportunidades e a concorrência, condição essencial para a premiação e sobrevivência dos seres humanos mais aptos. De acordo com Lucena (2010), Hayek realiza uma análise social, evidenciando a complexidade extrema das decisões a serem tomadas e a ignorância dos governantes em relação às variáveis que as afetam. Esse é o contexto em que o autor enfatiza a importância da seleção natural. A ignorância relativa dos líderes impediu a adoção de regras que permitissem a instauração de uma ordem social.

Para Hayek, a seleção tem um papel significativo nos estudos sociais, agindo por um lado nas instituições e nas práticas sociais no lugar dos indivíduos e, por outro lado, assegura a transmissão do caráter pela inclinação da cultura em lugar da hereditariedade. Hayek aponta a razão como atividade humana voltada para gerar instituições normativas dentro da sociedade. O Estado e suas formas de regulação são utilizados como exemplo para a problematização da liberdade à circulação de capitais e manifestação do conhecimento na sociedade capitalista, pressupostos utilizados para a construção de uma severa crítica à social-democracia (Lucena, 2010, p. 97).

A ação do homem econômico, como desdobramento de processos evolucionistas, exposta pelo individualismo potencializado pelo mercado, constitui

um pressuposto fundamental e contraditório na obra de Hayek. Isso implica a percepção do significado da “liberdade” à luz da história. Paulani (2005) demonstra como a individualidade é negada pela divisão social do trabalho presente na sociedade moderna.

Um sapateiro, por exemplo, se ainda conseguir manter sua atividade artesanal, certamente terá sapatos para calçar, mas ele não come sapatos, não se veste com eles e tampouco eles lhe servem de abrigo. Um padeiro certamente terá pão para se alimentar; mas não pode vesti-lo ou calçá-lo, nem com ele fabricar uma residência. Um sujeito especializado em pensar encontra-se em situação ainda pior, pois pensamentos, como se sabe, não podem servir de alimento (a não ser para o espírito); além do mais, ele não pode se cobrir com eles (por mais que eles lhe deem cobertura social), nem servem ditos artefatos para tirá-lo do sol, da chuva e do frio. (Paulani, 2005, p. 86-87)

Lucena (2010) entende que estas relações são apresentadas aos indivíduos como naturais, quando, na realidade, são ações sociais voltadas à acumulação de capital. Essa é uma contradição apresentada ao indivíduo, cuja “liberdade” à acumulação do capital é negada pela ação de classe detentora desse mesmo capital que tende a se concentrar incontrolavelmente.

Para Marx, a razão e o pensamento são fruto de relações materiais que existiam antes de ela se manifestar na história humana. Os homens não pensam o mundo do nada, mas sim, inspirados e movidos por ações que já existiam antes deles. Esse é um dos pressupostos que permitem problematizar o pensamento de Hayek, especialmente quando se faz referência à “liberdade” de ação do homem econômico em termos da manifestação das inteligências coletivas.

Lucena (2010) afirma que Hayek se esquece de que a sociedade está nas fronteiras dos interesses e projetos sociais da produção capitalista, e que sua lógica reprodutiva é voltada à produção destrutiva e à fetichização da mercadoria. A lógica produtiva manifesta-se na ciência que nega os pressupostos hayekianos de

liberdade e de ação social. Uma ação social que leva ao domínio político dos resultados da ciência que se manifestam na precarização crescente presente, tal qual discutimos na parte anterior deste trabalho.

O que está em jogo são processos de luta e dominação de classe impostos pela lógica da reprodução desenfreada do capital presente no modo de produção capitalista. Formas elaboradas de opressão sobre os trabalhadores, ou mesmo nas esperanças daqueles que romantizam um emprego, apontam uma liberdade individual que não supera as fronteiras do idealismo e são desmentidas pelo movimento da história e pelas transformações materiais que fazem dela aquilo que o é.<sup>9</sup> Todas essas questões colocam interrogação às noções de evolucionismo mecanicista presente no pensamento de Hayek.

Para Lucena (2010) a evolução humana não é simples eclosão, sem propósito e sem reflexão, tal como ocorre na vida orgânica, mas interação por meio do corpo e da linguagem, dura e sofrida, que vai da ignorância à compreensão, do debate ao embate, da política à guerra.

Em particular, a dialética de Marx – e de Engels, em última análise – vem a ser o saber que toma o sistema social existente, e apenas este, para considerá-lo como processo passível de liberação por meio da práxis transformadora. A teoria da evolução, como discurso do entendimento correlacionado à prática de sujeição do mundo, requer que o sujeito do conhecimento se devemos considerar, em posição contrária às afirmações de Hayek, que o avanço científico consolidou uma contradição a qual a liberdade

---

<sup>9</sup> O próprio trabalhador se encontra, pois, numa situação contraditória: para viver, precisa deixar-se explorar; mas, enquanto explorado, não vive plenamente, de tal modo que quer ser explorado e não o quer. E ele não poderá fazer opções individuais e heróicas inúteis; para encontrar a solução dessa contradição, terá necessariamente de associar-se aos outros trabalhadores para, junto com eles, comportar-se coletivamente, como classe social. Dessa perspectiva de classe, o sistema afigura-se como instituição irracional e, como tal, precisa ser superada. É, pois, a própria posição de classe dos trabalhadores diante do mundo acelerado do capital que requer uma compreensão da sociabilidade capitalista por meio da dialética. O trabalhador como classe tem de apreender o que está posto e o que está pressuposto no mundo social aí existente, ou seja, o sistema como todo contraditório, para compreender a sua natureza, descobrir os seus limites históricos, conhecer as suas tendências, etc. para poder transformá-lo sem cair em sonhos utópicos. (Prado, s/d, p. 11).

criativa se contradiz aos interesses de reprodução do capital.  
(Lucena, 2010, p. 82)

A humanidade não é livre como imagina ser, até seria bom se realmente o fosse. A sua engrenagem produtora de mais-valia é problematizada quanto aos seus princípios e objetivos, pois a falta de percepção e de uso social dos seus resultados resulta, em alguns casos, na construção de espetáculos aterrorizantes e injustiças sociais. A humanização da ciência, da liberdade inventiva e a melhoria incondicional das condições de vida são pressupostos fundamentais para o avanço social da humanidade. Ao fazer estas afirmações, não adotamos o princípio da “demonização” da ciência, mas sim questionamos sua neutralidade, seus objetivos e sua expansão incontida.

Não a entendemos como a principal força produtiva do capitalismo monopolista, mas sim como um desdobramento das relações humanas com a natureza, com base no trabalho e na teoria do valor. Não a percebemos em uma concepção idealista ou metafísica dos seus objetivos e princípios. Atribuímos seus pressupostos aos interesses e visões de mundo das classes sociais que a controlam, iniciativas que afetam negativamente e/ou positivamente milhões de seres humanos.

Essa contradição, apontada em toda a obra de Marx, nos dá fundamentos para entender que, apesar da crítica radical da sociedade, manifesta na precarização das condições de vida dos trabalhadores no século XIX, seu objetivo não era a negação da ciência, mas a denúncia da ausência de seu uso social: potencial humano para melhorar a vida de toda a humanidade. É assim que Marx, no primeiro livro de “O Capital”, capítulo XIII, aponta a tecnologia como uma atitude ativa do homem em relação ao seu meio natural, a vitória da humanidade sobre a natureza. Esse processo significava a produção da sua vida e, por conseguinte, das suas condições sociais de vida e das representações espirituais delas derivadas. É como

fruto dessas reflexões, em trabalho conjunto com Engels em o “Manifesto Comunista”, analisam as contradições manifestas pelo avanço tecnológico por um lado, acompanhado pela intensa degradação social por outro.

[...] posicione como observador externo à natureza e à sociedade. A dialética marxiana, ao contrário, exige desse sujeito que se coloque conscientemente no interior da sociedade e da história como expressão da classe oprimida e participante ativo nas lutas sociais. (...) Note-se, portanto, que são os próprios trabalhadores aqueles que se libertam e se emancipam sob a liderança de seus quadros mais avançados e politicamente organizados. A relação entre uns e outros deve, portanto, ser dialógica – não hierárquica. Se a própria dialética se apresenta como discurso científico que apreende as transformações na perspectiva objetivante da ciência positiva, nega-se como tal e se torna instrumento de despotismo e opressão. (Prado, s/d, p. 14)

De acordo com Lucena (2010), o discurso do evolucionismo social não é neutro, mas sim responsável pela reprodução de concepções voltadas à reprodução do capital, por meio das quais a saída para problemas estruturais da sociedade é proposta por ações conjunturais e reformas institucionais que não levam a lugar algum.

A ciência, desdobramento da razão iluminista, materializa uma contradição voltada ao processo vital de milhares de seres humanos. Ao mesmo tempo em que busca o sentido da vida, materializa as condições para morte. Isso se verifica nos desdobramentos e mediações dialéticas manifestas pelas crises nas relações sociais do mundo capitalista. A ciência, um constructo humano ao assumir uma dimensão privada, apresenta seus resultados de forma sobrenatural e contraditória. Coloca em xeque concepções defensoras da sua expansão como pressuposto para a construção da sociedade “mais avançada de toda existência humana”, voltada para desvendar os segredos da natureza e do universo: a busca do significado da origem e da existência humana voltada incondicionalmente à melhoria das condições de vida e existência da mesma humanidade (Lucena, 2010, p. 89).

A ciência, como expressão do produto do trabalho a serviço da reprodução incontrolável do capital, nega as afirmações acima. Ela não é uma invenção humana do século XVIII, pelo contrário, é tão antiga quanto a humanidade. O que se desenvolve são formas políticas de explorá-la, subjugando seus resultados aos seus interesses: a produção de mercadorias utilizadas como meios de separação entre o saber e o trabalhador e, posteriormente, por meio da restrição desse saber, uma vez que a produção do conhecimento passa a pertencer aos domínios do capital. A ciência passa a ser incorporada ao trabalho produtivo, transformando-se em potencial material que atua no capitalismo como meio de produzir riqueza.

Mészáros (2004, p. 284), em "O poder da ideologia", afirma que o controle da ciência pelo Estado cresceu a tal ponto que não se compara aos estágios passados do desenvolvimento histórico. A própria liberdade dos cientistas entrou em discussão. Os cientistas humanos têm mais liberdade inventiva do que os cientistas naturais. Os primeiros podem escrever livros críticos à ordem estabelecida, mesmo que encontrem dificuldades de financiamento em agências de fomento de pesquisa. Os cientistas naturais perdem as condições instrumentais e institucionais de trabalho, se ousarem criticar a ameaça à sobrevivência da humanidade, especialmente quando desafiam os interesses da pesquisa destrutiva militar.

O poder político da indústria armamentista deve ser problematizado tendo como referência a circulação de tecnologias obsoletas e sua essência destrutiva enquanto processo de mediação do homem com a natureza.

Mészáros (2004) realiza uma crítica à concepção armamentista impulsionadora da ciência capitalista e sua produção. Ao realizar este percurso, afirma que uma sociedade baseada em uma divisão do trabalho consolida um movimento dialético ao qual as forças materiais correspondem às determinações estruturais fundamentais da sociedade produtoras dos homens necessários mesmo no âmbito da ciência. Esse é um movimento que possibilita a imposição de

imperativos estruturais destrutivos sobre toda a sociedade, desconsiderando as consequências.

Marx (2001), no livro primeiro de "O capital", capítulo XIII, percebe a ciência e a tecnologia como atitudes ativas do homem sobre a natureza. Esse processo significava a produção da sua vida e, por conseguinte, das suas condições sociais de vida e das representações espirituais que delas derivam. Nesse sentido, o desafio consiste não na simples negação, mas em uma socialização e humanização dos seus resultados tal qual alertou o próprio Einstein: "por que a ciência aplicada, que é tão magnífica, economiza trabalho e torna a vida mais fácil, nos proporciona tão pouca felicidade? A resposta é simples: ainda não aprendemos a utilizá-la adequadamente" (Einstein, apud Mészáros, 2004, p. 288).

Outro aspecto a se considerar em termos da formação e sobrevivência dos trabalhadores pelas forças do mercado refere-se à dialética entre a produção e o consumo mobilizadora da reprodução do capital. Marx em "Para uma crítica da economia política" afirma que o consumo é também,

[...] imediatamente produção do mesmo modo que, na natureza, o consumo dos elementos e substâncias químicas é a produção das plantas. É claro que na nutrição, por exemplo - que é uma forma particular do consumo - o homem produz o seu próprio corpo. Isto é válido para toda a espécie de consumo que, por qualquer forma, produza o homem. Produção consumidora. Porém - objetam os economistas - esta produção equivalente ao consumo é uma segunda produção, surgida da destruição do produto da primeira. Na primeira, o produto objetiva-se; na segunda, é o objeto criado por ele que se personifica. Por isso, a produção consumidora - embora constitua a unidade imediata da produção e do consumo - é essência/mente diferente da produção propriamente dita. Esta unidade imediata, na qual a produção coincide com o consumo e o consumo coincide com a produção, deixa subsistir a dualidade intrínseca de cada um. Portanto, a produção é imediatamente consumo, e o consumo é imediatamente produção; cada termo é imediatamente o seu contrário. Mas, simultaneamente, há um movimento mediador entre ambos; a produção é intermediária do consumo, cuja matéria

cria; sem esta, aquele ficaria privado do seu objeto; por sua vez, o consumo é intermediário da produção, pois proporciona aos seus produtos o sujeito para o qual eles o são (produtos). O produto só atinge o seu finish final no consumo. Uma via férrea onde não circulam trens, que não é usada, que não é consumida, pode dizer-se que é imaginária, que não existe. Sem produção não há consumo; mas sem consumo, também não há produção, pois, nesse caso, a produção seria inútil. (Marx, 2001, p. 6-7)

Marx (2001) entende que a relação entre a produção e o consumo possui um caráter específico e determinado, expresso em um objeto, como produto dessa relação, que tem de ser consumido. Esse sentido da produção vai além de uma relação mecanicista de alimentação dos trabalhadores, omitindo as relações de exploração do trabalho por uma pretensa percepção da sociedade composta por produtores e consumidores.

A fome é a fome, mas a fome que é saciada com carne cozida e consumida com faca e garfo é diferente da fome do que devora carne crua e a come com a mão, com unhas e dentes. Por conseguinte, o que a produção produz objetiva e subjetivamente não é só o objeto do consumo; é também o modo de consumo. A produção cria, pois, o consumidor. 3) A produção proporciona não só um objeto material à necessidade, mas também uma necessidade ao objeto material. Quando o consumo emerge do seu primitivo caráter natural, imediato e tosco - e o permanecer neste estágio resultaria do fato de a produção não ter também ultrapassado o seu estágio natural, primitivo e tosco - passa a ser mediado como impulso pelo objeto: a necessidade que o consumo sente deste último é criada pela percepção do objeto. O objeto de arte - e analogamente, qualquer outro produto - cria um público sensível à arte e capaz de fruição estética. Deste modo, a produção não cria só um objeto para o sujeito; cria também um sujeito para o objeto. (Marx, 2001, p. 08)

À luz da análise marxiana, evidencia-se que produção e consumo configuram um sistema dialético no qual ambos se determinam mutuamente. A transformação das condições materiais de produção não apenas gera novos

objetos, mas também reconfigura os padrões de necessidade e de comportamento dos indivíduos. Dessa forma, a produção não se limita à elaboração de bens; ela institui modelos específicos de consumo e, concomitantemente, contribui para a formação de sujeitos aptos a consumi-los.

Marx (2001) demonstra que cada estrutura produtiva engendra não só mercadorias, mas também estruturas subjetivas, percepções e disposições estéticas correspondentes. Assim, investigar o processo produtivo implica compreender a constituição social do consumidor, evidenciando a inter-relação indissociável entre práticas econômicas, especialmente as relações de trabalho, a partir das exigências da Divisão Internacional do Trabalho.

A análise do processo produtivo implica a compreensão da constituição social do consumidor, uma vez que produção e consumo se encontram intrinsecamente articulados. As práticas econômicas, especialmente as relações de trabalho, exercem papel central nessa dinâmica, sendo influenciadas pelas exigências da Divisão Internacional do Trabalho, que define diferentes funções para os países na economia global.

Dessa forma, produção, trabalho e consumo configuram-se como dimensões interdependentes no âmbito das relações socioeconômicas. Entretanto, no Brasil, a Reforma Trabalhista de 2017 (Lei nº 13.467), ao alterar significativamente as relações de trabalho, introduz mecanismos de flexibilização contratual que contribuem para a intensificação da precarização das condições de trabalho.

#### 4. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUAS INTERFACES

Os processos inerentes ao neoliberalismo, demonstrados no capítulo 3, impactam as condições de precarização do trabalho, impondo complexas condições de sobrevivência a todos os trabalhadores e trabalhadoras.

As discussões sobre a precarização do trabalho não são novas, estando presentes em toda a história do modo de produção capitalista. Engels, em “A situação da classe trabalhadora na Inglaterra”, critica as condições de precariedade e marginalidade em que viviam os trabalhadores londrinos durante a Revolução Industrial. Os trabalhadores habitavam pequenos porões sujos, semelhantes às piores condições de cativeiro, não tinham segurança alguma e passavam fome na Inglaterra no século XIX.

A sua condição de trabalho, acompanhada do desemprego, do crime e da mendicância na cidade, era tão degradante que os próprios empregadores negavam trabalho aos nascidos nessa cidade por considerá-los fisicamente fracos e em estado deplorável. Marx em “O Capital” denuncia a miséria crescente dos trabalhadores, demonstrando que como máquina

[...] o meio de trabalho logo se torna um concorrente do próprio trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina está na razão direta do número de trabalhadores cujas condições de existência ela destrói. Todo o sistema de produção capitalista repousa no fato de que o trabalhador vende a sua força de trabalho como mercadoria. A divisão do trabalho unilateraliza essa força de trabalho em uma habilidade inteiramente particularizada de manejar uma ferramenta parcial. Assim que o manejo da ferramenta passa à máquina, extingue-se com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho. O trabalhador torna-se invendável, como papel-moeda posto fora de circulação. A parte da classe trabalhadora que a maquinaria transforma em população supérflua, isto é, não mais imediatamente necessária para a autovalorização do capital, sucumbe, por um lado, na luta desigual da velha empresa artesanal e manufatureira contra a mecanização, inunda, por outro lado, todos os ramos mais acessíveis da indústria,

abarrota o mercado de trabalho e reduz, por isso, o preço da força de trabalho abaixo do seu valor. (...) Onde a máquina se apodera paulatinamente de um setor da produção, produz miséria crônica nas camadas de trabalhadores que concorrem com ela. Onde a transição é rápida, seus efeitos são maciços e agudos. A história mundial não oferece nenhum espetáculo mais horrendo do que a progressiva extinção dos tecelões manuais ingleses, arrastando-se por Décadas e consumindo-se finalmente em 1838. Muitos deles morreram de fome, muitos vegetaram com suas famílias a 2,5 pence por dia (Marx, 1988, pp. 46-47).

Periodicamente, no outono e no inverno, pessoas jovens e mulheres principalmente, filhos, filhas e mulheres de pequenos arrendatários das vizinhanças, pessoas que nada conhecem de maquinaria, são retirados do trabalho do campo para alimentarem com linho os laminadores das Scurching Mills. Em dimensão e intensidade, os acidentes são totalmente sem similares na história da maquinaria. Uma única Scurching Mills em Kildnan (perto de Cork) registrou, de 1852 a 1856, 6 casos fatais e seis mutilações graves, todos podendo ser evitados mediante dispositivos dos mais simples, ao preço de poucos xelins (Marx, 1988, p. 83).

O diálogo de Marx com Owen em os "Grundrisse" elucida essa questão, afirmando que na relação entre a burguesia e os seus trabalhadores, os últimos são de fato os seus

[...] servidores, como lhes chama, são de fato os seus escravos, e estão reduzidos a uma degradação sem apelo; a maior parte deles estão privados de saúde, de conforto doméstico, de repouso, e das sãs e livres alegrias de outrora. O excessivo dispêndio das forças, devido às suas ocupações monótonas e intermináveis, incita-os e hábitos de imoderação e torna-os defeituosos no pensamento ou na reflexão. Não podem entregar-se a nenhum prazer físico, intelectual ou moral, salvo os da mais baixa espécie; todos os verdadeiros prazeres da vida estão muito longe deles. Numa palavra, a existência que leva a maior parte dos operários no atual sistema não vale a pena ser vivida. (Marx, 1980, p. 62-63)

A precariedade do trabalho é analisada na relação dos trabalhadores com as máquinas por Marx no "Capítulo VI Inédito do Livro Primeiro de O Capital". Os trabalhadores são percebidos gradativamente como estranhos à maquinaria,

autômatos da própria máquina. Desenvolve-se uma inversão de relações entre o trabalho e seus instrumentos, relações que têm como explicação a história do trabalho no capitalismo. Ela se explica pelo pressuposto de que se antes as máquinas foram criadas como extensão dos braços dos homens, agora são os homens que se transformaram, em maioria absoluta, em braços dessas mesmas máquinas.

Marx também realiza essa discussão nos “Grundrisse”, ao analisar a relação dos trabalhadores com as máquinas, demonstrando que os trabalhadores se transformam em acessórios conscientes delas. O trabalhador comporta-se como um acessório vivo da máquina, um mero meio de ação para uma atividade estranha a ele mesmo. “A ciência do capitalismo não existe mais no cérebro dos trabalhadores; pelo contrário, manifesta-se nas máquinas que agem sobre os trabalhadores como uma força estranha, como o próprio poder da máquina” (Marx, 1980, p. 39).

A máquina já não tem nada de comum com o instrumento do trabalhador individual. A atividade manifesta-se muito mais como pertencente à máquina, ficando o operário a vigiar a ação da máquina e protegê-la de avarias. Com a ferramenta era diferente. O trabalhador animava a ferramenta com sua arte e criatividade. Com efeito, a máquina é que passa a ter virtuosidade, pois as leis mecânicas em seu interior dotaram-na de alma. (...) Nos numerosos pontos do sistema mecânico, o trabalho aparece como corpo consciente, sob a forma de alguns trabalhadores vivos. Dispersos, submetidos ao processo de conjunto da maquinaria, não forma mais do que um elemento do sistema, cuja unidade não reside nos trabalhadores vivos, mas na maquinaria viva (ativa) que, em relação à atividade isolada e insignificante do trabalho vivo, aparece como um organismo gigantesco. (Marx, 1980, pp. 38-39)

Esse debate é aprofundado por Marx em “O Capital”, afirmando que

[...] com o desenvolvimento da maquinaria, as condições de trabalho também surgem como dominando o trabalho do ponto de vista tecnológico, e ao mesmo tempo o substituem, oprimem-no, tornam-no supérfluo em suas formas autônomas. Nesse processo, no qual as características sociais do trabalho se contrapõem aos operários de maneira, por assim dizer, capitalizada – tal como, por exemplo, na maquinaria os produtos visíveis do trabalho aparecem como dominantes deste –, ocorre o mesmo com as forças naturais e a Ciência – o produto do desenvolvimento histórico geral em sua quintessência abstrata – que lhes opõem como potências do capital. De fato, separam-se da habilidade e do saber do operário individual, e, ainda que observadas em sua origem sejam, por sua vez, produto do trabalho, surgem em toda a ocasião em que ingressam no processo de trabalho, como incorporadas ao capital. O capitalista que utiliza a máquina não precisa compreendê-la. (Ver *Ure*). Mas, na máquina, a Ciência realizada apresenta-se ante os operários como capital. Na realidade, toda essa utilização – fundada no trabalho social – da Ciência, das formas naturais e dos produtos do trabalho em grandes quantidades, não surge ante o trabalho senão como meios de exploração do trabalho, como meios de se apropriar do trabalho excedente, e, portanto, como forças pertencentes ao capital. O capital, naturalmente, só utiliza esses meios para explorar o trabalho; mas para explorá-lo tem que aplicá-los à produção. E desse modo, o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho e as condições desse desenvolvimento apresentam-se como obra do capital, ante as quais não só o operário individual se conduz passivamente, mas que agem em oposição a ele (Marx, 1978, p. 86-87).

Mesmo o discurso defensor da maquinaria industrial como facilitadora do trabalho humano é criticado por Marx em “O Capital”. O que se problematiza são as máquinas como manifestações concretas da lógica do trabalho reificado.

Mesmo a facilitação do trabalho torna-se um meio de tortura, já que a máquina não livra o trabalhador do trabalho, mas seu trabalho de conteúdo. Toda a produção capitalista, à medida que ela não é apenas processo de trabalho, mas ao mesmo tempo processo de valorização do capital, tem em comum o fato de que não é o trabalhador quem usa as condições de trabalho, mas, que, pelo contrário, são as condições de trabalho que usam o trabalhador: só, porém, com a maquinaria é que essa inversão

ganha realidade tecnicamente palpável. Mediante sua transformação em autômato, o próprio meio de trabalho se confronta, durante o processo de trabalho, com o trabalhador como capital, como trabalho morto que domina e suga a força de trabalho viva. (Marx, 1988, p. 41-42)

A precarização do trabalho ganha novos contornos com as mudanças históricas em curso. As transformações expressas no constante processo de reestruturação produtiva impactam a sociedade como um todo. É nesse sentido que as mudanças expressas nas formas de organização política acabam por legitimar e implementar formas mais elaboradas de exploração do trabalho.

As relações de trabalho no âmbito do neoliberalismo exemplificam esta afirmação. O avanço dos meios tecnológicos intensifica a precarização do trabalho.

[...] ao mesmo tempo que as relações e acumulações de trabalho tornam-se precarizados, o novo momento da acumulação capitalista ancora-se no trabalho com maiores exigências de níveis de escolaridade e qualificação, dado o patamar em que se encontra a divisão sociotécnica do trabalho mediante a difusão das inovações tecnológicas de matriz flexível e informacional (Previtali; Fagiani; Lucena, 2019, p. 191).

Os estudos de Previtali, Fagiani e Lucena (2019, p. 200) acerca do teletrabalho contribuem para o entendimento do trabalho docente precarizado, ao moldar o novo perfil desse trabalhador, pois consideram que “os elementos que compõem a formação, traduzidos em saberes e práticas sistematizados, não estão alheios às demandas do mundo do trabalho e seu patamar sociotécnico”.

Previtali, Fagiani e Lucena (2019, p. 198) descrevem a categoria de proletarização. Primeiramente, buscam categorias marxianas e marxistas para caracterizar o conceito de proletário, ou seja, o indivíduo que vende sua força de trabalho para sua sobrevivência, sendo “despojado da propriedade dos meios de produção”. Braverman (1981) contribui para esta discussão, apresentando o significado da proletarização como um processo social que coloca sob o controle

da burguesia o trabalho concreto e abstrato, remetendo à classe trabalhadora à perda de sua autonomia.

Braverman (1981, p. 320) afirma que o excedente populacional constitui a formação do exército de reserva de força de trabalho, apostando na redução da compra do trabalho por meio do excedente de trabalhadores. Marx (2017, p. 704) afirma ser necessária para o capital uma “produção progressiva de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva”.

Assim, com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, em volume crescente, os meios que a tornam relativamente supranumerária. Essa lei de população é peculiar ao modo de produção capitalista, tal como, de fato, cada modo de produção particular na história tem suas leis de população particulares, historicamente válidas (Marx, 2017, p. 706-707).

Para Marx (2017, p. 707), o exército industrial de reserva encontra-se “disponível ao capital de maneira tão absoluta como se ele tivesse criado por sua própria conta”, ou seja, a expansão da sociedade civil qualificada para o trabalho torna-se um estoque excedente.

A flexibilidade do trabalho, em diversas modalidades, apresenta diversos meios de precarização. Assim,

[...] entre distintas formas de flexibilização – em verdade – podemos destacar, por exemplo, a salarial, de horários, funcional e organizativa. A flexibilização pode ser entendida como ‘liberdade da empresa’ para desempregar trabalhadores; sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; liberdade, sempre para a empresa, para reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho; possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; possibilidade de subdividir a jornada de trabalho em dia e semana segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.) (Antunes, 2009, p. 233).

A flexibilização no trabalho desenvolveu-se com maior intensidade a partir da globalização das políticas neoliberais dos anos 1970. Contudo, no Brasil, esse fenômeno ganha forma na segunda metade dos anos 80 e na década seguinte, quando a reestruturação produtiva e o neoliberalismo ganharam força.

[...] subordinado a melhoria da qualidade da vida às necessidades da acumulação do capital, o empresariado industrial brasileiro, na fase inicial dos anos de 1990, expressou sua preocupação com a elevação do patamar científico e tecnológico a ser atingido pelo conjunto da classe trabalhadora, diante do emprego de métodos racionalizados de organização da produção e do trabalho e do uso de novos equipamentos exigidos pelo paradigma da automação flexível (Neves, 2008, p. 07-08).

Para Antunes (2009, p. 235-237), a flexibilização do trabalho modificou a forma de ser da classe trabalhadora, destacando, assim, as formas de precarização do trabalho. Primeiramente, com a reestruturação produtiva do capital, houve redução de trabalhadores estáveis e especializado; segundo, em escala mundial, surgem os terceirizados, subcontratados, *part-time* e as perdas dos direitos e garantias sociais que são os novos proletariados fabril e de serviço; em terceiro é o aumento do trabalho feminino, em média o valor salarial é inferior, pois “no Brasil fica em torno de 60% do valor masculino; em quarto ponto, o salário médio do setor de serviços antes consideradas improdutivas, mas com a incorporação dos expulsos do mundo industrial; em sexto fica com a crescente exclusão dos jovens ao mercado de trabalho”; em sexto já ocorre a exclusão dos idosos (em média de quarenta anos) do trabalho formal; sétimo a crescente inclusão de crianças de forma precoce e criminosa; oitavo, a crescente expansão do terceiro setor (trabalhos voluntários); o nono ponto é o aumento do trabalho domiciliar.

*“Desse modo, o trabalho produtivo em domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino”* Antunes (2009, p. 237). Entretanto, o avanço da telemática e das

tecnologias da informação, bem como as novas formas de flexibilização, que intensificam a precarização do trabalho em escala mundial.

Castel (1998) acrescenta duas categorias aos conceitos de flexibilidade, assim

[...] a flexibilidade não se reduz à necessidade de se ajustar mecanicamente a uma tarefa pontual. Mas exige que o operador esteja imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações da demanda. Gestão em fluxo tenso, produção sob encomenda, resposta imediata aos acasos dos mercados tornarem-se os imperativos categóricos do funcionamento das empresas competitivas. Para assumi-los, a empresa pode recorrer à subcontratação (flexibilidade externa) ou treinar seu pessoal para a flexibilidade e para a polivalência a fim de lhe permitir enfrentar toda a gama de novas situações (flexibilidade interna) (Castel, 1998, p. 517).

No primeiro caso, a flexibilidade externa depende das flutuações do mercado e pode se desenvolver em condições precárias de trabalho ou levar ao desemprego. No segundo, a flexibilidade interna pode ocorrer devido a mudanças tecnológicas, resultantes de qualificações e/ou formação permanente.

Antunes (2009, p. 233) destaca que o capital utiliza os formatos de cooperativas falsas como “forma de precarizar ainda mais os direitos do trabalho” ou realiza fusões entre elas, as quais são verdadeiros empreendimentos patronais. Por outro lado, as cooperativas foram instituídas pelos trabalhadores para vender e comprar produtos entre os produtores artesanais, mas, em sentido coletivo, contrapondo-se ao controle do capital.

Antunes (2009, p. 234) busca, nos estudos de Vasapollo (2005), descrever outra forma de exploração/precarização do trabalho, que permanece oculta no fenômeno do “empreendedorismo”, expresso por meio do trabalho autônomo. Esta é uma fração de classe desprovida de segurança das leis trabalhistas, visto que são contratados sem direitos sociais, constituindo uma nova forma de marginalização social.

Todo este processo de precarização, expresso pela flexibilização do trabalho, impacta diretamente a formação de seres humanos. A educação, entendida como um processo formativo expresso na construção e no acesso ao conhecimento no presente, como forma de construir condutas para o futuro, acaba por ser influenciada por esse processo, atingindo seus currículos, políticas públicas e, principalmente, o trabalho dos professores. É o que discutiremos a seguir.

## 5. PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE

O processo de formação das futuras gerações perpassa pelo ato de educar, que é um “fenômeno essencialmente humano e, portanto, tem historicidade” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 235). Este movimento perpassa de geração em geração, atingindo a família, a escola, a igreja, entre tantos outros. A educação está presente em nossa vida, seja em termos formais ou não formais, conforme Brandão (2013, p. 7).

Abbagnano (2014, p. 357) assinala que o termo educação tem sua origem no latim *educatio*, que remete ao ato de formar, desenvolver ou conduzir o indivíduo em seu processo de constituição humana. Em geral,

[...] designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas *culturais*, o que são as técnicas de uso, reprodução e comportamento mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico. Como o conjunto dessas técnicas se chama cultura (v. Cultura, 2), uma sociedade humana não poderá sobreviver se sua cultura não for transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa transmissão chama-se educação (Abbagnano, 2014, p. 357, grifo do autor).

Brandão (2013, p. 26) afirma que “tudo o que existe transformado da natureza pelo trabalho do homem e significado pela sua consciência é uma parte da sua cultura”, em determinado tempo e espaço. Abbagnano (2014, p. 358) sustenta que uma sociedade civilizada se distingue, primordialmente, pela capacidade de se adaptar a situações inéditas ou em transformação. Para isso, procura flexibilizar e aperfeiçoar continuamente as técnicas de que dispõe, garantindo a formação de competências necessárias tanto para o desempenho laboral quanto para a regulação do comportamento individual e coletivo.

Assim, Brandão (2013, p. 12), destaca que a educação “participa do processo de produção de crenças e ideias, de qualificações e especialidades que envolvem as trocas de símbolos, bens e poderes que em conjunto constrói tipos de sociedade. E esta é sua força”, contudo a interesse de uma sociedade organizada. Assim,

[...] quando um povo alcança um estágio complexo de organização da sua sociedade e de sua cultura, quando ele enfrenta, por exemplo, a questão da divisão social do trabalho e, portanto, do poder, que é ele começa a viver e a pensar como *problema* as formas e os processos de transmissão do saber. E é a partir de então que a questão da educação emerge a consciência e o trabalho de educar acrescenta a sociedade, passo a passo, os espaços, sistemas, tempos, regras de prática, tipos de profissionais e categorias de educandos envolvidos nos exercícios de maneiras cada vez menos corriqueiras e menos comunitárias do ato, afinal tão simples, de ensinar-e-aprender (Brandão, 2013, p. 16).

Brandão (2013) afirma que a educação pode existir por meio de um “sistema centralizado de poder, que usa o saber e o controle sobre o saber como armas que reforçam a desigualdade entre os homens, na divisão dos bens, do trabalho, dos direitos e dos símbolos”, mas pode haver outras formas de educação, contudo, de acordo com os interesses de grupos sociais específicos (Brandão, 2013, p. 10).

A educação “é definida como formação do homem, amadurecimento do indivíduo, consecução da sua forma completa ou perfeita [...], mas livre – da potência ao ato dessa forma realizada”, conforme Abbagnano (2014, p. 358).

Esta afirmação é fundamental para a interpretação do fenômeno que estudamos. O que se verifica é que as políticas educacionais não são neutras, mas sim expressão dos projetos sociais e das lutas de classes presentes na história. Toda política educacional é resultado desta relação, dependente exclusivamente das forças sociais em disputa. Existem períodos, como bem afirma Ianni (1998), em que a história caminha de forma avassaladora, e outros, nem tanto assim.

O grande desafio consiste em identificar os pressupostos educacionais expressos pelas políticas públicas e as ideologias neles contidas. Nem sempre o que os pressupostos das leis dizem traduz o que está em jogo na realidade. As ideologias, aponta Marx em *Ideologia Alemã*, traduzem uma falsa consciência, ou seja, uma realidade falseada do que o mundo realmente é.

Totalmente ao contrário do que ocorre na filosofia alemã, que baixa do céu à terra, aqui subimos da terra para o céu. Isto é, não se parte do que os homens dizem, se representam ou se imaginam, nem tampouco do homem predicado, pensado, representado ou imaginado, para chegar ao homem de carne e osso; parte-se do homem que realmente age e, partindo do seu processo de vida real, se expõe também o desenvolvimento dos reflexos ideológicos e dos ecos desse processo de vida. Também as formações nebulosas que se condensam no cérebro dos homens são sublimações necessárias de seu processo material de vida, processo empiricamente registrável e sujeito a condições materiais. A moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia e as formas de consciência que a elas correspondem perdem, assim, a aparência de sua própria substantividade. Não têm sua própria história nem seu próprio desenvolvimento. Ao contrário, são os homens que desenvolvem sua produção material e seu intercâmbio material que mudam também, ao mudar esta realidade, seu pensamento e os produtos de seu pensamento. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência. [...] os homens reais e atuantes são os produtores de suas representações, de suas ideias, etc., tal como se acham condicionados por um determinado desenvolvimento das forças produtivas e pelo intercâmbio que a ele corresponde, até chegar às suas formações mais amplas. A consciência só pode ser o ser consciente, e o ser dos homens é seu processo de vida real. E se em toda ideologia os homens e suas relações aparecem invertidos como numa câmara escura, este fenômeno resulta do seu processo histórico de vida, como a inversão dos objetos ao projetar-se sobre a retina resulta do seu processo de vida diretamente físico. (Marx, 1977, p. 46)

Para Marx, o conceito de ideologia nega a neutralidade, expressando a visão de mundo de quem as produz. As frações de classe de uma sociedade não pensam

o mundo do nada, mas sim por meio de justificativas elaboradas para a construção e implementação de seus projetos sociais no presente e no futuro.

[...] as ideias da classe dominante são as ideias dominantes em cada época; em outros termos, a classe que exerce o poder material dominante na sociedade é, ao mesmo tempo, seu poder espiritual dominante. A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe com isso, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, o que faz com que submetam a si, no tempo devido, em termos médios, as ideias dos que carecem dos meios necessários para produzir espiritualmente. As ideias dominantes não são outra coisa que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as mesmas relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, as relações que fazem de uma determinada classe a classe dominante são também aqueles que conferem o papel dominante à suas ideias. (Marx, 1977, p. 46-47)

As ideologias expressam o nível de luta de classes em um período histórico. Estas lutas estão presentes em todos os processos sociais existentes na sociedade, manifestando interesses e conflitos em disputa.

## 5.1 ESPECIFICIDADES DO TRABALHO DOCENTE

O trabalho docente apresenta particularidades que o distinguem de outras modalidades de trabalho, uma vez que integra, de forma articulada, dimensões pedagógicas, sociais, cognitivas e afetivas. Trata-se de uma atividade fundamentalmente interacional, sustentada pela relação dinâmica entre professor, estudante e conhecimento, na qual o docente atua como mediador dos processos de ensino e aprendizagem em sala de aula (Oliveira; Vieira, 2012).

No município de Jataí/GO, as especificidades dos professores efetivos, transitórios ou temporários encontram-se descritas no artigo 204 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 2.822/2007,

§ 1º – São responsabilidades comuns a todos os integrantes do quadro:

I – participar de todo o processo ensino aprendizagem, em ação integrada escola - comunidade; II – elaborar planos curriculares e de ensino; III – ministrar aulas na educação básica; IV – elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a Unidade Escolar ou sistema de ensino municipal; V – inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema de ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais.

No estado de Goiás, a Lei Estadual de n. 13.901/2001, a qual rege o Estatuto do Magistério é anterior a lei do município, porém está fundamenta a aquela, uma vez que especificidade da docência se encontra no mesmo número de artigo nas duas políticas públicas.

Nogueira (2012, p. 1.248) aponta para o trabalho dos professores como “uma atividade que se constitui na reelaboração das prescrições, mediada pelos recursos materiais e simbólicos disponíveis”.

O tema dessa pesquisa encontra-se na subestrutura do trabalho, ou seja, na materialidade da precarização do trabalho docente, por meio da perda de direitos e do aumento de contratações temporárias. No entanto, as relações de trabalho apresentam resultados tanto positivos quanto negativos.

Para Saviani (2013), faz-se necessário abarcar as raízes históricas da realidade do trabalho docente, especialmente na educação básica no Brasil. De acordo com Saviani (2013), o processo educativo no Brasil se divide em quatro períodos: o primeiro fica configurado pela pedagogia tradicional, a qual ficou a cargo da vertente religiosa (catolicismo); o segundo período da educação ficou na coexistência leiga (ecletismo, positivismo e liberalismo) e religiosa (os jesuítas e o sistema mercantil); no terceiro momento ocorreu o combate a pedagogia tradicional em favor da pedagogia nova, com destaque para o Fordismo; e o último período das ideias da pedagogia produtivista com destaque para a pedagogia

tecnicista, as pedagogias críticas, o neoprodutivismo (neoescolanovismo, neoonstrutivismo e neotecnicismo).

Não é objeto desta investigação dissertar sobre cada um destes períodos. Acreditamos que cada um, em si, daria uma nova tese. O que procuramos, com a explanação no parágrafo anterior, é recuperar o pressuposto que demonstra como a especialização das profissões e a consequente simplificação de seus conteúdos acabaram por afetar o exercício do trabalho dos professores, resultando na precarização de suas funções. Em outras palavras, a educação é parte importante da sociedade como um todo e a desconsideração deste processo pode nos levar a graves equívocos teóricos.

Os crescentes processos de reestruturação produtiva, expressos no desaparecimento e na simplificação, por meio da incorporação pelas máquinas do trabalho, acabam por promover um movimento similar na educação.

O século XX e o início do século XXI assistiram à precarização do trabalho dos professores. Assim,

as políticas de formação e de currículo e, sobretudo, a imagem do professor (a) em que se justificam perderam essa referência de passado, à memória, à história, como se ser professor (a) fosse um cata-vento que gira à mercê da última vontade política e da última demanda tecnológica. Cada nova ideologia, nova moda econômica ou política, pedagógica e acadêmica, cada novo governante, gestor ou tecnocrata até de agências de financiamento se julgam no direito de nos dizer o que não somos e o que devemos ser, de definir nosso perfil, de redefinir nosso papel social, nossos saberes e competências, redefinir o currículo e a instituição que nos formarão através de um simples decreto (Arroyo, 2000, p. 24).

A luta pelo rompimento do caráter do ofício de mestre é uma reivindicação antiga dos professores (Saviani, 2013), uma vez à docência por muito configurou-se como vocação (serviço social) e não como profissão. A docência é uma “profissão

com profundo sentido e compromisso humano”, já que o seu campo de trabalho é a sociedade. Campos (2007, p, 17). Na prática,

[...] o desenvolvimento e fortalecimento da profissão docente é responsabilidade de múltiplos atores comprometidos com alianças intersetoriais e articulações para a construção de consensos. A profissão docente deve ser vista numa perspectiva integral. Para tanto, é preciso recuperar o prestígio da carreira e o valor que os bons docentes têm para o país e seu desenvolvimento (Campos, 2007, p, 1).

A profissão docente na perspectiva integral necessita atingir múltiplos fatores, tais como: “formação inicial, formação continuada em serviço, avaliação de desempenho, condições de trabalho, salários, cultura organizacional, reconhecimento social, saúde etc.” (Campos, 2007, p, 17).

Portanto, a atividade profissional dos professores da educação básica perpassa por momentos como a “questão da formação, dos saberes e conhecimentos, das representações docentes, dimensões típicas da profissionalidade, reconhecemos a dialética dessa dimensão com o profissionalismo” (Ramalho; Nuñez, 2014, p. 14).

Desse modo, o desenvolvimento histórico aponta que a profissionalização do trabalho docente no Brasil (educação tecnicista) é relativamente nova, uma vez que as lutas dessa classe de profissionais se iniciam na década de 1970, ainda no regime militar, e vêm se estruturar com o Estado Democrático de Direitos, com a Constituição Federal de 1988.

No entanto, a base do processo educativo público ou privado: “a *performance* dos sistemas de ensino é aferida por instrumentos de controle de qualidade externos e internos à escola, que têm um lastro na cultura gerencial advinda do setor privado”, assim, na busca por resultados eficientes e com eficácia por meio de esquemas centralizados de avaliação.

## 5.2 CONQUISTAS TRABALHISTAS DOS PROFESSORES: SINDICATO, PISO SALARIAL, PLANO DE CARREIRA

Na pesquisa acerca da materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais no município de Jataí e no estado de Goiás, é imprescindível compreender a organização sindical e as políticas públicas educacionais, tais como a Lei do Piso Nacional, n. 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, a Lei Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, n. 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei de diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, n. 14.817 de 16 de janeiro de 2024.

De acordo com Antunes (2020, p. 188), a década de 1980 “que podem ser considerados uma década vitoriosa para os movimentos sociais no Brasil, o novo sindicalismo que esteve à frente das lutas sociais”.

O novo sindicalismo para Antunes.

O universo sindical, dada a conjuntura brasileira, caminhava se em sentido inverso às tendências regressivas de crise sindical vigente nos principais países capitalistas avançados. O novo sindicalismo caminhava no contrafluxo das tendências antisindicalistas, presentes naqueles países, os quais ingressavam na tragédia neoliberal e na reestruturação produtiva do capital (Antunes, 2020, p. 188).

Os movimentos sociais da década de 1980 consolidaram com a promulgação da Constituição Federal de 1988, marco fundamental no processo de redemocratização do país, bem como com a retomada das eleições diretas. Antunes (2020, p. 196) destaca que “[...]houve avanços significativos na reivindicação por autonomia e liberdade dos sindicatos em relação ao Estado [...]”.

Entretanto, no final da década de 1980 já começavam a despontar as tendências econômicas, políticas e ideológicas que foram responsáveis pela inserção do sindicalismo brasileiro na ordem

regressiva, resultado tanto da reestruturação produtiva em curso em escala planetária quanto da emergência da pragmática neoliberal e da financeirização do capital, que passaram a exigir mudanças significativas no mundo do trabalho. Essa processualidade complexa trouxe fortes consequências também para organismos representativos da classe trabalhadora (Antunes, 2020, p. 197).

No âmbito educacional, a organização sindical dos profissionais da educação, conforme apontam Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), não dispunha de respaldo jurídico antes da Constituição Federal de 1988. A Carta Constitucional passou a garantir esse direito ao incluí-lo no artigo 37, inciso VI. Nesse contexto, em 1988, foi fundada a Confederação dos Professores do Brasil (CPB). No ano seguinte, em 1989, foram instituídas a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), esta última voltada especialmente a questões do ensino superior.

Araújo (2012, p. 325) apresenta que a atual organização sindical dos trabalhadores em Educação, por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE),

é fruto de um longo processo de mobilização que teve início em 1945, com a criação das associações dos docentes. No início da década dos anos de 1960, a organização dos professores assumiu um caráter nacional com a criação da Confederação dos Professores Primários no Brasil. No final da década de 70, A Entidade ampliou seu raio de atuação ao se transformar na Confederação dos Professores do Brasil (CPB). Entre os anos de 1982 e 1986, a CPB se consolidou como entidade federativa e como a principal via de organização do sindicalismo no setor educacional. A partir do ano de 1990, mais uma vez ampliou a representação dos docentes e demais trabalhadores em educação com a transformação do CPB em CNTE (Araújo (2012, p. 325).

De acordo com Araújo (2012) a organização do trabalho docente foi consolidada a partir das lutas sindicais em reivindicar por uma formação inicial e continuada dos docentes, ingresso na carreira docente por meio de concursos públicos, remuneração digna, elaborar e aplicar o plano de carreira etc. como forma de valorização profissional.

Antunes (2020, p. 189) afirma que, em 1989, o sindicato se institucionaliza e que “alterava a estrutura e passava a questionar, por exemplo, a validade da greve como instrumento de luta imediata”. Para Araújo (2012, p. 344) “o sindicalismo pode acumular poder político, econômico e social porque sua capacidade de firmar acordos trabalhistas transborda para além dos simples trabalhadores filiados”.

Do ponto de vista sindical, para Araújo (2012, p. 326) “é impossível dissociar a organização do trabalho docente e dos funcionários da escola, das políticas públicas que devem conduzir a educação ao status de política estratégica para o desenvolvimento inclusivo e sustentável das nações”.

Diante disso, descrever o ponto de vista social do termo políticas públicas, que “seriam intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações sociais problemáticas”, um tipo específico de ação política, como destacam Giovanni e Nogueira (2018, p. 18).

Políticas públicas são definidas e praticadas em termos históricos. Cada sociedade tem um padrão de políticas públicas, seja no sentido de reprodução de certos modos de conceber e fazer, de financiar e gastar, seja no sentido das carências e dos problemas que buscam enfrentar. Fixaram nas sociedades contemporâneas, em maior ou menor grau, a partir da década de 20, acompanhando a transição demográfica que se associou à industrialização, à urbanização, à revolução tecnológica no campo das comunicações, à expansão dos sistemas educacionais, à secularização crescente da vida coletiva, à transformação das relações entre gêneros, à modificação do modo de vida (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 19-20).

As políticas neoliberais têm se tornado recorrentes na dinâmica das sociedades capitalistas, influenciando de forma significativa seus processos econômicos, sociais e institucionais, conforme aprofundadas no capítulo 3. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 (CF/88), que delimita os direitos e deveres da sociedade brasileira, é consolidada pela República Federativa do Brasil. No Artigo 193, § Único – “Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da Lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas” (Brasil, 2024, s/p).

A política social é um conjunto de formas, historicamente um pensamento social, que, de modo geral, do Estado que procura exercer um impacto direto em um conjunto da sociedade, especificamente, por meio da educação. “Isso implica reconhecer seu papel gerador de emprego e renda, de oferta de serviço e de consumidor de insumo já efetivamente dimensionado, que faz dele um importantíssimo ramo da divisão social do trabalho nas sociedades contemporâneas,” como destacam Giovanni e Nogueira (2018, p. 768).

Dentro desse campo da seguridade social se encontra a educação no Capítulo III, na Seção I, no Artigo 206 da CF/88, que apresenta os princípios norteadores para a educação pública ou privada. Norteando os princípios que permeiam as conquistas da categoria dos professores/trabalhadores da Educação Básica, nos incisos: V – “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas” (primeiramente, Emenda Constitucional 53/2006 e pela Lei n. 14.817/2024) e VIII “ piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal” (Emenda Constitucional 53/2006) (Brasil, 2024, s/p).

Lei que estabelece as diretrizes para a valorização dos profissionais da educação básica pública, n. 14.817/2024 a partir do

Artigo 3º - A valorização dos profissionais da educação escolar básica pública contemplará: I – planos de carreira que estimulem o desempenho e o desenvolvimento profissionais em benefício da qualidade da educação escolar; II – formação continuada que promova a permanente atualização dos profissionais; III – condições de trabalho que favoreçam o sucesso do processo educativo, assegurando o respeito à dignidade profissional e pessoal dos educadores.

A valorização dos profissionais da educação possui previsão pela Constituição Federal de 1988 a partir da Emenda Constitucional 053/2006 (já citada acima), mas no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996, inciso “VII - valorização do profissional da educação escolar”, como princípio fundante desta política pública educacional (Brasil, 2023d, s/p).

Nos artigos 61 a 66 da Lei n. 9.394/1996 se estabelecem os fundamentos para a “formação e os níveis de formação para educação básica e superior e, também, de especialistas” (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 275; Brasil, 2023d). Enquanto o artigo 67

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; III - piso salarial profissional; IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho; V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho (Brasil, 2023d, s/p).

A valorização dos trabalhadores da educação, especialmente, os professores da educação básica são fundamente em seis pilares, descritos no artigo 67 da Lei de Diretrizes e Bases de 1996, tais como: haver concursos públicos para ingresso, regularmente; formação contínua ou aperfeiçoamento profissional; um valor

mínimo como piso salarial; progressão na carreira; período para estudo, planejar, avaliar bem como a carga horária; e, as condições adequadas para o trabalho.

O primeiro ponto para a valorização dos professores foi a formação desta categoria em ensino superior e eliminar o ensino (Magistério) à nível médio para os anos iniciais do ensino fundamental da educação básica dentro do prazo legal, porém, neste ponto há retrocesso (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012).

O professor, por sua vez, exerce a função de mediador do conhecimento, promovendo a reflexão crítica e favorecendo processos de transformação social. A Emenda Constitucional 53/2006 que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), reforça essa importância, determinando que à União, os estados e os municípios garantir o padrão mínimo, o qual foi pré-estabelecido por lei (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012).

Um fundo público são autarquia que captam recursos financeiros estatais (União), regra geral, criados para manutenção das relações do capital. “Desde o final dos anos 1980, com a hegemonia do neoliberalismo, o ataque aos direitos dos trabalhadores fragilizou a acumulação de capital, justamente por incidir sobre o fundo público”, o que levaria a uma nova expansão. Todavia, este pensamento tem levado à longa estagnação na Europa Ocidental (Giovanni; Nogueira, 2018, p. 377).

No caso da educação, existem os programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, criado na década de 1960, que encontra-se vinculado ao Ministério da Educação e que necessariamente não valoriza os trabalhadores da educação (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012).

De acordo com Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), o governo Lula (2003-2010)

[...] promoveu um conjunto de ações públicas relacionada à formação dos professores e seu exercício profissional, tais com: a Plataforma Freire, o Portal do Professor, o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor), a Lei do

Piso Salarial da Carreira Docente e as Diretrizes da Carreira Docente (Libâneo; Oliveira; Toschi, 2012, p. 284).

Estas ações públicas são conquistas da categoria dos professores docentes nos últimos dezenove anos, contudo as políticas públicas se desenvolvem, no Brasil, a cada governo, por isso causa instabilidade para a categoria (Saviani, 2013).

A Lei do Piso Nacional, n. 11.738/2008 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os professores da educação básica desde os professores em nível médio de formação bem como para a carreira do magistério público, os valores são baseados por meio da renda do Produto Interno Bruto (PIB *per capita*). Em 2025<sup>10</sup>, o valor do piso salarial dos profissionais da educação básica foi fixado em R\$ 4.867,77 para jornada de trabalho docente de 40 horas semanais.

Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 288) afirmam que com a aprovação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) em 2010 a ser utilizado como referência base em todo território nacional, mas os valores pagos aos trabalhadores docentes mesmo com a implantação de piso nacional, as vezes não atinge a exigência legal, as justificativas dos governantes são variadas.

A elaboração do plano de carreira para os trabalhadores da educação básica, em 2025, não são todos os municípios que efetivamente cumpri.

No entendimento de Libâneo, Oliveira, Toschi (2012, p. 275) a reforma educacional da década de 1990, “que poderia contribuir para nova identidade do professor, uma vez que a formação em serviço e continuada se faria em um ambiente coletivo de trabalho”. Todavia, esse processo promoveu um aligeiramento na formação docente e ampliação de funções.

---

<sup>10</sup> Em 2026, o reajuste de 5,4% (R\$ 5.130,63), conforme Portaria nº 82/2026 e pela MP 1.334/2026 (O cálculo agora utiliza um critério híbrido: inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) + 50% do crescimento das receitas do Fundeb, garantindo que o reajuste nunca seja inferior à inflação). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/01/22/medida-provisoria-reajusta-piso-do-magisterio-para-r-5-1-mil-em-2026>. Acesso em: 27 de mar. 2026.

### 5.3 DESMONTE DE DIREITOS: REFORMA TRABALHISTA DE 2017

Contudo, as conquistas apresentadas na parte anterior passam a ser negadas a partir da reforma trabalhista ocorrida no ano de 2017. Como já afirmamos, o capital entrou em uma nova crise, na primeira década do século XXI, merecendo destaque a crise imobiliária de 2008 nos Estados Unidos, com sérios desdobramentos aos trabalhadores. O resultado deste processo econômico foi o crescimento da recessão fundamentando demandas de mudanças nos direitos trabalhistas resguardados pela Consolidação das Leis Trabalhista ou as Leis trabalhistas, por parte dos capitalistas.

As políticas assistencialistas do governo Lula sofreram retração entre os anos de 2007-2010. O segundo governo de Dilma Rousseff enfrentou a desaceleração do crescimento econômico por meio recessão asseverada, alta inflação, déficits fiscais, aumento do desemprego. A crise instaurada fortaleceu as narrativas que levaram a uma crise política que culminou em seu impeachment pelo golpe parlamentar (Antunes, 2020).

O vice Michel Temer seguiu “à risca a pauta que lhe foi imposta. O que estava em jogo era a exigência das frações de classe financeiras e produtivas transnacionais para que se demolisse os direitos sociais e do trabalho no Brasil, como forma de recompor as suas formas acumulativas do capital e hegemonia na periferia do capitalismo.

Para Antunes (2020), o governo do Temer teve a função de corroer Consolidação das Leis Trabalhistas, a qual se desenrola com Reforma Trabalhista de 2017, consolidada pela Lei n. 13.467, a qual modificou as relações do trabalho com o objetivo de simplificar e flexibilizar o mercado de trabalho, sendo assim, mudando as regras de remuneração, plano de carreiras e formas de contratação; revisão contratual; perda de eficácia das normas coletivas.

A flexibilização do trabalho foi a estratégia utilizada para este fim. Entre esta, merece destaque a terceirização de segmentos do trabalho material e imaterial, apontando que os trabalhadores terceirizados

[...] além de ganhar menos, trabalhar mais, ter mais instabilidade e menos direitos, são os que mais morrem e se acidentam. Tais vulnerabilidade de saúde maior exposição aos riscos decorrem exatamente dessa condição mais precária de trabalho (Antunes, 2020, p. 163)

Em termos do trabalho imaterial, os professores, especialmente aqueles vinculados à educação estatal, veem a elevação das contratações temporárias, mas não terceirizados como em outros setores. Os desdobramentos da reforma trabalhista de 2017 foram efetivados e ganharam corpo com a instauração da pandemia da Covid-19.

Contudo, mesmo após o fim da pandemia, suas ações ganharam novos contornos. O fim das aulas remotas no Brasil, cujos resultados em termos de aprendizagem devem ser analisados por pesquisas afins, não ocorreu de forma homogênea no país.

Percebe-se que os desdobramentos do ensino remoto foram severos no Brasil. De acordo com as avaliações educacionais do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), trata-se de um conjunto de avaliações de larga escala realizadas periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Em 2021, houve queda no nível de aprendizagem no país, especialmente em leitura e matemática.

O número de crianças com níveis baixos de leitura dobrou, passando de 15% em 2019 para 34% em 2021. Na média, a proficiência em português desses alunos caiu em 25 pontos. Na Matemática, cerca de 73% dos estudantes brasileiros não alcançaram o nível básico de proficiência, ou seja, não conseguem resolver problemas simples.

O ensino remoto, para aqueles que dele tiveram acesso, não conseguiu manter os níveis de aprendizado no Brasil, resultando em piora no aprendizado de alunos em todos os níveis de ensino, com a maior queda observada na etapa de alfabetização. Ao mesmo tempo, acentuou as desigualdades educacionais já existentes. Alunos de escolas públicas e de famílias de baixa renda foram os mais prejudicados, principalmente pela falta de acesso a dispositivos e internet de qualidade, além de não terem o apoio familiar necessário para acompanhar as atividades online.

Isso implicou falta de motivação, dificuldade de concentração e problemas de saúde mental entre os estudantes. Para os professores, os desafios incluíram a falta de dispositivos adequados e o aumento da carga de trabalho. Soma-se à dificuldade de aprendizagem a elevação da evasão escolar. Um estudo do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos) demonstrou que, entre 2020 e 2021, o número de alunos que abandonaram o Ensino Médio no Brasil aumentou 128%, passando de 165 mil para 377 mil. A taxa de abandono escolar no Ensino Médio, na rede pública, dobrou em 2021, atingindo 5,6%, em comparação com 2,6% em 2020. Em números absolutos, o total de estudantes que abandonaram a escola em todo o Brasil (incluindo o Ensino Médio e as demais etapas) subiu de 341.211 em 2019 para 377.526 em 2021, um aumento de cerca de 10,6%.

Mesmo com os dados acima apresentados, no estado de Goiás, especialmente para os alunos que cursam o Ensino Médio, e, em especial, os da zona rural, as aulas continuam no formato remoto por meio do teletrabalho, mas no ambiente escolar, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases n. 9.394 de 1996 prevê 200 horas-aula. Portanto, para regularizar a relação de trabalho da agricultura, institui-se o Programa do Goiás TEC, ou seja, alunos da zona rural sofrendo a transformação social (Libâneo; Oliviera; Toschi, 2012).

A Lei ordinária n. 20.802, de 08 de julho de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Programa GOIÁS TEC<sup>11</sup> – Ensino Médio ao Alcance de Todos. De tal modo, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC), tem como objetivo a implantação do Ensino Médio por Mediação Tecnológica em distritos, zonas rurais e regiões de difícil acesso ou que possuam carência de professores habilitados por área de conhecimento (Goiás, 2020).

O trabalho docente na educação básica (Ensino Médio rural), no estado de Goiás, deixa de existir o ensino presencial, passando para o ensino teletransmitido (teletrabalho), ou seja, não há um professor por disciplina, mas um professor/coordenador de estúdio e coordenador de unidade, uma vez que as aulas são ministradas em estúdio por um professor para todo o estado de Goiás, em tempo real (Goiás, 2020).

As escolas rurais, predominantemente de agricultura e pecuária, implantaram uma educação digital na zona rural para atender às novas demandas do mercado, uma vez que o avanço tecnológico nas máquinas agrícolas exige maiores níveis de escolaridade dos trabalhadores rurais.

---

<sup>11</sup> O Programa do Goiás TEC não versa sobre o objeto dessa pesquisa, porém acreditamos ser primordial para compreender como vem sofrendo transformação na relação social, especialmente, do trabalho docente no sudoeste goiano. Goiás (2020).

## 6. ESTATUTOS DO MAGISTÉRIO – MUNICÍPIO DE JATAÍ E NO ESTADO DE GOIÁS

Este capítulo tem como objetivo analisar a materialidade da precarização do trabalho docente, conforme delineado no estudo intitulado Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais do município de Jataí e do estado de Goiás. Tal investigação examina duas políticas públicas centrais para a regulamentação das condições de trabalho dos profissionais da educação, buscando evidenciar como esses marcos normativos estruturam, tensionam ou fragilizam a carreira docente em seus respectivos contextos.

Sendo elas: (1) a Lei Orgânica nº 2.822/2007, que instituiu o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do município de Jataí; e (2) a Lei nº 13.901/2001, que estabeleceu o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Estadual para a Educação Básica e a Educação Profissional da rede estadual de ensino.

Para tal, pesquisar-se-á como tese a materialidade do trabalho docente precarizado que se apresenta nos documentos oficiais (Estatutos do Magistério) por meio dos termos como voluntários, empreendedorismo, contratos temporários, ampla função, redução de salários e demais abordagens semânticas de suavização da realidade envolvendo a precarização do trabalho na contemporaneidade.

Desvelar a materialidade de políticas públicas, especialmente, nos documentos que regem os Planos de Carreiras e Vencimentos de professores possibilitam compreender a precarização, intensificação e flexibilização no trabalho docente no município de Jataí e no estado de Goiás. Hypolito (2012), muitos aspectos influenciam o trabalho docente.

Envolvem elementos indissociáveis, tais como: formação; carreira; remuneração e formas de contratação; processo de trabalho – intensificação, cargas de trabalho, tempos, características das turmas (aspectos materiais e emocionais); condições físicas e materiais do trabalho dentre outros (Hypolito, 2012, p. 211).

Hypolito (2012, p. 211) afirma que a precarização do trabalho docente vem se intensificando há anos, atingindo diretamente as condições objetivas e subjetivas de realização do trabalho de ensinar nas escolas públicas”. A precarização se manifesta nas condições materiais e subjetivas de trabalho, na formação e carreira, na remuneração, no processo de trabalho e na satisfação e no reconhecimento do trabalho (Hypolito, 2012).

A análise das Leis nº 2.822/2007, que cria o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Magistério de Jataí, organiza a vida funcional dos educadores da rede municipal, bem como a Lei 13.901/2001, que institui o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Estadual, abrangendo Educação Básica e Profissional, é fundamental para a análise que aqui desenvolvemos.

Elas estabelecem não apenas os direitos e deveres dos servidores, mas também definem como a carreira é estruturada, como os cargos são distribuídos e os critérios orientam o ingresso e a progressão profissional. A legislação abrange toda a Educação Básica sob responsabilidade do município — da Educação Infantil ao Ensino Médio; contudo, em 2017, efetivou-se a municipalização na educação básica; assim, o município passou a responsabilizar-se exclusivamente pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental I (Cruvinel, 2020) — alinhando-se às normas federais que regulamentam o setor.

A Lei Orgânica de Jataí/GO, n. 2.822/2007, configura-se como o principal marco regulatório da carreira docente no âmbito municipal, tais como a organização da carreira, a remuneração, a formação e as condições de trabalho. Contudo, a sua análise revela contradições expressas nos limites estruturais e dispositivos que, direta ou indiretamente, contribuem para a fragilização do trabalho docente.

No eixo relativo ao pessoal do magistério, identificam-se três modalidades de composição do quadro funcional: (1) o quadro de trabalhadores permanentes;

(2) o quadro profissional de caráter transitório; e (3) o quadro de trabalhadores temporários. O estudo sustenta que essa estrutura já se encontrava delineada, evidenciando diferentes formas de vínculo laboral e níveis distintos de estabilidade e inserção na carreira docente. Sustenta que em Jataí (2007), o

Art.18 - O Quadro Permanente do Magistério (QPM) é constituído pelo Cargo de Provimento efetivo de Profissional da educação estruturado nos níveis a seguir: I – profissional da educação nível I, (PI) formação em nível médio, na modalidade Normal (Magistério); II – profissional da educação nível II, (PII) formação em nível superior, licenciatura curta; III – profissional da educação nível III, (PIII) formação em nível superior - licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da Constituição vigente; IV – profissional da educação nível IV, (PIV) graduação com licenciatura plena, mais especialização "lato sensu" (com no mínimo 360 horas), na área educacional; § 1º – O exercício do titular do cargo de profissional da educação é vinculado à área de atuação para a qual tenha habilitação específica. § 2º – O Quadro Permanente do Magistério é formado por profissional efetivo estável integrante da carreira, com habilitação específica para as funções do Magistério: I – cargo é o lugar na organização do serviço público correspondente a um conjunto de atribuições com estipêndio (salário), denominação própria, número certo e remuneração pelo poder público; II – nível é a posição do Cargo no Plano do Magistério de acordo com a habilitação e formação do profissional da educação; III – cada nível do cargo de profissional da educação desdobrar-se-á em referências, identificadas por letras; IV – referência é a posição do profissional da educação no plano dentro de um nível de acordo com os critérios da progressão horizontal.

Art. 19 - O Quadro Transitório do Magistério (QTM) é formado pelos cargos cujos titulares não possuem habilitação regular para o exercício de funções de Magistério. Parágrafo Único – O Quadro Transitório do Magistério Público Municipal será extinto de acordo com sua vacância e o Profissional da Educação do Quadro Transitório que cumprir as exigências legais, deverão ingressar no Quadro Permanente de acordo com o disposto do artigo 207 da presente Lei.

Art. 20 - O Quadro Temporário será integrado por profissional da educação contratado por tempo determinado de, no máximo 02 (dois) anos, nos termos e nos casos definidos em Lei específica e

segundo o inciso X, Art. 92 da Constituição Estadual e inciso IX do art.37 da Constituição Federal (Jataí, 2007, s/p).

Os trabalhadores docentes ingressam na educação pública por diferentes formas de vinculação: de maneira efetiva, por meio de vínculos transitórios com possibilidade de efetivação ou por contratação temporária (Cruvinel, 2020). No quadro permanente, insere-se o Plano de Carreira, que prevê mecanismos de desenvolvimento profissional, entre eles a progressão horizontal e vertical.

O que verificamos é a existência de formas precárias de trabalho docente expressas, principalmente, no quadro de professores temporários. Estes profissionais são contratados por tempo limitado para o exercício da profissão e, em alguns casos, por horas de trabalho em sala de aula. Esta ação materializa a existência de uma parcela de professores com direitos trabalhistas limitados, excesso de carga horária e limites à organização sindical para as suas reivindicações.

O que se observa é a existência de chantagem política e perseguição ideológica, o que coloca em risco os seus próprios empregos. As mudanças conjunturais políticas da região acabam por influenciar diretamente as suas condições de trabalho, colocando em risco a renovação e a continuidade dos seus contratos. Somam-se a estas afirmações os critérios para a atribuição de aulas, sendo aqueles críticos ao sistema político da região, aplicados em escolas distantes e com piores condições de trabalho.

Como bem afirma Hypólito, criam-se políticas que não corrigem os salários. O medo acaba por fragmentar os professores que passam a ter dificuldade em se entender como uma fração de classe. Os concursos para a carreira docente são constantemente adiados pelo município, sem explicações plausíveis para tanto, limitando-se a promessas de inclusão. O que se verifica é a constituição de um exército de reserva de docentes aptos a assumir as vagas daqueles que são desligados da docência. Diante disso, o trabalho docente de trabalhadores temporários, em sua estrutura, é precarizado.

A estrutura de carreira dos trabalhadores em efetivo exercício, no município de Jataí (2007) também é alvo de análises. De acordo com o:

Art. 203. – São responsáveis pelo trabalho de docência os professores integrantes do Quadro Permanente do Magistério.

Art. 204. – Todos os integrantes do Quadro Permanente têm o mesmo título de "professor", distribuindo-se segundo suas habilitações por 04 (quatro) níveis, de I a IV, designando cada nível por um símbolo peculiar.

I – profissional da educação nível I, (PI) formação em nível médio, na modalidade Normal (Magistério); II – profissional da educação nível II, (PII) formação em nível superior, licenciatura curta; III – profissional da educação nível III, (PIII) formação em nível superior - licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específica do currículo, com formação pedagógica nos termos da Constituição vigente; IV – profissional da educação nível IV, (PIV) graduação com licenciatura plena, mais especialização lato sensu, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, na área educacional (Jataí, 2007, s/p).

Enquanto, na legislação estadual — Lei nº 13.901/2001 —, o quadro de servidores permanentes é definido no artigo 11, que estabelece que o Quadro Permanente do Magistério (QPM) é constituído pelo cargo de provimento efetivo de Professor, estruturado em classes. A seguir, apresenta-se essa organização.

I – Professor, classe I: formação em nível médio, na modalidade normal; II – Professor, classe II: formação em nível superior – licenciatura curta; III – Professor, classe III: formação em nível superior – licenciatura plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente; e IV – Professor, classe IV: graduação com licenciatura plena acrescida de especialização lato sensu na área educacional com, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas (Goiás, 2001, s/p).

A estrutura do Quadro Permanente de Magistério estadual é apresentada em classes (I, II, III e IV), de acordo com a formação e titulação dos professores. Da

lei estadual foi transcrito o artigo 11 para demonstrar que a lei municipal segue a mesma estrutura, porém, a organização apresenta diferença.

Para tanto, de acordo com a carreira, leva ao cargo de “Profissional da Educação”, dividido em classes, as quais correspondem a diferentes níveis de formação, tais como:

Art. 56 - Vencimento é a retribuição pecuniária paga ao servidor do Magistério, correspondente ao padrão do cargo público fixado em lei.

Parágrafo Único – A remuneração dos ocupantes de cargo do Magistério será fixada em função de maior qualificação alcançada em cursos ou estágios de formação, aperfeiçoamento, atualização, independente do nível de ensino em que atuem, nos termos desta Lei.

Art. 57. – A remuneração é o vencimento em razão da sua carga horária multiplicada por 5.25 (cinco ponto vinte e cinco) somando descanso remunerado semanal multiplicada por 30% (trinta por cento) referente às horas atividades e demais vantagens pecuniárias atribuídas em Lei, ao servidor do Magistério.

Parágrafo Único – O Descanso remunerado semanal é previsto conforme o artigo 7º inciso XV da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 58. – O Servidor somente perceberá o vencimento ou remuneração quando estiver em efetivo exercício do cargo ou nos casos de afastamento previsto em Lei (Jataí, 2007, s/p).

Primeiramente, o dispositivo estrutura da carreira docente, mas limita a valorização profissional, uma vez que ela se encontra vinculadas ao nível de formação. No entanto, a progressão vertical depende exclusivamente da titulação e está condicionada a critérios restritivos, que nem sempre correspondem às possibilidades reais de formação continuada dos docentes da rede. A ausência de incentivos institucionais robustos — financeiros, pedagógicos e estruturais — gera um descompasso entre a exigência de titulação e a capacidade efetiva de obtê-la, configurando uma forma de precarização já que a progressão não ocorre de forma automática, assim impedindo a materialidade da carreira.

No segundo assunto, as progressões no desenvolvimento profissional, como mecanismos de pressão, que se apoiam em avaliações, prazos e requisitos que podem se transformar em instrumentos de controle e pressão sobre o docente. Dessa forma, dispositivos que deveriam garantir a valorização acabam funcionando como condicionantes de permanência em níveis inferiores da carreira.

Outros pontos que são condicionantes de precarização do trabalho docente são as funções de gestão e intensificação do trabalho. A previsão de funções de suporte pedagógico — direção, coordenação, supervisão, planejamento —, sem detalhamento claro de limites de atribuições ou de garantias de condições objetivas para seu exercício, pode favorecer a intensificação do trabalho.

A exigência de experiência prévia após o período probatório, embora pertinente, não assegura que o docente terá acesso a formação específica ou condições organizacionais adequadas. Quando tais funções são desempenhadas sem estrutura de apoio, acabam por ampliar a carga de responsabilidades e contribuir para a sobrecarga característica da precarização. Na prática, muitos professores são colocados em sala de aula sem a formação continuada necessária ao desempenho da função. Muitos deles, assumem uma carga horária de aulas e atividades que ainda não está pronta para as executar.

Esta tendência se apresenta também na transição entre as atividades de sala de aula e gestão da educação. Atendendo aos preceitos multifuncionais neoliberais, parte-se do princípio de que todos os professores têm que estar preparados para migrarem das salas de aula para as funções gerenciais. Esse dispositivo reforça a lógica da flexibilidade profissional, em que o docente assume múltiplas tarefas sem garantia equivalente de formação específica ou de condições adequadas de trabalho.

A jornada de trabalho configura-se na materialidade da intensificação/precarização, diante da jornada composta por regência e horas-atividade. No entanto, não estabelece mecanismos de fiscalização ou garantia do

cumprimento efetivo das horas destinadas ao planejamento e às atividades pedagógicas. Diante de um contexto de carência de profissionais ou de atividades administrativas excessivas, essas horas são frequentemente absorvidas por tarefas extras, reduzindo o tempo de estudo, organização e acompanhamento pedagógico.

Ao mesmo tempo, na prática, a gestão escolar e a administração pública podem reinterpretar as horas-atividade como tempo aberto à realocação de funções, como, por exemplo, convocações, reuniões extraordinárias, demandas administrativas emergentes. Portanto, a jornada de trabalho se torna maleável e negociável, porém, precarizada.

No que tange à remuneração e aos limites à valorização dos professores, são organizados de acordo com os vencimentos e os níveis de formação. O plano de carreira não assegura uma valorização salarial proporcional à complexidade das funções docentes ou às exigências crescentes de formação. Ademais, a lei não estabelece políticas permanentes de recomposição salarial, deixando os docentes vulneráveis à erosão inflacionária e ao descompasso entre o salário e o custo de vida. Tal condição contribui para a precarização financeira e, assim, compromete a atratividade da carreira docente no município.

Quanto aos direitos previstos — as licenças, as garantias funcionais e as condições mínimas de trabalho —, apresentam-se de forma normativa, mas sua materialização depende de políticas de gestão e financiamento que não estão contempladas pela legislação educacional jataiense. Assim, a distância entre o texto legal e a realidade das unidades escolares produz uma precarização estrutural: escolas sem infraestrutura adequada, turmas superlotadas, falta de materiais pedagógicos e ausência de suporte técnico-administrativo tornam o trabalho docente mais árduo e desgastante.

Diante disso, torna-se contraditória a regulamentação da Lei nº 2.822/2007 e a realidade vivenciada pelos trabalhadores, uma vez que tem propósito formal de

organizar a carreira e assegurar direitos. No entanto, sua implementação ocorre em um cenário marcado por restrições orçamentárias, políticas de ajuste fiscal e precarização das condições de trabalho na educação pública (Jataí, 2015). Essa contradição entre a norma e a prática reforça a ideia de que a precarização não se manifesta apenas na ausência de legislação, mas também na insuficiência dos mecanismos que garantam a efetividade do que está previsto.

A Lei Orgânica nº 2.822/2007 vem sendo alterada por diversas leis municipais ao longo dos anos (2007, 2009, 2010, 2012, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023, 2024, 2025), integrando atualizações que adaptam o plano de cargos às novas necessidades e contextos.

No mapeamento do documento descrito acima, se destaca, para a precarização da carreira docente, a Lei Orgânica n. 4.389/2022. Ela introduziu alterações significativas na estrutura da carreira do magistério na rede municipal de Jataí, particularmente no que diz respeito à remuneração, ao reconhecimento da formação e à progressão profissional, a partir do objetivo explícito de alteração, conforme a justificativa da lei: “evitar o colapso das contas públicas do município” (Jataí, 2022)<sup>12</sup>. Este processo fragiliza direitos, amplia a vulnerabilidade laboral e reduz a valorização material dos professores municipais de Jataí.

Portanto, a lei revoga o “parágrafo único” do art. Art. 213 da Lei 2.822/2007, ou seja, elimina as disposições previstas naquele parágrafo único. A revogação desse dispositivo deixa de vigorar as regras que antes definiam as diferenças de vencimento entre os níveis de magistério (PI, PII, PIII e PIV).

Primeiro, a extinção da diferenciação remuneratória por nível e a desvalorização da formação. Assim, revogando a diferença de vencimentos entre os níveis da carreira (P I, P II, P III, P IV), essa mudança rompe com o princípio

---

<sup>12</sup> Disponível em: <https://www.jatai.go.leg.br/L4389>. Acesso em: 12 jun. 2025

histórico da progressão baseada na formação e na titulação, enfraquecendo o reconhecimento institucional da qualificação profissional.

Ao eliminar incentivos salariais vinculados ao aprimoramento acadêmico, a lei contribui para a desmotivação na busca por formação continuada; a estagnação da carreira; a redução da atratividade da profissão. Essa medida se alinha ao que a literatura identifica como precarização formativa, na qual o investimento do professor em qualificação deixa de se refletir em uma melhoria concreta de sua trajetória profissional (Hypólito, 2012).

A fragilização do plano de carreira e a supressão das diferenças remuneratórias entre níveis desestruturam a lógica interna do plano de carreira, reduzindo sua função enquanto instrumento regulador de desenvolvimento profissional, pois tornam a carreira menos previsível; reduzem a progressividade salarial; diminuem a perspectiva de crescimento profissional. A precarização salarial e erosão das condições materiais de trabalho ao nivelar vencimentos e eliminar mecanismos de diferenciação por qualificação, limitam a possibilidade de recomposição salarial por mérito formativo. Em vez de valorizar o trabalho dos professores, verifica-se a perda progressiva do poder aquisitivo e o crescimento de sua vulnerabilidade econômica.

A Lei Orgânica de Jataí n. 4.389/2022 reduz a remuneração salarial dos professores. O levantamento das publicações do Sindicato de Jataí (SINTEGO)<sup>13</sup> aponta que a Lei n. 4.389/2022 gerou desvalorização, desmotivação e descontinuidade do engajamento profissional entre trabalhadores da rede municipal. A falta de incentivo à formação e a inexistência de perspectiva clara de progressão repercutem na redução do compromisso com percursos de aperfeiçoamento e na diminuição da dignidade e da atratividade da carreira.

---

<sup>13</sup> Disponível em: [https://sintego.org.br/\\_regionais-sintego/rs-jatai/](https://sintego.org.br/_regionais-sintego/rs-jatai/). Acesso em: 24 mar. 2025.

A Lei n. 4.389/2022 também se insere em um movimento mais amplo de racionalização administrativa. Ao retirar incentivos à progressão e ao equalizar vencimentos, a Lei favorece o controle fiscal do gasto; simplifica a estrutura remuneratória; prioriza critérios de eficiência administrativa em detrimento da valorização profissional.

Esse alinhamento ao paradigma gerencialista reforça a lógica de trabalho flexível, desprotegido e vulnerável às reconfigurações orçamentárias — condições frequentemente associadas à precarização contemporânea. O estudo demonstrou que nos anos de 2022 e 2023, os professores da educação municipal de Jataí/GO deixaram de receber o valor correspondente ao piso salarial, conforme rege a Lei do Piso Nacional n. 11.738/2008 para a categoria.

Como resistência a este processo precarizante imposto pelo município, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Goiás - Regional Jataí protocolou, junto ao sistema judiciário local, duas ações civis públicas contra o desmonte dos direitos conquistados ao longo dos anos, contra o município de Jataí-GO.

No ano de 2022 o processo n. 5144248-91.2022.8.09.0093 e, no ano de 2023, o processo n. 5320534-84.2023.8.09.0093. Ambos os processos foram encaminhados à 2ª Vara Cível, às Fazendas Públicas, ao Meio Ambiente e aos Registros Públicos. A petição inicial de 2022 relatou que o valor do Piso a ser pago aos professores era de R\$ 3.845,00, mas que eles receberam R\$ 2.886,24. Em uma análise de cálculo, rapidamente se percebe que cada professor deixou de receber por volta de R\$ 958,76, o que representa uma precarização econômica de curto prazo, mas, a longo prazo, pode totalizar R\$ 23.010,24.

Os dois processos foram julgados em primeira instância como procedentes aos trabalhadores de Jataí-GO (Sentenças - Documentos assinados digitalmente: 11/05/2023 e 16/07/2024), porém, o município recorreu das decisões. E, em Segunda Instância os professores tiveram os julgamentos favoráveis (Os dois Acórdão - Documentos assinados digitalmente nos dias 03/02/2025 e 18/06/2025).

Os docentes terem julgamentos favoráveis não significa que a verba já tenha sido repassada; portanto, a luta contra o desmonte dos direitos é constante, uma vez que a justificativa do colapso das contas municipais já se encontra no dispositivo que extingue o plano de carreira das categorias.

Outro documento levantado foi a Lei Estadual n. 21.682/22<sup>14</sup>, normas relativas à jornada de trabalho dos profissionais da Secretaria de Estado da Educação. De acordo, com o dispositivo que altera a jornada de trabalho para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica.

Art. 121. A jornada mínima de trabalho do professor é de 20 (vinte) horas semanais e a máxima é de 40 (quarenta) horas semanais, nas unidades escolares, o que corresponde a 100 (cem) horas mensais e 200 (duzentas) horas mensais, respectivamente.

§ 4º A jornada de trabalho do professor que estiver laborando na Centralizada e nas Regionais é de 40 (quarenta) horas semanais e de 200 (duzentas) horas mensais, de acordo com o quadro de pessoal do setor, com o vencimento correspondente à respectiva jornada (Goiás, 2022, s/p).

A alteração realizada pela Secretaria de Educação do Estado de Goiás aumenta de 28 horas por semana para 32 horas e oito horas/atividades assim, totalizando as 40<sup>15</sup> horas semanais. Para exemplificação, o Art. 123. A carga horária do professor em função de regência é constituída de horas-aula e horas-atividade, no inciso III -

40 (quarenta) horas– relógio semanais, o que inclui 26 (vinte e seis) horas– relógio de efetiva regência de classe, equivalentes a 32 (trinta e duas) horas– aula semanais, com o intervalo dirigido, e 14 (quatorze) horas– relógio destinadas às horas– atividade, correspondentes a 5 (cinco) horas– relógio de planejamento na unidade escolar ou atendimento aos estudantes e 9 (nove) horas–

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2810547009/lei-21682-22-go>. Acesso em: jun. 2025.

<sup>15</sup> O Decreto n. 10.842 de 23 de dezembro de 2025, o qual modifica a jornada dos trabalhos docentes estaduais – 40 horas para 30 horas semanais

relógio destinadas à formação continuada e/ou atividades independentes (Goiás, 2022, s/p).

Entretanto, “a ampliação da jornada de trabalho pode ser analisada como um elemento que resulta na intensificação do trabalho, seja por meio da extensão da jornada diária”, como apontam Oliveira e Vieira (2012, p. 167).

A justificativa deste órgão pela necessidade de adequação é a normativa do Ministério da Educação que considera a hora/aula de 60 minutos e não de 50min regulada pela Lei Estadual de 1.998, conforme notícia jornalística do Globo Goiás (Oliveira, 2022)<sup>16</sup>. A reportagem afirma que o Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Goiás protocolou Ação declaratória de ilegalidade da carga horária imposta aos professores da Rede Pública do Estado de Goiás (requer o pagamento de hora extra das aulas excedentes) contra a inconstitucionalidade da lei com base na hora-atividade prevista na legislação federal (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9394/1996), mas não foi possível indicar o número do processo. Nesse dispositivo, materializa-se “a precarização do trabalho docente pode ser percebida em maior ou menor grau, nas condições salariais”, por exemplo, em ações como o excesso de horas de trabalho, de forma arbitrária e sem a devida remuneração (Hypólito, 2012, p. 227).

O estudo mapeou a Lei Estadual n. 21.793/2023, a qual dispõe sobre a Gratificação de Estímulo à Efetiva Regência de Classe, aos professores pelo desempenho da função de regência em sala de aula, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, e a Gratificação de Coordenação Pedagógica, aos professores pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico. Professor estadual, seja efetivo ou contratado, que trabalha por 40 horas semanais, recebe um bônus de R\$ 1.111,54, enquanto o coordenador que faz 40 horas semanais recebe um bônus de R\$ 700,00.

---

<sup>16</sup> Rafael Oliveira. G1 Goiás. G1.globo.com. 13 dez. 2022.

Para que haja o pagamento do bônus ou gratificação aos trabalhadores da educação do Estado de Goiás, conforme (Goiás, 2023, s/p) descreve o

Art. 15. § 6º O pagamento da Gratificação de Dedicação Plena e Integral – GDPI para as funções de Professor e de Professor de Atendimento Educacional Especializado ainda está condicionado ao desempenho das suas atividades em efetiva regência de classe (Goiás, 2023, s/p).

Para ter acesso a estas gratificações, os profissionais devem estar em atividade, conforme demonstra o artigo 15, § 6º. A Lei Estadual n. 21.793/2023, Art. 63-J, § 2º O servidor não terá direito à gratificação prevista nos casos de afastamentos e ausências de qualquer natureza, exceto em virtude dos respaldos legais, tais como, férias, recesso escolar e outros serviços.

Os desdobramentos destas leis impactam o trabalho dos professores de Jataí e Goiás. Aqueles que não estão em sala de aula por motivos diversos, entre eles, sua própria saúde física e mental, têm seus direitos restringidos<sup>17</sup>. Em outras palavras, os professores passam a trabalhar ainda que sem condições físicas, para terem acesso à remuneração extra. Esta ação expressa um conjunto de políticas gerencialistas que controlam “todo o sistema educacional, com os sistemas de controle e avaliação, desempenho por competências, descentralização administrativa-financeira, pagamento por desempenho, modelo de gestão baseado na eficiência, contratos de metas” (Hypólito, 2012, p. 217-2018).

O que verificamos é a predominância de processos precarizantes no trabalho destes professores, que impõem jornadas de trabalho e limitam o acesso à ciência e ao conhecimento. As condições impostas a estes trabalhadores pelos órgãos

---

<sup>17</sup> Lei Estadual n. 21.793/2023, Art. 63-J, § 2º O servidor não terá direito à gratificação prevista nos casos de afastamentos e ausências de qualquer natureza, exceto em virtude dos respaldos legais, tais como, férias, recesso escolar e outros serviços.

públicos impactam seu exercício profissional, limitando, sobremaneira, o exercício de sua profissão e, conseqüentemente, o aprendizado dos alunos.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa da tese de doutoramento, desenvolvida acerca da “Materialidade da precarização do trabalho docente nos documentos oficiais do município de Jataí e do estado de Goiás”, analisou as relações de trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino de Jataí bem como a Rede Estadual de Educação de Goiás.

Para aprofundamento das categorias de Estado, trabalho, trabalho docente precarizado, políticas públicas e avaliação, realizamos uma revisão bibliográfica e uma análise documental. Assim, atingir os objetivos propostos, primeiramente, analisar a materialidade da precarização do trabalho docente e sua relação com as TIDCs nos documentos oficiais (Estatutos do Magistério) do município e estado selecionados e os objetivos específicos: (1) aprofundar os conceitos de trabalho e educação; (2) discorrer acerca do trabalho docente e precarização; (3) descrever as políticas públicas (Lei do Piso Nacional n. 11.381/2008 e o Fundo de Manutenção e da Valorização dos profissionais da Educação – Fundeb), no início do século XXI, com as conquistas da classe de professores da Educação Básica; (4) compreender a materialidade da precarização do trabalho a luz das leis n. 2.822/2007 e n. 13.901/2001.

O delinear da tese versa sobre a materialidade do trabalho docente precarizado, expressa nos documentos oficiais (Estatutos do Magistério), por meio do voluntariado, do empreendedorismo e de contratos temporários, e da redução de salários, o que envolve a precarização do trabalho na contemporaneidade.

Algumas questões merecem destaque. A primeira, como a materialidade da precarização do trabalho docente ocorre nos documentos oficiais e sua relação com as TDICs?

A materialidade da precarização do trabalho docente ocorre nos documentos oficiais, conforme abordada no capítulo seis, mas destacam a precarização estrutural diz respeito às condições objetivas de trabalho, como

infraestrutura inadequada, intensificação das atividades e ampliação das demandas docentes. Já a precarização financeira ou econômica refere-se à desvalorização salarial, à instabilidade profissional e à insuficiência de recursos destinados à educação. Por sua vez, a precarização ideológica relaciona-se à imposição de discursos que responsabilizam o professor pelo sucesso ou fracasso educacional, ao mesmo tempo em que naturalizam a sobrecarga de trabalho e a flexibilização das condições laborais, bem como as gratificações ou bonificações.

Os Estatutos do Magistério do município de Jataí e do estado de Goiás não contemplam, de forma explícita, as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), evidenciando uma lacuna normativa frente às demandas contemporâneas do processo educacional.

Para ampliar a reflexão, como o desenvolvimento da categoria de trabalho proposta por Marx e os pressupostos do neoliberalismo são essenciais para as análises que realizamos.

Ambas se interligam em uma concretude que explica a dinâmica dos processos precarizantes em que estão inseridos os professores da rede municipal de Jataí. Essa concretude se expressa na lógica do trabalho, presente no modo de produção capitalista. Em outras palavras, quando nos referimos a estes professores, partimos do pressuposto de que são eles que, em sua maioria, ensinam os filhos dos trabalhadores.

Esta afirmação, em si, é mais complexa do que parece. Os pais destes alunos são oriundos da classe que vive do trabalho, cuja essência de classe social se manifesta pelo trabalho alienado e estranhado, potencializado pelos processos reificantes inerentes à divisão social do trabalho, expressa pelo modo de produção capitalista.

Esta lógica do trabalho se expressa em uma rígida divisão do controle sobre as formas pelas quais a natureza é transformada e o predomínio de classe sobre este processo. Ao fazermos esta afirmação, partimos do pressuposto de que o

trabalho tem como sua maior expressão a ciência e que é por meio desta que a educação se manifesta.

Neste sentido, os filhos dos trabalhadores acabam por receber formas e conteúdos educacionais que retratam a sua condição subordinada de classe. Em um processo complexo, os professores desses alunos acabam por ter suas condições de trabalho menosprezadas e precarizadas, pois está em jogo a manutenção de um modelo de sociedade conservador, cujos resultados do trabalho concreto e abstrato, expressos pela ciência, são cada vez mais concentrados.

É neste sentido que, quando falamos da precarização do trabalho dos professores municipais de Jataí, nos referimos ao resultado de um processo reificante, expresso pela alienação e pelo estranhamento do trabalho, que condena ao ostracismo e à ignorância tanto os docentes quanto seus próprios alunos.

Este processo metabólico ganha uma nova dimensão quando se relaciona ao neoliberalismo. Na aparência, parece não ter nada a ver. Na essência, ocorre exatamente o contrário. O neoliberalismo fracassou mundialmente enquanto vertente econômica voltada à estabilização da economia. Contudo, enquanto ideologia, é bem-sucedido em diferentes cantos do planeta.

Potencializada pelos pressupostos globalizantes presentes na sociedade capitalista, expressos por uma lógica de eficiência que redefine o centro e a periferia do capitalismo, a individualidade ganha novos contornos e perspectivas. A rígida concentração do saber e do conhecimento no centro do capitalismo acaba por condenar a periferia ao ostracismo e à ignorância. Em outras palavras, no cenário de crise estrutural do capitalismo, as respostas dos homens de negócios transnacionais à sua superação concentram as decisões econômicas, políticas e científicas no âmbito de seu universo de poder. Isso renega a periferia a um contexto subordinado da produção científica e tecnológica, afetando diretamente a educação.

A precarização do trabalho dos professores dos países periféricos insere-se neste processo. As relações entre o trabalho alienado e estranhado, a globalização e o individualismo neoliberal exacerbam condições precárias no trabalho docente. As premissas da individualidade e do darwinismo social são utilizadas como justificativas para a precarização do trabalho dos professores e do ensino dos alunos da rede municipal de Jataí. Em suas fronteiras analíticas, todos os problemas educacionais são entendidos como conjunturais e não estruturais, como demonstramos nas análises sobre o trabalho e a educação nos parágrafos anteriores.

Quando nos remetemos à conjuntura, verificamos que ela não tem história e, nos termos do neoliberalismo, se remete às dificuldades gerenciais expressas em seu tempo. Verificamos que as justificativas dos órgãos governamentais se expressam em termos de dificuldades gerenciais e orçamentárias, omitindo que todas as decisões para o incremento das verbas municipais são de cunho político e de classe. Em outras palavras, ao fazerem esta ação, encontram justificativas para precarizar o trabalho dos professores, adotando, de forma significativa, princípios e justificativas empresariais para debater os limites educacionais, elegendo, como grandes vilões, os professores que não sabem ensinar e os alunos que não querem aprender.

Uma sociedade movida pelos princípios da alienação e do estranhamento do trabalho, justificada pelos pressupostos do darwinismo social neoliberal, acaba por expressar precários processos de trabalho docente manifestos na educação. Em um movimento de negação da negação, compreendido na totalidade dos processos sociais, vemos que as afirmações e leis educacionais expressas pelos poderes públicos da cidade de Jataí são desmentidas pela própria realidade social.

A individualidade e a competência individual omitem o acesso ao conhecimento dos filhos dos trabalhadores, mantendo-os em um processo de classe subordinado que nega à humanidade as grandes conquistas da ciência que

deveriam ser sociais, mas não o são. O resultado deste processo é o crescimento da ignorância e da precarização.

O caminho para a sua superação é a resistência e luta de classes em torno da transformação da lógica do trabalho concreto e abstrato, dando sentido a toda a existência da humanidade. Os desafios estão postos.

## REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. Tradução da 1ª edição brasileira coordenada e revista por Alfredo Bosi; revisão da tradução e tradução dos novos textos Ivone Castilho Benedetti. 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- ANDERSON, Perry. (2003) **A Batalha das Ideias na Construção de Alternativas**. Conferência proferida na Conferência Geral do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO), La Habana, Cuba. Disponível em: [http://resistir.info/cuba/perry\\_anderson\\_havana\\_port.html](http://resistir.info/cuba/perry_anderson_havana_port.html). Acesso dia 10 fev. 2007.
- ANDRADE, Antonia Costa, LUCENA, Carlos. **Os governos FHC e Lula e a resignificação do neodesenvolvimentismo: o REUNI – Uberlândia: Navegando Publicações**, 2017.
- ANTUNES, Ricardo. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho? *//* ANTUNES, Ricardo. BRAGA, Ruy (Orgs.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da servidão: o novo proletário de serviços na era digital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ARAÚJO, Heleno. Organização e luta dos docentes no Brasil. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lígia Fraga (org.). **Trabalho na Educação Básica: a condição docente em sete estados brasileiros**. Belo Horizonte, MG: Fino Traços, 2012.
- ARROYO, Miguel González. **Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Tradução Waltensir Dutra. Edição digital: 2013. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7049739/mod\\_resource/content/1/Bottomore\\_dicion%C3%A1rio\\_pensamento\\_marxista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7049739/mod_resource/content/1/Bottomore_dicion%C3%A1rio_pensamento_marxista.pdf). Acesso em: 25 jun. 2022.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2013. (Coleção Primeiros Passos; 20)
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de dezembro de 2017a, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 nov. 2023.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. [recurso eletrônico] -- Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Educação, 2018. 514 p. Atualizada até a EC n. 99/2017. Disponível em:

[http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacao\\_Constituicao/anexo/CF.pdf](http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacao_Constituicao/anexo/CF.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. SAEB: Diretrizes Sistema de Avaliação da Educação Básica Edição de 2023a. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/saeb/diretrizes\\_da\\_edicao/2023.pdf](https://download.inep.gov.br/saeb/diretrizes_da_edicao/2023.pdf). Acesso em: 7 out. 2023.

BRASIL. IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/rio-verde/panorama>. Acesso em: 22 de jun. 2023.

BRASIL. INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>. Acesso em: 07 de out. 2023.

BRASIL. LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 7. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2023d. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB\\_7ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7ed.pdf). Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Lei da Reforma Trabalhista n.13.467 de 13 de julho de 2017b. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. **Diário Oficial da União**. Brasília: DF, 14 de julho de 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm). Acesso em: 21 set. 2023.

BRASIL. Lei n. 14.817, de 16 de janeiro DE 2024. Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. **Diário Oficial da União**. Brasília: DF, 17 de janeiro de 2024. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14817.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14817.htm)>. Acesso em: 19 de fev. 2025

BRASIL. QEdu: Censo escolar, 2023e. Disponível em: <https://qedu.org.br/>. Acesso em: 20 de jun. 2023.

BATISTA, Eraldo Leme; ORSO, Paulino José; LUCENA, Carlos (Orgs.). **Escola sem partido ou a escola da mordça e do partido único a serviço do capital**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no Século XX. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

CAMPOS, Magaly Robalino. Profissão docente: novas perspectivas e desafios no contexto do século XXI. In: BALZANO, Sônia. **O desafio da profissionalização docente no Brasil e na América Latina**. Brasília: CONSED, UNESCO, 2007.

CAMPOS, Livia Resende Miranda. CRUVINEL, Belarmina Vilela. OLIVEIRA, Guilherme Saramago de. SANTOS, Anderson Aronisio. A revisão bibliográfica e a pesquisa bibliográfica numa abordagem qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v.22, n.57, p.96-110/2023. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/issue/view/191>. Acesso em: 31 ago. 2023.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ, Vozes, 1998.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo?** São Paulo: Brasiliense. 2000 (Coleção 4 - Primeiros Passos) Disponível em: <https://apca.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Colecao-Primeiros-Passos-O-Que-e-Capitalismo.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

CRUVINEL, Belarmina Vilela. **Formação continuada e suas implicações no trabalho docente e na qualidade social da educação: o caso da Rede Municipal de Jataí/GO**. Dissertação (Mestrado). Unidade Federal de Goiás, Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em Educação, Jataí, 2020.

DI GIOVANNI, Geraldo. NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Dicionário de políticas públicas**. 3ª ed. São Paulo: Editora ENESP, 2018.

FERRAZ, Marcos. Organização do trabalho e sindicalismo docente: notas sobre taxas de filiação. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lígia Fraga (org.). **Trabalho na Educação Básica: a condição docente em sete estados brasileiros**. Belo Horizonte, MG: Fino Traços, 2012.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução Sandra Netz. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FONTAINE TALAVERA. Arturo. La Critica de la "Escuela Austríaca" al Socialismo. **Estudios públicos**, Chile 10, 1983

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. 10. ed. Petrópolis, Vozes, 2011. p. 25-54 (Coleção Estudos Culturais em Educação).

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. **Rev. Bras. Educ.** v, 14, n. 40 jan./abr.2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QFXsLx9gvgFvHTcmfNbQKQL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 maio. 2019. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782009000100014>

FRIGOTTO, Gaudêncio. Prefácio. In: ALVES Giovanni *et al* (orgs.). **Trabalho e educação: contradições do capitalismo global**. Maringá, PR: Práxis, 2006.

GERHARDT, Tatiana Engel *et al*. Estrutura do projeto de pesquisa. In: **Métodos de pesquisa**. GERHARDT, Tatiana Engel; Silveira, Denise Tolfo (org). Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS - Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 65-88. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloads/Serie/derad005.pdf>. Acesso: 15 ago. 2021.

GALLO, Ezequiel. Hayek y la investigacion historica: algunas reflexiones. In **Revista Estudios Públicos**, Santiago, Chile: n. 50, 1993. p. 1-18.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. Lei Ordinária 20.802 de 08 de julho de 2020. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Programa GOIÁS TEC – Ensino Médio ao Alcance de Todos. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, 09 de julho de 2020. disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103262/pdf#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2020.802%2C%20DE%2008,Art. Acesso em: 07 out. 2023.>

GOIÁS. **IMB**: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, 2023a. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/>. Acesso em: 17 jul. 2023.

GOIÁS. LEI Nº 13.901, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. 25 de setembro de 2001. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/81526/lei-13909](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81526/lei-13909). Acesso em: 02 fev. 2025.

GOIÁS. LEI Nº 21.682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Itera a Lei nº 13.901, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério, também outras normas relativas à jornada de trabalho dos profissionais da Secretaria de Estado da Educação, para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. 15 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/2810547009/lei-21682-22-go>. Acesso em: 12 jun. 2025.

GOIÁS. LEI N. 21.793, de 17 de fevereiro de 2023. Institui, na Secretaria de Estado da Educação, as gratificações que especifica; altera a Lei nº 13.901, de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal do Magistério; e a Lei nº 20.917, de 21 de dezembro de 2020, que institui o Programa Educação Plena e Integral e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. 17 de fevereiro de 2023. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/106754/lei-21793](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106754/lei-21793). Acesso em: 10 mar. 2025.

GOIÁS. **SAEGO**: Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás, 2023b. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/sala-de-imprensa/noticias3/4344-governo-de-goias-lanca-programa-em-regime-de-colaboracao-pela-crianca-alfabetizada-o-alfamaais-goias.html?highlight=WyJhbGZhbWVpcylsImdvaWFzliwiZ29pXHUwMGUxcyciLCJnb2lzdTAwZTFzJy4iLCInZ29pXHUwMGUxcylsImdvaVx1MDBIMXMnLCIsImFsZmFtYWlzlGdvaWFzIl0=>. Acesso em: 07 out. 2023.

GOHN, Maria Glória. **Participação e democracia no Brasil**: da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HAYEK, Friedrich August. El uso del conocimiento en la sociedad – traducido da american economic review, xxxv, nº 4 (setembro, 1945), 519-30 **Estudios Públicos**, n. 12, 1983.

HAYEK, Friedrich August. "The Theory of Complex Phenomena" en el volumen *The Critical Approach to Science and Philosophy. Essays in Honor of K. R. Popper*, editado por M. Bunge, y publicado por MacMillan Publishing Co., Inc. 1964

HAYEK, Friedrich August. "Los fundamentos éticos de una sociedad libre" Exposición en el Ciclo de Conferencias sobre Fundamentos de um Sistema Social Libre. Santiago de Chile: *Estudios Públicos*, abril de 1981.

HAYEK, Friedrich August. **O caminho da Servidão**. SP: Ed. Globo, 1974

HAYEK, Friedrich August. Los principios de un orden social liberal. **Estudios públicos**, 1982, n.6.

HAYEK, Friedrich August. "Los fundamentos éticos de una sociedad libre". **Estudios públicos**, 1981, n.3.

HELOANI, Roberto. **Modelo de gestão e educação: gerencialismo e subjetividade**. São Paulo: Cortez, 2018.

HYPÓLITO, Álvaro Moreira. Trabalho docente na educação básica no Brasil: as condições de trabalho. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lígia Fraga (org.). **Trabalho na Educação Básica: a condição docente em sete estados brasileiros**. Belo Horizonte, MG: Fino Traços, 2012.

IANNI, Octávio. Neoliberalismo e nazi-fascismo. In **Revista Crítica Marxista**. São Paulo: Xamã, nº 7., 1998. pp. 112-120. <https://doi.org/10.53000/cma.v5i7.19799>

JATAÍ. Plano Municipal de Educação, Lei n. 3.708/2015, de 26 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME para o próximo decênio, e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO**. Jataí, GO, 26 de junho de 2015a. Disponível em: [http://sapl.camarajatai.go.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/5049\\_texto\\_integral](http://sapl.camarajatai.go.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/5049_texto_integral). Acesso em: 12 ago. 2017.

JATAÍ. Lei Ordinária nº 2.822 de 27 de agosto de 2007. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Jataí - GO e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO**. 27 de agosto de 2007. Disponível em: <https://www.jatai.go.leg.br/L2822>. Acesso em: 02 fev. 2025

JATAÍ. Lei Ordinária nº 4389 de 17 de março de 2022. Altera a Lei nº 2.822/2007 como forma de evitar o colapso das contas públicas do município. **Diário Oficial Eletrônico do Município de Jataí-GO**. 18 de março de 2022. Disponível em: 10 mar. 2025. <https://www.jatai.go.leg.br/L4389>. Acesso em:

LAGUEUX, Maurice. Ordre spontané et darwinisme méthodologique chez Hayek, in: Gilles, DOSTALER and Diane, ÉTHIER, eds., **Hayek: Philosophie, économie et politique**. Montréal, ACFAS, 1988. p. 87-103.

LENZ, Maria Heloisa. A evolução do conceito de renda da terra no pensamento econômico: Ricardo, Malthus, Adam Smith e Marx. In XIII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA – SEP. João Pessoa, **Anais...**, João Pessoa, 2008.

LIMA, G. E. S. – LUCENA, C. (Orgs.) Seminário de Pesquisa em Trabalho, Sociedade e Educação: o novo nazifascismo e a educação. Uberlândia: Navegando Publicações, 2024.

LÖWY, Michael. Barbárie e modernidade no século XX. **Critique Communiste**, nº 157. Fórum Social Mundial. Brasil, dez. 2000. Disponível em: <http://ruibebiano.net/zonanon/non/plural/doc44.html>. Acesso dia 15 out. 2008.

LUCENA, Carlos. **Aprendendo na luta: a história do sindicato dos petroleiros de Campinas e Paulínia**. SP: Publisher Brasil, 1997.

LUCENA, Carlos. (org.) **Capitalismo, Estado e Educação**. Campinas, SP: Átomo, 2008.

- LUCENA, Carlos. Marxismo, crise do capitalismo monopolista e qualificação dos trabalhadores. In: Lombardi, J.C. e Saviani, D. **Marxismo e Educação: debates contemporâneos**. Campinas, Autores Associados, 2005.
- LUCENA, Carlos. **Tempos de destruição: educação, trabalho e indústria do petróleo no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, MG: Edufu, 2004.
- LUCENA, Carlos (org.) **Trabalho, precarização e formação humana**. Campinas, SP: Átomo, 2008.
- LUCENA, Carlos. **Hayek, liberalismo e formação humana**. Campinas, SP: Alínea, 2010.
- LUCENA, Carlos; Previtali, Fabiane Santana; Lucena Lurdes (orgs). **A crise da democracia brasileira – Volume I –**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.  
<https://doi.org/10.29388/978-85-92592-57-8>
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- MALTHUS, Thomas Robert. **Ensaio sobre a População**. Tradução de por Antonio Alves Cury. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os Economistas).
- MARIN, Solange Regina. A Análise Situacional de Karl Popper: alguma analogia com a lógica da situação na Economia? Campinas: Unicamp, **Economia e Sociedade**, vol17, n.2, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-06182008000200004>
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Boitempo Editorial, São Paulo, 1998.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Ed. Moraes, 1984. 119p.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. SP: Boitempo Editorial, 2008.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. **Crítica da educação e do ensino**. Comentário e notas de Roger Dangeville. Portugal: Moraes Editores, 1978.
- MARX, Karl. **O Capital – crítica de la economia política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1966.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**, tradução Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política; Livro 1º, Volume I**, tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. - 2. ed - São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1985. 301p.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política; Livro 1º, Volume II**, tradução Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. - 3. ed. - São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1988. 294p.
- MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política. Livro 3º, Volume VI**, tradução Reginaldo Sant' Anna - 3. ed. - São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1984. 305p.
- MARX, Karl. **Capítulo VI (inédito) do livro I de O Capital**. São Paulo: Ciências Humanas, 1985. 169p.
- MARX, Karl. **Elementos fundamentais para la crítica de la economia política**. Grundisse. Argentina: Siglo XXI Argentina Editores, 1973.

MARX, Karl. **Elementos Fundamentales para la Crítica de la Economía Política (Grundrisse) 1857 ~ 1858**. Volume 2. 10 ed. Siglo Veintiuno Editores, 1985.

MARX, Karl. Grundrisse. In: MARX K. **Obras Completas: consequências sociais do avanço tecnológico**. Edições Populares, São Paulo, 1980.

MARX, Karl. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998. 254p.

MARX, Karl. **Miseria de la filosofía**. México: Siglo Veintiuno Editores. 215p, 1987.

MARX, Karl. **Para uma crítica à economia política**, 2001

file:///C:/site/LivrosGrátis/paraumacritica.htm acesso dia 02 mar. 2008

MARX, Karl. Prefácio à contribuição para a crítica da economia política. In: MARX, K. **Consequências sociais do avanço tecnológico**. SP: Edições Populares, 1980.

MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. Boitempo Editorial, São Paulo, 2006.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Texto integral. Tradução Alex Marins. São Paulo: Editora Martin Claret, 2005. Coleção a obra-prima de cada autor.

MAZZUCHELLI, Frederico. **A contradição em processo: o capitalismo e suas crises**. Unicamp: Instituto de Economia, 2004.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. SP: Boitempo Editorial, 2007.

<https://doi.org/10.5007/2175-7984.2008v7n13p17>

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Boitempo Editorial, São Paulo, 2004.

MÉSZÁROS, István. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** Boitempo Editorial, São Paulo, 2003.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. Boitempo Editorial, São Paulo, 2002.

NAPOLEONE, Cláudio. **Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de Marx**. tradução Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981. pp. 86-95

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Determinantes das mudanças no conteúdo das propostas educacionais no Brasil dos anos 90: período Itamar Franco. In: **Educação e política no limiar do século XXI**. NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. p. 5-58. (Coleção educação contemporânea).

NOGUEIRA, Ana Lúcia Horta. Concepções de "trabalho docente": as condições concretas e os discursos das prescrições oficiais. **Educ. Soc.** Campinas, v. 33, n. 121, p. 1237-1254, out.-dez. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 19 abr. 2018. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302012000400017>

NORONHA, Olinda Maria. **Políticas neoliberais, conhecimento e educação**. Campinas, SP: Alínea, 2002.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Lúcia Fraga (org.). **Trabalho na Educação Básica: a condição docente em sete estados brasileiros**. Belo Horizonte, MG: Fino Traços, 2012.

PAULANI, Leda. **Modernidade e discurso econômico**. SP: Boitempo Editorial, 2005.

PERRENOUD, Philippe, *et al.* **As competências para ensinar no XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação.** Tradução Cláudia Schilling; Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PRADO, Eleutério Fernando da Silva. **Complexidade:** Hayek e Marx. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2007. [www.iea.usp.br/iea/evolusociais](http://www.iea.usp.br/iea/evolusociais) acesso dia 10 out. 2008.

PRADO, Eleutério Fernando da Silva. **A dialética de Engels a Marx e o evolucionismo de Hayek.** Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em: [http://www.econ.fea.usp.br/eleuterio/ArtigosNaoPublicados/Dialectica\\_evolucionismo.pdf](http://www.econ.fea.usp.br/eleuterio/ArtigosNaoPublicados/Dialectica_evolucionismo.pdf). Acesso em: 05 out. 2008

PREVITALI, Fabiane Santana. FAGIANI, Cílon César. LUCENA, Carlos. Trabalho e precarização docente sob o Estado Gestor no Brasil. In: PREVITALI, Fabiane Santana et al. (Orgs.). **Desafios do trabalho e educação no século XXI: os 100 anos da revolução russa.** Volume 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. Disponível em: [https://issuu.com/navegandopublicacoes/docs/livro\\_completo\\_8dca963541126b](https://issuu.com/navegandopublicacoes/docs/livro_completo_8dca963541126b). Acesso em: 15 mar. 2019. <https://doi.org/10.29388/978-85-53111-19-0-0-f.189-214>

RAMALHO, Betânia Leite. NUÑEZ, Isauro Beltrán. **Formação, representações e saberes docentes:** elementos para se pensar a profissionalização dos professores. Campinas, SP: Mercado de Letras; Natal, RN: UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. (Série Educação Geral, Educação Superior e Formação Continuada do Educador.

RANIERI, Jesus. **A câmara escura:** alienação e estranhamento em Marx. SP: Boitempo Editorial, 2001.

SANTOS, Irella Borges dos; FRANÇA, Robson Luiz de. Trabalho, condições do trabalho e sofrimento humano. In: FRANÇA, Robson Luiz. (org.) **Trabalho, educação e reestruturação produtiva** – Uberlândia: Navegando Publicações, 2017, p. 85-102. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro-robson-1>. Acesso em: 27 nov. 2023.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 11ª ed. ver. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação** v. 15 n. 45 set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yXjXQvzWfhSp5VNHX6KqKLh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 set. 2023. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000300002>

SILVA, Kalina Vanderlei. SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de conceitos históricos.** 2.ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2009.